



**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

José Renato Maia Thé

**O CONCEITO DE PAZ NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NO
SÉCULO XXI**

BRASÍLIA/SETEMBRO/2014

José Renato Maia Thé

**O CONCEITO DE PAZ NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NO
SÉCULO XXI**

Dissertação apresentada ao Centro
Universitário Unieuro, como requisito parcial
do Curso de Mestrado em Ciência Política,
para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof^o Dr. Delmo Arguelhes
Co-orientação: Prof^a: Dra. Lídia de Oliveira
Xavier

BRASÍLIA/SETEMBRO/2014

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Larissa Barbosa da Mota CRB1/2892

T374c Thé, José Renato Maia

O conceito de paz na política externa brasileira no século XXI / José Renato Maia Thé. – Brasília, 2014.
124 p.

Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Ciência Política.
Centro Universitário UNIEURO.

1. Paz 2. Discursos 3. Guerra 4. Política 5. Relações Internacionais I. Arguelhes, Delmo (Orientador) II. Título.

CDU 327(081)

Proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, sem permissão expressa do Autor. (Artigo 184 do Código Penal Brasileiro, com a nova redação dada pela Lei n.8.635, de 16-

03-1993).

José Renato Maia Thé

**O CONCEITO DE PAZ NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NO
SÉCULO XXI**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Delmo Arguelhes

Prof. Dr. Rodrigo Augusto de Lima Medeiros

Prof. Dr. Henrique Smidt Simon

BRASÍLIA/SETEMBRO/2014

A todos os homens de bem que se esforçaram, e ainda o fazem, de forma direta ou indireta, para expandir e levar o tema paz a todos os povos, com vistas à promoção de processos que resultem na evolução das relações humanas.

AGRADECIMENTOS

Constitui esforço hercúleo os agradecimentos a quem devo me dirigir por oportunidade de conclusão do curso de mestrado do Unieuro tamanha foram as colaborações daqueles à minha volta.

Tendo esta dissertação como resultado de uma caminhada ainda não totalmente findada no que tange o objeto aqui dissertado, que começou nas primeiras reflexões sobre os processos pacifistas e frente ao desafio que a temática impõe, sobretudo, pelo estágio ainda primitivo no qual se encontra a humanidade, agradeço a todos que de alguma forma passaram pela minha vida e contribuíram para a minha formação e amadurecimento intelectuais, tendo como corolário esta etapa.

Agradeço, particularmente, a todos aqueles que contribuíram de forma direta e indireta na construção deste trabalho, em especial ao corpo docente do Unieuro que por sua característica heterogênea possibilitou a ampliação de meus horizontes ao tempo em que imprimiu novos desafios intelectuais.

Agradeço a orientação dada pelos professores na elaboração desta dissertação, em especialmente aos Professores Doutor Delmo Arguelhes e a Doutora Lídia de Oliveira Xavier que sempre contribuíram para o aprimoramento.

Agradeço à minha família por suportar horas de ausências e enclausuramento que me forçaram a um distanciamento quase sobre-humano do convívio de meus afins.

Agradeço aos colegas e companheiros de jornada pelo intercâmbio promovido, retratado nas horas construídas de debates.

Agradeço, sobretudo, ao Mestre maior e a espiritualidade amiga que sempre serviram de amparo e orientação nas horas difíceis.

A todos o meu singelo muito obrigado!

*Não existe um caminho para a paz. A paz é o caminho.
Mahatma Gandhi*

RESUMO

Este trabalho possui como tema o conceito de paz utilizado pelo Brasil nos discursos das Assembleias Gerais das Organizações das Nações Unidas (ONU) no século XXI nos governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidente Dilma Rousseff a partir da fixação do axioma no qual o conceito de paz está, semanticamente, na órbita o conceito de Guerra. O tema permeia toda a dissertação ao tempo que retrata as mudanças ocorridas no tecido social, amparadas pelos tratados, em torno da paz, que deram à humanidade condições para que o estabelecimento desse conceito fosse observado no campo prático. Os marcos legais moldaram a estrutura da paz e também o equilíbrio internacional de forças, uma vez que variam de acordo com os interesses dos Estados sobre determinados aspectos. O estudo tem como objetivo investigar o conceito de paz utilizado pelo Brasil na Assembleia Geral da ONU, apoiado pelos objetivos específicos de contextualização dos tratados de paz supramencionado e estudar o discurso brasileiro na Assembleia Geral da ONU, no século XXI. Dessa forma, o problema que se pretende pesquisar ampara-se pelo questionamento: O Brasil utiliza-se do conceito de paz ou mesmo utiliza-se do *status quo* estabelecido pela ONU para se projetar no cenário político internacional? O direcionamento dado pelos questionamentos baseia-se na análise dos discursos brasileiros – fontes primárias da pesquisa – proferido nas Assembleias Gerais da ONU, sobretudo, no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidente Dilma Rousseff. A hipótese aventada foi a de que os discursos e as práticas adotados pelo Brasil possuíam objetivos de promover o país e também a pessoa que os proferiu, e não propriamente o desenvolvimento da paz por meio de processos construtivistas, o que se ratificou em parte. Entretanto, por outro lado, notou-se tentativa de construir e ampliar o conceito de paz também pelos discursos. É sob essa dualidade própria do tema em que os conceitos de guerra e de paz estão abordados na dissertação. É sob esse tema tão em voga que a pesquisa está debruçada de forma a entender os processos de construção pelas vias pacíficas que norteiam a humanidade.

Palavras-Chave: Paz. Discursos. Guerra. Política. Relações Internacionais.

ABSTRACT

This research has as theme the concept of Peace used by Brazil in the speeches of the General Meetings of the United Nations Organizations in the XXI century in government of President Luiz Inácio Lula da Silva and of President Dilma Rousseff from the axiom about the concept of Peace to be semantically into the orbit of concept of war. The theme permeates the entire dissertation at in the time portraying the changes in the social fabric, supported by the Treaties around the Peace, which gave to humanity the conditions for this concept is observing in the practical field. Legal frameworks have shaped the structure of the Peace and also the international balance of forces, since vary according to the interests of States on certain aspects. The study aims at investigating the concept of peace utilized by Brazil at General Meetings of the UN, supported by the specific objectives of contextualization of treaties of Peace afore mentioned and study Brazilian speech at General Meetings of the UN in the XXI century. Therefore, the problem being investigated is guided by this question: Brazil uses the concept of peace or even use the status quo established by the UN to design on the international political scene? The direction given by the question based on the analysis of the Brazilian speech - primary sources of research - delivered at the General Meetings of the UN, especially in the government of President Luiz Inácio Lula da Silva and of President Dilma Rousseff. The hypothesis presented is that the speeches and practices adopted by the Brazil have aimed to promote itself and the person who was spech in International Relations field, not exactly the development of concept of peace by constructed processes. However, in other side, it was saw the attempt to ratify and expand the concept of peace by the spech. This is dual particular view that the theme war and peace are analizing in this dissertation. It is under this theme so fashionable that research is bent in order to understand the processes of construction by peaceful means guiding humanity.

Keys Words: Peace. Discourse. War. Politic. International Relationship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: ENTENDIMENTO FILOSÓFICO DO CONCEITO DE PAZ	17
1.1 Dialética axiomático-filosófica do conceito de paz.	18
1.2 Entendimento da Natureza Humana.	26
1.3 Que paz se quer?	41
CAPÍTULO 2: PROCESSOS PACIFISTAS: A IMPORTÂNCIA DOS TRATADOS	47
2.1 Vestfália: importância na passagem do Estado Medieval para o Moderno.	50
2.2 Congresso de Viena como nova ordem de Política Internacional.	57
2.3 O engodo do Tratado de Versalhes.	62
2.4 Criação da ONU.	68
CAPÍTULO 3: RETÓRICA DOS DISCURSOS BRASILEIROS NA ONU	78
3.1 A condição retórica no primeiro mandato do Presidente Lula.	79
3.2 Até que a fenomenologia mude o discurso.	88
3.3 A voz feminina do Brasil.	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120
A – Livros	120
B – Artigos	122

INTRODUÇÃO

Este trabalho possui como tema o conceito de paz utilizado pelo Brasil nos discursos das Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas (ONU) no século XXI nos governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidente Dilma Rousseff, tendo como ponto de partida a fixação do axioma no qual o conceito de paz está, semanticamente, inserido na órbita do conceito de guerra.

Tratar o tema da paz como discurso requer doses de reflexão sobre o arcabouço teórico que o cerca. O exercício desse pensamento constitui premissa básica para a construção de processos que garantam à humanidade condições de desenvolvimento pelas vias pacíficas. Nesse sentido, o conceito de paz é ponto fundamental, pois impõe desafios por vezes contrários ao estado de natureza humana¹ – belicoso para muitos.

Assim, o tema paz permeia toda a dissertação, dando-lhe norteamento, ao tempo que retrata as mudanças ocorridas no tecido social, amparadas pelos tratados de Vestfália ou a paz da Vestfália, Congresso de Viena, Tratado de Versalhes e criação da ONU. Esses marcos legais moldaram a estrutura da paz e também o equilíbrio internacional de forças. Perscrutá-los é fundamental para o entendimento da evolução do pensamento com influência em seu conceito. É a partir desses marcos legais que se concentrará a pesquisa em seu contexto fenomenológico.

Não por acaso, os tratados acima, produtos de guerras, marcam os movimentos históricos ocorridos no velho continente. Tamanho foram seus entrelaçamentos às relações de Estados, que seus reflexos produziram mudanças no cotidiano das pessoas e ultrapassaram as fronteiras continentais, espalhando-se pelo mundo. Evidentemente, o Brasil também foi envolvido nessas questões, embora

¹ O termo empregado diz respeito ao 'estado de natureza humana', tema trabalhado pelos expoentes da teoria contratualista, os quais estabelecem a formação dos Estados Modernos a partir de um pacto ou contrato, cuja base é o estabelecimento das relações entre pessoas. Nesse sentido, a dissertação opta pelo entendimento de Thomas Hobbes, quando embasa a natureza humana má, sendo as relações baseadas na tríade: desconfiança, competição e glória.

sua participação somente tenha ocorrido de forma mais enfática nos dois últimos (Versalhes e ONU), de forma indireta no primeiro e mais incisiva no segundo.

Nesse aspecto, o Brasil, que se faz representar por meio do Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty –, órgão governamental responsável pela condução da política internacional brasileira, se constitui como ator nas relações internacionais, imprimindo certo dinamismo ao exercer “forças”² para a constituição de processos pacifistas.

Outro aspecto importante diz respeito ao cabedal epistemológico que norteia o estudo. A pesquisa resgata pensadores que contribuíram para as reflexões sobre o tema como Aristóteles e Tomás de Aquino a partir de um estado reflexo-contemplativo, no qual é possível apaziguar as relações internas de cada ser para, a partir disso, permear os relacionamentos externos, com ápice nas relações entre Estados. Ressalta-se a importância dos autores aqui apresentados não por suas notórias representatividades em várias cadeiras acadêmicas e frente ao campo do Saber, mas, sobretudo, por suas atualidades de pensamentos relacionadas ao tema trabalhado, pois se entende que o estado reflexo-contemplativo abordado pelos autores dialoga com o pensamento hobbesiano.

Na sequência, Thomas Hobbes é incluso para demonstrar o aspecto exógeno das relações com outro viés, o da soberania. Sua análise possui como ponto de partida a relação entre os indivíduos em estado beligerante³, sendo o Estado pano de fundo para regulá-los. Questões sobre soberania, do ponto de vista individual, são trazidas para a construção da reflexão sobre paz.

A pesquisa avança na discussão quando dialoga com os pensadores Abade Saint-Pierre, Immanuel Kant e Friedrich Hegel. O primeiro preocupa-se com a relação metafísica, por assim dizer, das relações; sem, contudo, deixar de lado a realidade a qual o levou a escrever. Vale salientar a importância do Abade por sua linha de raciocínio sobre o tema, o que lhe rendeu as honras de mentor intelectual quando do processo de formação da União Europeia (UE). O segundo aborda o assunto por um aspecto racional, no qual a lei é a forma pela qual as relações devem estar baseadas. E o terceiro coloca o Estado, e, portanto, suas instituições, como o fim a ser alcançado. Estabelece o vínculo das instituições à legitimidade, o

² A palavra empregada constitui a significação de Estado que influi politicamente no relacionamento entre Estados e entre si próprio e outros Estados.

³ O termo empregado coaduna-se à expressão acima proposta pela teoria contratualista de Hobbes.

que em tese estabelece vínculo direto com a construção de processos pacíficos.

Complementarmente, outros nomes orbitam esses pilares a fim de dar formas relativamente definidas aos objetivos propostos neste trabalho, ora como ponto de validação argumentativa, ora como contraponto ao que se persegue – estudar o conceito de paz.

Esse recorte obriga a pesquisa resgatar a historiografia em torno dos movimentos na construção da paz, tendo por base os marcos legais [tratados], na tentativa de mostrar que os interesses dos Estados variam de acordo com determinados aspectos. O recorte também imprime o desafio presente no objetivo geral – estudar o conceito de paz utilizado pelo Brasil nos discursos proferidos nas Assembleias Gerais da ONU no século XXI. Esse objetivo maior é suportado pelos objetivos específicos encontrados na estrutura do trabalho, sendo o primeiro discutir os aspectos ontológicos do conceito de paz. O desafio em fazê-lo é grande, porquanto o resgate da historiografia teórico-conceitual dos pensadores citados acima carrega densa discussão filosófica da temática. O segundo é estudar os tratados supracitados a fim de moldar contornos relativamente definidos quanto ao norteamento das relações entre Estados. E o terceiro objetivo específico é estudar o discurso brasileiro nas Assembleias Gerais da ONU no século XXI.

Dessa forma, o problema de pesquisa configura-se pelo questionamento: qual o conceito de paz compreendido pelo Brasil nos discursos proferidos nas Assembleias Gerais da ONU no século XXI? Esse questionamento carrega outros de mesmo sentido: qual o conceito de paz no contexto internacional? Como o Brasil alinha-se à ONU a fim de fazer valer sua base conceitual sobre o tema? Como o Brasil utiliza-se do conceito ou mesmo do *status quo* estabelecido pela ONU para se projetar no cenário político internacional? O direcionamento dado pelos questionamentos baseia-se na análise dos discursos brasileiro – fontes primárias da pesquisa – proferido nas Assembleias Gerais da ONU, sobretudo, nos governos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Presidente Dilma Rousseff, nos tratados que marcaram a evolução do conceito e na discussão filosófica dos teóricos abordados acima.

Assim, a pesquisa tem por hipótese a apropriação do conceito de paz pelo Brasil, ainda que sua utilização seja feita com base na órbita semântica, para se promover no campo das Relações Internacionais e não propriamente o

desenvolvimento da paz por meio de processos construtivistas.

Delimitar-se-á a proposta do trabalho pelo método científico de estudo exploratório documental, baseado nos discursos proferido pelo Brasil nas Assembleias Gerais da ONU, no interregno de 10 anos (2003-2013). A imprecisão do conceito de paz dada à órbita semântica em que se encontra e pelo desvirtuamento da busca em delimitá-lo no campo ontológico, construído ao longo da história, corrobora a dificuldade na análise dos discursos utilizados pelo Brasil. Outro ponto nevrálgico do campo metodológico reside no levantamento do conceito de paz utilizado pela ONU e pelo governo brasileiro por meio do qual se possa consubstanciar a pretendida pesquisa teórica. O desafio a que esta dissertação está imersa reside de forma direta na ontologia, retratado nas relações intra-Estado e extra-Estado.

A relevância do tema justifica-se por sua importância e por sua atualidade nas relações entre indivíduos e Estados⁴. Também representa desafio à Ciência Política ao estudar a paz enquanto fenômeno político-social em contexto globalizado. Para isso, o entendimento dos motivos que levam os Estados a produzir guerras constitui ponto fundamental, bem como a identificação das ações – verdades e determinantes – que conduzem ao conflito armado, à supressão de vidas, à destruição e à construção de novos contornos das relações, novos desenhos geopolíticos, dentre outros aspectos.

Nesse contexto, a linha de pesquisa proposta pelo curso de mestrado do Centro Universitário UNIEURO, intitulada Política de Direito, Formação e Exercício da Cidadania e Extensão e Ampliação dos Direitos Cívicos, contribui para a pesquisa uma vez que reúne condições balizares para entendimento dos fenômenos em torno da paz, dando estreito relacionamento ao tema contido neste trabalho na medida em que lança luz ao assunto, mediante reflexões sobre novas variáveis que poderão ser incorporadas ao conceito de paz.

Por conseguinte, o estabelecimento da paz como parte do processo do ciclo evolutivo das relações internacionais se faz necessário. O entendimento desse ciclo – retratado pelo diapasão ‘Guerra e Paz’ – é *per si* instrumento vital na inexorável caminhada da construção e desenvolvimento de processos pacifistas.

⁴ Aqui o termo empregado diz respeito à constituição política de Estado moderno, a mesma cunhada a partir de Maquiavel na obra *O Príncipe*. A palavra será iniciada por letra maiúscula, tendo como objetivo de diferenciá-la do termo empregado em letra minúscula, explicado na referência anterior – 2.

Nesse sentido, o cidadão⁵ [e sua formação] é parte integrante desse processo, uma vez que é trazido à cena porquanto as ações, ao cabo, o afetam direta ou indiretamente. Disso, depreende-se que seu envolvimento constitui elemento principal a ser considerado, por meio, sobretudo, do desenvolvimento crítico.

Por último, mas não menos importante – a Academia. O tema proposto, apesar de ser recorrente dado ao ciclo que envolve guerra e paz, ainda carece de contornos mais pragmáticos, uma vez que contém inúmeras contradições, adensado pela falta de pesquisa que o coloque em situação mais pacífica no campo epistemológico.

A tentativa de fazê-lo por meio desta produção é, como apontado anteriormente, explorar/exercitar o raciocínio sobre o conceito de paz, sem, contudo, deixar de lançar luz sobre o tema. Por isso, é importante que a Academia seja envolvida e contribua no entendimento do conceito, expandindo as fronteiras.

A forma pela qual a dissertação está estruturada contém a estratégia mínima e necessária para compreensão de todo o trabalho. Assim, em seu primeiro capítulo, a pesquisa traz a discussão filosófica sobre paz e os autores que trabalham esse tema, tendo por base o conceito como órbita do campo semântico do conceito de guerra, o que constitui apenas ponto inicial da questão. Mesmo com certo adensamento filosófico, a reflexão contida na pesquisa, traduzida como exercício debruçado sobre o tema, é de fundamental importância para o entendimento do conceito de paz utilizado pelo Brasil; e conjugando isso aos outros capítulos dará forma às análises dos discursos.

Os autores contidos nesta introdução dialogam de forma direta com os tratados, abordados do segundo capítulo. Nesse quesito, os tratados amparam a construção de processos pacíficos por meio de armistícios que visam estabelecer tempos de paz, mesmo contendo a precariedade que lhes é própria. É sobre essa visão que em 1945 se deu a criação da ONU, estabelecendo relativa paz em contexto mundial, mesmo com exceções como as que se avizinham na região do Oriente Médio e na Europa do Leste.

As análises propriamente ditas dos discursos proferidos pelo Brasil nas

⁵ É importante relatar que o termo 'cidadão' aqui empregado não se restringe apenas àquele compreendido no campo da Ciência Política como detentor de direitos políticos como, por exemplo, o de votar e de ser votado, mas na formação de pessoas dotadas com senso crítico para compreender os processos em torno da paz.

Assembleias Gerais da ONU no século XXI, fontes primárias de pesquisa, reunirão uma década de discursos, e juntamente com os capítulos que os precedem, darão condições para aferir a hipótese apresentada; além disso, a metodologia está alicerçada pelo método científico de estudo exploratório documental, com a base analítica da semântica do conceito de paz contido na órbita do conceito de guerra e a construção dos processos, corroborado pela interpretação na visão da hermenêutica como ponto de apoio.

CAPÍTULO 1

ENTENDIMENTO FILOSÓFICO DO CONCEITO DE PAZ

Este capítulo é destinado à discussão acerca do conceito de paz, tendo por base o axioma de que a paz está circundada pelo conceito positivo de guerra. Em outras palavras, o campo semântico para estabelecimento do conceito de paz é derivado do conceito de guerra; ou ainda, a sua estruturação pela ideia de contra-conceito ao de guerra.

Nesse contexto, a discussão está amparada pela ‘história dos conceitos’⁶ e por certo adensamento filosófico, cuja apropriação contém proposição que não se pode dispensar. Portanto, é base de uma demonstração, mas não demonstrável por si só, oriunda de fundamentos inerentes da consciência ou, de acordo com os empiristas, de desenvolvimento da análise empírica. Entretanto, o que se quer nesta passagem constitui informação meramente metodológica do conceito axiomático para que oriente a dissertação quando da análise dos discursos propriamente ditos, abordados no terceiro capítulo.

Assim sendo, este primeiro capítulo está estruturado em sua primeira parte no embasamento das dialéticas da abordagem dos verbetes paz e guerras encontradas na Enciclopédia Einaudi⁷ (1985), cuja contribuição é rica em adensamento filosófico. Na sequência, a derivação dos argumentos encontra aderência na Paralaxe⁸, cuja concepção dialoga integralmente com o maniqueísmo de paz e de guerra. Assim, conceitos e contra-conceitos entre os dois verbetes permeiam o segundo ponto de discussão, constituindo aprofundamento epistemológico. E por último, a remissão da questão filosófica direciona a discussão da natureza humana dentre dos conceitos trazidos pelos verbetes.

⁶ Segundo Reinhart Koselleck (1999), é o método especializado da crítica de fontes que atenta para o emprego de termos relevante do ponto de vista social e político e que analisa com particular empenho expressões fundamentais de conteúdo social ou político.

⁷ A escolha pela Enciclopédia Einaudi (1985) deve-se, além do seu rico adensamento filosófico, ao fato de conter uma visão antropológica cujo entendimento, por assim dizer, enriquece a discussão no entendimento sobre paz.

⁸ O termo empregado possui originalmente o conceito oriundo da astronomia, cujo entendimento diz respeito na posição angular sobre determinado corpo celeste observado por ângulos diferentes, no caso a posição da Terra quando esta avança no movimento de rotação e translação. No caso desta pesquisa o conceito segue as diretrizes propostas por Slavoj Žižek (2009), cuja discussão apresenta adensamento filosófico.

A propositura deste primeiro capítulo observa a visão intra-Estado; portanto, com espectro quase ensimesmado, cujo arcabouço teórico reside em Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino e Thomas Hobbes, contrapondo-se a outra visão – extra-Estado –, tendo como cabedal epistemológico os ensinamentos do Abade Saint-Pierre e Immanuel Kant, cujos entendimentos servem como contra-argumento. Singularidade é observada em Friedrich Hegel, pois a paz, por sua concepção de Estado, cujo olhar aborda tanto os aspectos intra-Estado quando os extra-Estado, não significa aprioristicamente o mesmo conceito entre as duas visões entendidas pelo pensador. A dicotomia ente os dois lados constitui a busca de entendimento direto dos conceitos guerra e paz.

Não obstante os pensadores relatados, outros comporão o trabalho de forma análoga empreendida acima, com vistas ao aprofundamento do tema, com o objetivo de não avocar, a pesquisa, para si o equívoco do determinismo. Ao contrário, quer-se deixar as conclusões a respeito do conceito de paz aos que estudam o tema. Entretanto, certa aproximação das reflexões sobre paz poderá [e deverá] ser feita no sentido de nortear os argumentos, sem deixar de contribuir para o alargamento do entendimento sobre o assunto.

Dessa forma, pretende-se propor o conceito de paz constituído por certa dose de abstração e aprofundamento filosófico. Por isso mesmo, sua propositura de definição e limitação do tema não o coloca em ponto pacífico e assentado no campo do Saber; ao contrário, quer-se fomentar a reflexão de maneira a abrir outras frentes de entendimento. Tal proposta encontra amparo nos estudos diacrônicos do conceito de guerra e de paz.

1.1 Dialética axiomático-filosófica do conceito de paz

Como estrutura argumentativa, a pesquisa parte da premissa axiomático-filosófica do conceito de guerra como princípio balizar, cujo entendimento é, para efeito do estudo, o conflito beligerante na exposição de motivos que levam Estados a tomar posições divergentes, com ou sem ações de guerra. Não obstante os inúmeros entendimentos que o termo guerra sugere, o seu emprego neste trabalho

tem o objetivo de situar a dialética dos discursos. A partir disso, identificar outros campos argumentativos que levem ou pelo menos aproximem da órbita do conceito de paz.

Assim, a questão é dada pelo fato de que somente há paz em função da guerra. Em outras palavras, a guerra é condição necessária para que haja paz; ou ainda, sem guerra não há paz. A estrutura argumentativa carrega o mesmo raciocínio de que somente há saúde se houver doença, somente há riqueza se houver pobreza. Esse tipo de estrutura remete à reflexão de negação do fato por oposição a ele, ou ainda, ratificação de um fato também por oposição. Mas também se deve observar outra questão – o processo semântico, que adensa a discussão; pois, em torno dos conceitos e dos contra-conceitos há sinais, significados que variam de acordo com as experiências individuais.

Talvez o melhor exemplo desse tipo de estrutura encontre-se na Bíblia, especificamente no Velho Testamento, quando Adão e Eva experimentaram do fruto proibido ocasionando-lhes a expulsão do paraíso como pena por descumprimento da lei (BÍBLIA, 2004). Na alegoria bíblica, o casal passou a compreender o ‘mel’ após provar do ‘fel’, ou seja, somente passaram a compreender o conceito de ‘bom’ quando o ‘mal’ lhes fora presente.

Da mesma forma, a questão acima carrega o condão de existência da paz somente quando a guerra se faz presente. Essa premissa carrega consigo várias questões, tais como: então, se a guerra é condição necessária para a paz, qual, enfim, é o estado anterior ao de guerra? Qual a situação filosófica anterior à guerra? Seria a paz? No exemplo de Adão e Eva poderia se afirmar que estavam em paz?

A robustez, dureza e imprecisão pragmática das respostas não permite pacificar o raciocínio, pelo menos até este momento. Observa-se que a provocação acima também não permite que se reduzam as respostas à simplicidade do maniqueísmo binário de ‘sim’ ou ‘não’, de ‘certo’ e ‘errado’, embora, talvez, alguns possam assim proceder. A imprecisão, não obstante aos exemplos acima, carrega infinidade de possibilidades se houver associação [das respostas frente aos questionamentos acima] a outras teorias como a da Relatividade de Einstein ou a da Teoria dos Jogos. Em ambas as teorias, as condições para as respostas dependem de variáveis aleatórias; portanto, a previsibilidade das respostas dependem de vários pontos.

Não se trata de uma posição que justifique o pretendido conceito, mas que demonstre a complexidade que se quer compreender do conceito de paz. Assim, a miríade de alternativas que o envolve encontra as mesmas condições quando apresentadas as teorias acima.

As bases para o estudo nesse diapasão têm como ponto de partida os verbetes 'Guerra' e 'Paz' contidos na Enciclopédia Einaudi (EINAUDI,1985) que apresenta o conceito de guerra estruturado por algumas vertentes, sendo a primeira e talvez a mais importante – sentido ontológico – pela observação de que a guerra é inerente à atividade humana, sob a ótica de fenômeno histórico e social. Nesse sentido, há certa remissão entre o fenômeno guerra e a ontologia do ser humano, tendo, em plano rápido, o estado belicoso. Sendo o ser humano constituído de inúmeras possibilidades, retratados pelos mais variados aspectos ligados à intelectualidade, às condições sociais, ao desenvolvimento da consciência, ao seu progresso espiritual, inclusive, o nível em que se encontra nas relações sociais o posiciona como ator único na construção do progresso e na evolução de processos pacíficos. O conjunto de possibilidades o coloca como responsável direto pelo seu futuro, podendo ser mais avançados ou mais atrasados na caminhada, a depender de suas ações e conduções nas resoluções de seus problemas. Entretanto, observa-se a presença de um paradoxo em relação às ações dependentes exclusivamente do ser humano relatadas acima quando contextualizadas e envolta a outros seres humanos, pois “o resultado das nossas ações não depende apenas do nosso comportamento, mas também do dos outros, que uma vez nos é favorável, outras hostil.” (ANCONA,1985, p.349).

Esse raciocínio conduz à conclusão balizar de que o ser humano não pode ser analisado isoladamente, nem apartado de si mesmo. A compreensão disso é determinante para situar as ações humanas no campo externo ao ser ativo, refletindo-as não só no aspecto exterior, mas também no interior do próprio indivíduo. Esse entendimento posiciona qualquer consequência das ações a outros seres, podendo ser favoráveis ou hostis.

Assim, o verbete apresenta a Teoria dos Jogos⁹ como ferramenta de

⁹ A Teoria dos Jogos advém do estudo comportamental da escola behaviorista, na qual analisa as probabilidades a partir do comportamento dos agentes envolvidos no 'jogo', o que pode resultar em estratégias específicas para que se possa anular a ação do oponente, ao tempo em que novas ações são apresentadas a seus agentes. Seus autores são John von Neumann e Oskar Morgenstern

justificativa de comportamento do oponente de modo a antecipar as ações ‘inimigas’. Portanto, uma estratégia baseada na escolha racional. A má leitura sobre as atividades em torno da guerra, quando associada à Teoria dos Jogos, pode levar, se não observado o espírito da referida teoria, a conclusões no mínimo jocosas sobre sua atividade, como sendo algo que se assemelha a uma partida de cartas, por exemplo. O reducionismo nesse sentido leva à banalidade, o que torna a guerra coisa lúdica, na tentativa, talvez, de justificá-la como se quisesse possuir uma espécie de passatempo para obter um troféu, objeto de conquista. Nesse sentido, a guerra funciona também como fuga de uma realidade da qual os *players* estão envolvidos, de forma a criar outra realidade.

Interessante notar que uma tentativa de persistir o confronto de forças antagônicas são as competições esportivas, nas quais o campo de batalha fora trocado pelas quadras, campos, arenas modernas onde os ‘valores’ são testados, com presença de vitoriosos e derrotados, de fortes e fracos, de exitosos e fracassados coadunando-se aqui com a banalidade de seu entendimento e com a redução na compreensão do verbete. Assim como nas guerras, os jogos – e não a Teoria dos Jogos (precisa-se colocar a teoria em campo mais abrangente, em campo diferente para não correr o risco de confundir esta com aqueles) – possuem estratégias de guerra, pois táticas, contra ataques, defesas, artilharia, enfim, tudo que uma guerra tem de real encontra-se nos jogos, o que tangencia inclusive as animosidades entre torcidas, com retratos de selvageria própria da guerra, com exemplos fartos nos veículos midiáticos.

Esses atributos dão condições para conclusões a respeito do processo de atividade social, na abordagem do verbete “[...] não é difícil reconhecer que a guerra em geral se manifesta como forma da atividade humana [...]” (ANCONA, 1985, p.353). Nesse sentido, a banalidade parece permear a natureza humana reforçada por outro aspecto relatado pelo verbete quando justifica a guerra como condição natural de vida, ao afirmar que:

[...] não só as suas formas especiais dependeriam em primeiro lugar das estruturas sociais existentes num dado momento, mas ela própria apenas seria possível em algumas formas de sociedade e

impossível noutras. (ANCONA, Clemente. 'Guerra'. In Enciclopédia EINAUDI,1985, p.353).

A guerra justificada pelas vias da atividade humana do ponto de vista social encontra abrigo na passagem acima, sem, contudo, precisar a impossibilidade noutras, o que deixa a discussão empobrecida, pois que o esclarecimento ou a melhor compreensão dessas sociedades em que a guerra seria impossível, talvez, norteasse a busca do conceito de paz, não mais pelas vias axiomáticas, mas como algo possível fora da órbita do conceito de guerra.

A aproximação da guerra como fenômeno social carrega a estrutura ontológica da natureza humana e ainda nessa linha social a guerra apresenta, do ponto de vista argumentativo dado pelo verbete, outra estrutura matemática diferente do estudo comportamental apresentado na Teoria dos Jogos, a tautologia¹⁰, por conter o argumento de que a guerra:

[...] seja ela considerada como atividade ou como processo, a guerra insere-se, de qualquer modo, no quadro de relações sociais historicamente determinadas, como atividade ou processo histórico, consequência e premissa de outras atividades e de outros processos. (ANCONA, Clemente. 'Guerra'. In Enciclopédia EINAUDI,1985, p.353).

Qualquer que seja a premissa considerada, a guerra sempre será elemento social e, portanto, da natureza humana, já que é reduzida à atividade ou ao processo histórico. Neste ponto a tautologia é reafirmada, pois os argumentos contidos no verbete assim definem a força do raciocínio matemático. Se se usar a premissa 'processo histórico', a guerra se justificará; se se usar a premissa da 'natureza humana' a guerra também se justificará; e ainda, se se mudar o foco da visão, tendo a guerra como premissa, se chegará a uma das duas anteriores [ou

¹⁰ Parte da matemática que considera qualquer alternativa como verdadeira, por meio do raciocínio lógico 'se/então'. Entretanto, o sentido aqui aplicado abrange também a retórica ou expressões textuais que relatam a mesma ideia de formas diferentes. Ludwig Joseph Johann Wittgenstein (1969), filósofo austríaco, foi um dos principais atores da 'virada linguística' – desenvolvimento da filosofia ocidental ocorrido durante o século XX, cuja característica principal é o foco da filosofia na relação entre filosofia e linguagem.

natureza humana ou processo histórico]. A passagem acima se justifica para retratar a tautologia no verbete apresentado. Não se trata de uma proposição ou definição, mas da construção de raciocínio que contribua na análise dos discursos contidos no terceiro capítulo deste trabalho.

Não obstante o raciocínio acima, a forma ou ângulo pelo qual se analisa a situação terá como consequência a guerra – em sentido ontológico –, mesmo que compreendida de várias maneiras diferentes. Dessa forma, esse entendimento associa-se à visão em paralaxe, pois esta permite campos de visão [ou ângulos] diferentes daqueles que se utiliza como pressupostos únicos ou verdadeiros. A visão em paralaxe, portanto, permite uma discussão maior do objeto ao contemplar outros prismas, podendo colher impressões, no primeiro plano, e conclusões, mais adiante, diferentes de qualquer teoria a respeito do assunto.

A pesquisa, nesse ponto, aborda o sentido ontológico para entender a questão semântica ou mesmo hermenêutica dos discursos e assim, melhor compreender a matéria quando da análise da hipótese apresentada. Tem-se a impressão de que o pragmatismo e o empirismo precisam dialogar com outras formas cada vez mais presentes nas relações sociais trazidas pela paralaxe.

A assertiva anterior sobre as várias formas de conceito de guerra, sobretudo quando se associam as respostas às teorias dos mais variados campos, ampara o raciocínio mimético quando o olhar é lançado para o termo paz, dando-lhe vários ‘conceitos’, ainda que contidos nos campos semânticos de guerra. Então, a presença desses vários tipos de guerras confortam os exercícios em torno da paz, ao tempo em que sugere vários tipos de paz, tais como: de espírito, no trânsito, entre povos, entre o conceito de bem e mal, honesto e desonesto.

Outro ponto que corrobora o aspecto social, introduzido pela enciclopédia, diz respeito à comparação do processo bélico e o processo de trabalho, notadamente amparada por Marx (1983). Se, por um lado, o processo resultante da interação entre homem e natureza, em que a ação humana media, regula e controla a retribuição orgânica entre si e a natureza, culmina na oposição dele próprio à materialidade da natureza, por outro lado o processo bélico não apresenta a mesma relação entre os agentes (homem e natureza); mas entre homem e homem, o que confere à relação características potenciais e materiais ora como objeto ora como sujeito (ativo). Nesse ponto, a relação ativa entre homem e homem expõe de forma

incisiva a natureza que lhes rege.

A diferença da propositura trazida pela enciclopédia (ANCONA, 1985, p.354) é a de que o trabalho coloca em estado de latência sua forma primordial animalesca e instintiva, justamente por força do ato de trabalho. Essa condição aprioristicamente alienatória, embora transpareça certa contenção das ralações beligerantes, traz sempre desequilíbrio quanto ao retorno que é ofertado ao operário. Esse desequilíbrio contém o princípio beligerante, com viés, inclusive, revolucionário-armamentista quando a percepção da realidade na qual o homem operário está imerso o faz eclodir daquele estado de latência, podendo, em certos casos, agir de forma beligerante. Esse entendimento embrionário imprime desafio quando um conjunto maior lhe é imputado na representação de uma sociedade, com ápice em toda a humanidade.

Contendo a guerra por definição ação recíproca entre homens, dois sujeitos com forças adversárias e antagônicas com resultados violentos, parece não residir no conflito propriamente dito as razões beligerantes, mesmo reconhecendo a possibilidade de aumento das forças supracitadas após a sua deflagração. Nem antagonismo, nem violência parecem nascer com a guerra, mas parece acentuar-se durante o conflito. E se isso proceder, algo remete a um estado anterior ao de guerra, cujo 'espírito' prenuncia as animosidades. O âmago que faz eclodir o conflito está em ponto fora ainda da razão e, por assim dizer, encontra abrigo na guerra. Essa reflexão, embora não se relacione diretamente com os verbetes apresentados, contém a gene do processo conflituoso, levando à posicionamentos, à discursos e à ações beligerantes.

A compreensão disso tem por base a construção do axioma proposto no início do capítulo porque retoma ao verbete paz de forma contra-conceitual ao verbete guerra, pois a paz é compreendida como ausência de guerra:

[...] aprece, como denominador comum entre guerra e a paz (**entendida como ausência de guerra**), tanto o desenvolver da acção (sic) humana em geral (ou, numa palavra, da vida), quanto a forma como tal acção (sic) contribui para modificar as condições existentes num dado momento. (ANCONA, Clemente. 'Guerra'. In Enciclopédia EINAUDI, 1985, p.353). (grifo nosso).

Interessante notar que o campo semântico proposto carrega explícita informação quanto ao conceito de guerra e paz. Enquanto esta orbita em torno daquela, sendo agente reflexivo das ações da primeira, guerra aparece como agente de transformação da vida por imprimir dinamismo próprio. Vincula-se, portanto, às condições sociais apresentadas pelo verbete, dando a ‘quase real’ sensação da não dissociação dos dois verbetes, justamente, talvez, por conter estes a abordagem da paralaxe.

O verbete, a esse aspecto, contribui ao abordar a guerra pelas vias do trabalho, dando nova ‘roupagem’, pois a guerra “é uma das formas primordiais de trabalho em cada uma destas comunidades naturais, seja para defesa da propriedade, seja para sua aquisição.” (ANCONA, 1985, p.356). A visão marxista é presente e o fato de que há inúmeros aspectos do processo denominado guerra levam ao entendimento, por analogia, que há também uma multiplicação, portanto, dos conceitos que acompanham o fenômeno, contextualizando-o de forma sócio-histórica, podendo se manifestar entre as variadas classes. Por essa abordagem, a noção de que a guerra é desenvolvida antes da paz e que possui como fruto o estabelecimento das relações, inclusive econômicas como o trabalho assalariado e o modo de produção, constitui base importante para reflexão sobre as ações, discursos e posicionamentos.

Independente da forma pela qual se aborde o assunto, o axioma imprime desafio balizador: não se trata mais de conceituar guerra ou paz, saber quem vem primeiro, quem é consequência de quem, mas saber qual a gênese que leva ao estado de conflito, qual a situação anterior ao estado de guerra. A remissão é imediata à história da alegoria bíblica de Adão e Eva (BÍBLIA, 2004). O que fez Adão provar do fruto proibido independente do estado no qual se encontrava?

Entretanto, a discussão filosófica remete ao ponto em que o estado anterior ao estado de guerra (pela prova do fruto) remete a um estado diferente do de paz. A inconclusividade pode, pelas vias da paralaxe, pacificar um ponto: que esse estado anterior é o de não-guerra ou diferente de guerra, que também não se pode determinar aprioristicamente como paz. Essa aproximação em direção à natureza humana é fundamental para posicionar o objeto da pesquisa. Qual a natureza humana? Ela é boa ou má? Como classificar Adão? Qual a participação de Eva no episódio? Qual o sentido do mito bíblico na história da humanidade?

1.2 Entendimento da natureza humana

A forma pela qual a natureza humana se revela traduz-se pela beligerância promovida pelo ser humano. Inúmeros pensadores refletiram sobre o tema paz, dentre eles o religioso Tomás de Aquino. Para Aquino, o processo de paz necessariamente passa por estado de ‘quietação em relação ao mundo externo’¹¹ (ARENDRT, 2010, p.18). Trata-se de um estado de ausência contemplativa, próprio da reflexão sobre algo. Essa reflexão leva a conclusões no campo das ideias, podendo, no plano seguinte, ser estruturadas de forma sistêmica e/ou cartesiana. O estado identificado por Aquino diz respeito a um processo engendrado de paz – construção da paz.

O engendramento proposto pelo religioso não fica muito claro se é pela via conscienciosa ou instintiva, mas independentemente de como o autor o aborda, sua construção somente é possível a partir de uma quietude, serenidade sobre o tema de forma a lhe dar base para o que se segue: a definição do conceito sobre paz. O remonte sobre a temática antecede ao pensamento do religioso, chegando mesmo a Aristóteles quando da obra *Política*. O filósofo assevera que os movimentos (corpo, alma, o discurso e até mesmo o raciocínio) devem cessar diante da ‘verdade’. A cessação dos movimentos proposta por Aristóteles acerca dos movimentos é bastante similar à quietude dita por Aquino. Uma vez que haja movimento de qualquer natureza retira a condição de clarividência na construção do conceito de paz ou mesmo na conceituação do tema.

Esses relatos estão contidos em Hannah Arendt em obra intitulada *A condição humana* (2011), quando a pensadora aborda exatamente esses dois autores – Aristóteles em *Política*, e Tomás de Aquino em *Suma Teológica* –, respectivamente, acerca do tema:

[...] tal como a guerra ocorre em vista da paz, também todo tipo de atividade, mesmo o processo de mero pensamento, deve culminar na absoluta quietude da contemplação. Todo movimento, os movimentos do

¹¹ Diz respeito à *quies ab exterioribus motibus*, que em latim significa restos dos movimentos externos, empregado aqui com o sentido de cessação de movimentos externos, ou visão contemplativa, ou ainda meditação.

corpo e da alma, bem como do discurso e do raciocínio devem cessar diante da verdade. (ARENDRT, 2010, p. 18).

A construção do pensamento de Aristóteles, ao comparar a quietude de contemplação oposta à agitação, ratificada por Tomás de Aquino, pressupõe o 'estado de guerra' completamente dissociado do 'estado de paz'. Embora a lógica argumentativa seja clara e levando em consideração a história dos conceitos, o estado de paz pode ser sustentado em função do estado de guerra.

Com relação ao Estado¹², o pensador grego entende que este surge a partir do homem, por sua característica sócio-política. O Estado é servidor do homem, pois seu fim essencial é espiritual, o que promove a virtude, a felicidade. Nesse ponto, uma das tarefas essenciais do Estado é a educação, com o objetivo de desenvolver todas as faculdades de maneira harmônica. Porém, a intelectual e a espiritual deveriam ser as prioritárias frente às materiais e físicas. Condenava o Estado provedor de guerras ao tempo em que criticava a educação militar por ter como fim o conflito e não a virtude. O virtuosismo contém a gene da passividade e da sapiência, enquanto o Estado armamentista, a da beligerância.

O maniqueísmo entre os dois estados em Arendt (2011) sucede ao que Thomas Hobbes intitulou em sua obra *Leviatã* (2006) a guerra de todos contra todos. A expressão utilizada pelo autor, embora tenha como pano de fundo o medo¹³, justifica-se ao se analisar o texto e o contexto à sua época, facilitando o entendimento de sua expressão cunhada quando da publicação da obra. O autor, quando do estudo do estado de natureza humana, estabelece uma regra geral baseada na razão:

Que todo o homem se deve esforçar pela paz, na medida em que tenha esperança de a conseguir, e caso não a consiga pode procurar e usar todas as ajudas e vantagens da guerra. (HOBBS, 2006, p. 116).

¹² O termo foi empregado com letra maiúscula para dissociá-lo do emprego em minúscula, tendo o objetivo de, no primeiro, ser compreendido como região circunscrita na qual um determinado povo possui soberania para governar-se; enquanto, no segundo, o entendimento é apenas reunião de cousas que se consubstanciam em um estado propriamente dito.

¹³ O medo está presente, segundo Renato Janine Ribeiro (1999), em toda a vida de Hobbes. Na obra *Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo*, Ribeiro traz no capítulo I, página 17 o título *O gêmeo do medo*. Em sua obra *Leviatã*, Hobbes (2006) aponta de forma definitiva que o medo é o sustentáculo para concepção de Estado.

Ao que se observa o pensamento inicial reside na busca pela paz, não obstante o estado de natureza do homem ser belicoso, conforme assevera o pensador. Enfatiza que ela [a paz] “[...] deve ser perseguida com tenacidade, tendo por base a esperança, retratada como sinônimo de fé.” (HOBBS, 2006, p. 116). Encara a sobrevivência como lei natural; por isso, qualquer ameaça levaria ao conflito entre os indivíduos. A soberania no agir de cada um levaria à guerra de todos contra todos. Por isso, o esforço pela paz deve ser feito de forma tenaz. Entretanto, o autor coloca que em caso de exceção, o indivíduo deve usar todas as vantagens que o estado belicoso oferece. Tal entendimento não se coaduna com a proposta de paz ofertada na primeira parte da assertiva. Pois, tendo a beligerância como estado de natureza do homem, o que garantiria a busca tenaz pela paz?

O entendimento do argumento é dado pela expressão “o homem lobo do próprio homem”. Porém, o esforço que o autor faz para entender a forma pela qual as relações humanas acontecem é notável. As reflexões sofrem derivação como a seguir:

Que um homem concorde, quando outros também o façam, e na medida em que tal considere necessário para a paz e para a defesa de si mesmo, em renunciar ao seu direito a todas as coisas, contentando-se, em relação aos outros homens, com a mesma liberdade que aos outros homens permite em relação a si mesmo. (HOBBS, 2006, p.116).

Em seu entendimento, o homem, pela fragilidade das relações dada pela soberania [nesta passagem compreendida como liberdade] de cada ser na sua forma de agir, constitui premissa básica quanto ao estado de natureza humana. O conflito se torna latente e o estado de medo presente, o que o faz agir de maneira preventiva na tentativa de manter-se ‘salvo’ das ameaças externas. Em outras palavras, o estado de guerra é iminente entre os indivíduos. Observa-se a ratificação da situação inicial do capítulo na qual a existência da paz é ulterior a da guerra, desta vez pelas vias hobbesianas.

De certa maneira, preventiva, Hobbes (2006) resgata um dos mais antigos códigos de conduta da humanidade – o Decálogo de Moisés – na construção

argumentativa, ao enfatizar a visão cristã que lhe pautava: “Faz aos outros o que queres que te façam a ti.” (HOBBS, 2006, p.116).

O objeto de análise do autor está alicerçado pela ameaça latente de guerra civil na Inglaterra e, por isso, se observado o estado de guerra na condição humana, qual seria, afinal, a passagem deste estado a outro de paz? O próprio Hobbes tenta determinar o receituário: uma associação na qual cada indivíduo cede parte de sua liberdade para transferi-la a um ente que acolha a cessão de todos os indivíduos. A competência deste ente seria proteger cada indivíduo dos demais indivíduos que lhe quisessem fazer qualquer tipo de ‘mal’¹⁴, assim o medo ou a iminência da guerra cessaria e daria lugar à paz.

Hobbes (2006) sugere que em prol da paz abandone-se o direito, ou mesmo renuncie-se a este, quando não importar em favor de quem irá redundar o respectivo benefício. Isso também poderá ser feito pela transferência de direito; nesse caso, há pretensão em beneficiar determinada pessoa ou pessoas. O pensador constitui seu argumento, quanto à passagem acima, de forma interessante, assevera que nesses casos o cedente da soberania fica obrigado ou forçado a não impedir aquele(s) a quem esse direito foi renunciado ou transferido o respectivo benefício, e que deve (e é seu dever) não tornar nulo esse seu próprio ato voluntário.

Qualquer tentativa de reversão dessa cessão, com exceção à proteção da vida, constitui-se injustiça e injúria. A contradição à cessão conferida é em si um absurdo. Sendo, portanto, único ponto por meio do qual o indivíduo consegue atingir a paz é o pacto (contrato) que lhes garanta a condição de convívio em sociedade. Assim, a construção da paz hobbesiana dá-se pela abnegação de parte da liberdade individual (entendida nesses termos como soberania) a ente que ‘engendradamente’ fora construído para regular as relações no campo interno – no Estado.

Não obstante a construção da paz por meio da cessão da soberania individual em prol da coletiva, se faz necessário relatar que isso não é observado em plano factual no que diz respeito às relações entre os Estados, pelo menos na visão hobbesiana, pois a tentativa de pacificação embora seja o objetivo, não é trabalhada no campo externo das relações entre Estados. E se assim fosse, não haveria de ter

¹⁴ Observa-se mais uma vez que o “mal” é condição necessária para existência do “bem” e vice-versa; uma visão maniqueísta novamente.

guerras entre Estados. Esse mesmo entendimento é verificado quando observado pelo prisma das relações internacionais.

Corrobora-se o que se diz pelo fato do autor não estar preocupado com o campo exógeno da análise feita, mas sim no aspecto meramente endógeno das relações ocorridas na Inglaterra de sua época. Isso não quer dizer que o pensador não tenha contribuído para o entendimento do conceito de paz; ao contrário, ao procurar estudar o Estado no qual vivia o autor contribuiu de forma efetiva para isso.

Outro pensador que contribuiu para o alargamento do conceito de paz foi o Abade Saint-Pierre (2003). Assim como Hobbes (2006), Saint-Pierre (2003) também notou tal fragilidade na cessão da soberania; porém, em outro prisma – entre Estados.

Enquanto a visão hobbesiana possuía um olhar endógeno, o Abade tinha como foco a observação no plano exógeno, retratada pelas relações entre Estados. Fruto dessa observação foi a propositura de outro tipo de associação. Se em Hobbes (2006) a construção da paz era focada no plano interno, Saint-Pierre (2003) expandiu o conceito além das fronteiras. As ações deveriam estabelecer marcos regulatórios entre os Estados. Seu entendimento é bastante similar ao que asseverava Hobbes (2006) – cessão de parte da soberania em prol de um ente maior.

O Abade, quando da obra *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*¹⁵ (1713), cuja concepção fora dada após o Tratado de Utrecht¹⁶, tinha a cessão de parte da soberania como premissa. A propositura se deu na Europa, o que fez alguns analistas contemporâneos atribuir os ideais do Abade às bases da atual União Europeia.

Também se convence de que as leis, e somente elas, poderão garantir a segurança e paz¹⁷. Sua inquietação tem por base o desequilíbrio do poder político

¹⁵ Esse título foi adaptado, pois o original era *Projeto de Tratado para tornar perpétua a paz entre os Soberanos cristãos*.

¹⁶ Os Tratados de Utrecht foram uma sucessão de tratados com objetivos de colocar fim a guerra da sucessão espanhola entre 1701 e 1714, que envolveu vários países da Europa, será abordado no capítulo II dessa dissertação.

¹⁷ Um aspecto interessante a ser ressaltado é que o entendimento acerca da introdução do termo paz empregado pelo Abade – a condenação da guerra no pensamento religioso – foi introduzido pelo Budismo no século V antes de Cristo. Todavia, os budistas não sustentam seu pacifismo nos imperativos humanitários, mas por meio de uma improvável renúncia voluntária ao exercício de poder. Essa filosofia está diametralmente oposta às teorias acerca da Paz no mundo ocidental. Tal passagem está descrita no prefácio na obra em análise, página 25.

por ele visto na Europa à época e não exatamente as condições religiosas, já que era religioso católico. Tratava-se da necessidade de manter o *status quo* territorial. Pregava a renúncia às armas, o processo de paz deveria ser acompanhado pela indispensável existência de instrumentos de mediação ou arbitragem. Em seu entendimento, a situação de paz ficava fragilizada quando lhe atribuíam condição fática. Deveria conter mais que isso, era necessário promover as trocas das soluções dos litígios tradicionais – uso da força, guerra – por outros mais pacíficos. E isso somente seria possível pela concessão de parte da soberania de cada Estado em prol de um ente que os regesse em suas relações. Aliado a isso, melhor distribuição do poder entre Estados de forma a acomodar as forças seria outro ponto abordado pelo Abade, já que para ele: “Os meios utilizados até agora para a manutenção da paz são inteiramente ineficazes.” (SAINT-PIERRE, 2003, p. 69). Coloca algo bastante interessante quando demonstra sua proposição: “É possível aos homens viver em paz.” (SAINT-PIERRE, 2003, p. 69). Porém, a condição na qual isso é possível se dá pela ausência de bens de qualquer espécie a disputar ou a partilhar. Do contrário, “cada um deles se afasta cada vez mais da equidade, seja sobre a posse do total dos bens ou sobre a quantidade a receber na partilha.” (SAINT-PIERRE, 2003, p. 70).

O desdobramento disso é a afirmação do religioso ao analisar a condição humana como nascido para desfrutar eternamente dos bens que a sociedade lhes proporciona, sendo estes obrigados a entrar constantemente em estado de divisão a fim de obter a posse e a partilha desses mesmos bens.

O religioso faz uma associação do homem a pouca evolução, sinônimo de atraso na sabedoria, pois “[...] se fossem suficientemente sábios, veriam que o interesse que tende a mantê-los unidos é bem maior do que o interesse que tende a dividi-los.” (SAINT-PIERRE, 2003, p. 70). E assim como a visão hobbesiana analisou a natureza humana, o Abade também o fez. Suas conclusões acerca desse ponto constitui o pragmatismo de suas assertivas sobre a natureza humana. Sendo o homem, em sua maioria, movido pelas forças de seus desejos, não consegue tirar algo positivo de suas dificuldades. O desejo em se ressarcir de prejuízos que entende haver sofrido ultrapassa a razão e invade a ‘primitividade’ do ser –

ontologicamente¹⁸ compreendida na natureza humana –, relatado pelo religioso.

Os métodos pelos quais o ser humano utiliza para reaver aquilo que entende ter perdido são variados: represálias, inveja, corrupção, rebaixamento de pessoa que lhe fez ‘perder’ a posse ou desfrute de algo. O Abade entende que isso é a fonte de tantas querelas que nascem nos corações dos homens e que somente podem produzir incessantes embates, seja com razão e com pretexto, seja sem razão e sem pretexto.

O ponto nevrálgico em relação à guerra é a sua fácil forma de eclosão, o que causa infinidade de desgraças e que são muito difíceis de debelar. O estado pelo qual os Estados se vêm em situação mais equânime se dá somente pela condição da lei, justifica-se o resgate hobbesiano do Decágono de Moisés [Lei Mosaica]. O estado beligerante analisado pelo autor reside no fato de não haver construção que acomodasse os desejos dos envolvidos na querela à época. O engendramento que visava a paz até então conhecidos – tratados assinados por alguns – não ecoava de forma a dar mais estabilidade nas relações ou mesmo períodos mais longínquos de paz. Ainda que trabalhada a condução das ações nos campos internos e externos de cada Estado era grande. A questão da soberania se torna presente, uma vez que varia de acordo com os seus propósitos e com a fragilidade na qual a bilateralidade dos acordos firmados. Em outras palavras, os tratados poderiam sofrer rupturas à medida que não mais interessassem a uma das partes pelos mais variados motivos.

Nesse sentido, qual então o instrumento que poderia garantir a paz e equanimidade entre os envolvidos? O Abade propõe, aos moldes do que fez Thomas Hobbes (2006), uma concessão da soberania por meio de um pacto entre os envolvidos na formação de ente supra estatal cujo objetivo principal era regular as relações entre os Estados-membros e garantir a paz entre eles. Assevera que somente uma força superior de uma sociedade permanente e suficientemente forte seria capaz de conter os ímpetos da gene humana retratados no estado de natureza do indivíduo. Embora em Saint-Pierre (2003) as bases que garantam a paz de forma perpetuada estejam relativamente bem engendradas, para o contexto da época não

¹⁸ O termo ontologia, no sentido apresentado, refere-se à essência do ser, muito embora a história dos conceitos o trabalhe bastante. A introdução do termo foi observada no século XVII, por volta de 1636 por autores escolásticos, sendo, talvez, Rudolf Goclenius o primeiro a fazê-lo. A História dos Conceitos aborda bastante esse tema que varia de conteúdo a depender das mais variadas sociedades que o empregam.

foi possível traduzir em prática, talvez pelo fato de suas ideias estarem à frente de seu tempo.

Em 1795, outro personagem contribui de forma importante para o entendimento das ações no campo fático. Immanuel Kant escreve *A Paz Perpétua*, notadamente amparado no Abade no que diz respeito às ideias. Ele concebe o estado de paz entre as nações também pelas vias da lei, o que imprime certa racionalidade. A propositura nos artigos preliminares para a paz perpétua entre os Estados, o autor lança mão de uma série de afirmações com objetivo de estruturar seu raciocínio na defesa de seu pensamento, a saber:

Primeira – Não deve considerar-se como válido nenhum tratado de paz que se tenha feito com a reserva secreta de elementos para uma guerra futura. O autor entende que um armistício sem o amparo integral da verdade sobre os fatos que deram início ao conflito conduzirá a outro conflito no futuro, pois que reveladas as omissões e/ou mentiras outro conflito eclodirá necessariamente, restando incerto apenas o momento em que isso ocorrerá. Uma das razões para isso não acontecer imediatamente é, segundo o pensador, a fadiga que a guerra lhes proporciona.

Segunda – Nenhum Estado independente poderá ser adquirido por outro mediante herança, troca, compra ou doação. Em análise contextual baseado nas visões hobbesiana e do Abade, o pensador lança luz a uma prática bastante comum à época: aglutinação de Estados pelos mais variados motivos. Assevera o pensador que este modo de aquisição é um artifício para se tomar muito poderoso (o Estado) mediante alianças familiares sem dispêndio de forças. Se do ponto de vista elitista a prática é relativamente simples e barata – se comparado aos altos custos das guerras –, do ponto de vista da sociedade humana, contida neste Estado que fora aglutinado, a manobra torna-se nociva, pois:

[...] enxertá-lo noutra Estado, a ele que como troco tem a sua própria raiz, significa eliminar a sua existência como pessoa moral e fazer desta última uma coisa, contradizendo, por conseguinte, a ideia de contrato originário, sem a qual é impossível pensar direito algum sobre um povo. (KANT, 2008, p.5).

Terceira – Os exércitos permanentes devem, com o tempo, de todo desaparecer. A permanência dos exércitos é entendida pelo autor como uma ameaça incessante aos outros Estados, devido à sua prontidão para guerra. Os custos relacionados a esse estado de prontidão – que lhes garantem supostamente a paz – são altos, em virtude da manutenção e desenvolvimento belicoso, o que o torna mais dispendioso que uma guerra curta. Resulta isso ser mais barato fazer guerra que promover a paz.

Quarta – Não se devem emitir dívidas públicas em relação aos assuntos de política exterior. O pensador convida os Estados a mudarem o foco de suas ações, passando a fomentar a economia não por um sistema de crédito, como aparelho de oposição das potências entre si, pois isso cresce ilimitadamente, e constitui um perigo para as reclamações futuras das dívidas passadas. O autor vê a construção de aparelho como um tesouro para a guerra, pois que a facilidade para fazê-las, unida à tendência dos detentores do poder aliado à beligerância da natureza humana, que parece ser congênita, constitui um grande obstáculo à paz perpétua.

Quinta – Nenhum Estado se deve imiscuir pela força na constituição e no governo de outro Estado. A gerência de um Estado sobre outro do ponto de vista dos costumes, hábitos, crenças, valores, leva a conflitos. Dessa forma, mesmo que haja a possibilidade de ruptura interna em determinado Estado, o que poderá levá-lo a constituir-se em dois ou mais, não deverá, segundo o autor, servir de base para se subjugar aos ditames de outro Estado.

Sexta – Nenhum Estado em guerra com outro deve permitir que tais hostilidades tornem impossível a confiança mútua na paz futura, como por exemplo, o emprego no outro Estado de assassinos, envenenadores, a ruptura da capitulação, a instigação à traição. Os instrumentos pelos quais a paz é almejada respaldam a conduta dos Estados durante o conflito, pois:

[...] mesmo em plena guerra deve ainda existir alguma confiança no modo de pensar do inimigo já que, caso contrário, não se poderia negociar paz alguma e as hostilidades resultariam numa guerra de extermínio; a guerra é apenas o meio necessário e lamentável no **estado da natureza** para firmar, pela força, seu direito. (KANT, 2008, p.8) (grifo nosso).

Com esse receituário preliminar o pensador encerra a primeira parte de sua obra. Porém, o ensaio embrionário sobre a paz perpétua não finda nesses preceitos, vai além. A omissão de hostilidades não significa garantia de paz. Assim o autor esforça-se para engendrar uma forma de perpetuá-la, o que para ele somente acontece quando o direito das gentes funda-se numa federação de Estados livres.

O estado de natureza na visão hobbesiana e pelo Abade reaparece em Kant (2008). Os homens se prejudicam uns aos outros já que suas coexistências são beligerantes – inseguras. A mesma associação civil entre estes, entendida por Hobbes (2006), ressurgem em Kant (2008); porém, numa visão externa, baseada em Saint-Pierre (2003), na relação entre Estados. Indo além, Kant (2008) imprime outro desafio que na obra do Abade não fora observado, pois se verificada as mesmas bases hobbesiana na construção da paz – na qual o estado de paz advém pela concessão de parte de sua soberania em prol de ente maior (os Estados) que lhes regressem as relações – haveria para Kant (2008) uma contradição, porque todo o Estado implica na relação de um superior com o inferior. Tendo a equanimidade como expressão de paz, o equilíbrio de poder entre os Estados, a superioridade de um em detrimento da inferioridade de outro leva, mais cedo ou mais tarde, a questionamentos por parte dos menos ‘favorecidos’, podendo inclusive culminar em conflito. A paz deveria ser dada, na visão kantiana, de forma a não interferir nas conduções internas de cada Estado; em outras palavras, a paz deverá ser conseguida sem a concessão de qualquer parte de sua soberania, o que torna bem mais complexa a questão, pois cada Estado possui o entendimento sobre soberania precisamente em não se sujeitar a nenhuma coação legal externa do ponto de vista do direito.

A razão, tal qual concebida pelo autor, condena a guerra como via jurídica e faz, em contra partida, o estado de paz um dever imediato. Mas como então conceber a paz de forma a perpetuá-la? O pensador lança mão da coexistência de Estados em plano superior – uma federação. Para tanto, os Estados federados deveriam ser do tipo República. Para ele, as relações baseadas em lei são perenes e garante a paz pelo convívio harmônico entre os povos em função do direito das gentes. O retrato disso reside na passagem a seguir:

No conceito do direito das gentes enquanto direito para a guerra nada se pode realmente pensar (porque seria um direito que determinaria o que é justo segundo máximas unilaterais do poder, e não segundo leis exteriores, limitativas da liberdade do indivíduo, e universalmente válidas); por tal conceito entender-se-ia que aos homens que assim pensam lhes acontece o que é justo, se uns aos outros se aniquilarem e, por conseguinte, encontrarem a paz perpétua no amplo túmulo que oculta todos os horrores da violência e dos seus autores. – Os Estados com relações recíprocas entre si não têm, segundo a razão, outro remédio para sair da situação sem leis, que a simples guerra implica, senão o de se acomodar a leis públicas coativas, do mesmo modo que os homens singulares entregam a sua liberdade selvagem, e formar um *Estado de povos*, que englobaria por fim todos os povos da Terra. Mas se, de acordo com a sua ideia do direito das gentes, isto não quiserem, portanto, se rejeitarem *in hypothesis* o que é correto *in thesi*, então, a *torrente* da propensão para a injustiça e a inimizade só poderá ser detida, não pela ideia positiva de uma república mundial (se é que tudo não se deve perder), mas pelo sucedâneo *negativo* de uma *federação* antagônica à guerra, permanente e em contínua expansão, embora com o perigo constante da sua irrupção. (KANT, 2008, p. 19).

O pensador tem visão cosmopolita, ao tempo em que antevê uma sociedade mundial na qual cada Estado associa-se pelas vias racionais. Assim, o pensamento kantiano entende que a natureza humana¹⁹ – de discórdia entre os homens – faz surgir a harmonia, mesmo contra as suas vontades, o que garantiria a paz perpétua.

O que subministra esta garantia é tão-só a grande artista, a *Natureza* (*natura daedala rerum*), de cujo curso mecânico transparece com evidência uma finalidade: através da discórdia dos homens, fazer surgir a harmonia, mesmo contra a sua vontade. (KANT, 2008, p.23).

O retorno ao axioma-filosófico ressurgue, pois vê-se que a Paz, novamente, reaparece no campo semântico de guerra ou conflito. A dissociação que o autor faz entre religião e a ontologia do ser humano é fundamental para compreensão da visão em paralaxe. Ela – a Natureza – para o autor consiste em 1)

¹⁹ O entendimento da acepção da palavra 'Natureza' aqui empregado recebeu de Kant uma observação valiosa; pois para o autor, a natureza – vista apenas como teoria (e não de religião) – é também mais apropriada para os limites da razão humana (que se deve manter, no tocante à relação dos efeitos com as suas causas, nos confins da experiência possível) e mais modesta do que a expressão de uma providência para nós cognoscível, expressão com a qual alguém presunçosamente prepara para si as asas de Ícaro, a fim de se aproximar do mistério do seu desígnio imperscrutável.

povoar, nos mais remotos quinhões da Terra, de homens, usando para isso, inclusive a 2) guerra, o que os obrigou a se 3) relacionarem de forma mais ou menos legais – por leis.

Nesse sentido, para o pensador, o propósito da paz perpétua reside na natureza, ou melhor, na depuração moral desta. A observação reside na afirmativa abaixo:

[...] relação ao fim que a razão apresenta ao homem como dever, portanto para a **promoção da sua intenção moral**, e como a natureza fornece a garantia de que aquilo que o homem deveria fazer segundo as leis da liberdade, mas que não faz, fique assegurado de que o fará, sem que a coação da Natureza cause dano a esta liberdade e, decerto, de harmonia com as três relações do direito público, o direito político, o direito das gentes e o direito cosmopolita. (KANT, 2008, p. 28, grifo nosso).

A construção da visão em paralaxe do diapasão guerra e paz parece ganhar robustez ao transcender a forma mais rudimentar e primitiva de entendimento acerca do ser humano. O desafio é retratado, inicialmente, pela compreensão das razões humanas na posse, no desejo, nas vontades e determinações em fazer ou deixar de fazer algo, na vaidade, enfim em todos os aspectos menores (numa visão cristã) e relacionados ao campo da psique e do caráter que molda o homem. Nesse sentido, a natureza humana constitui objeto de análise fundamental para se conceituar paz. Ela – a natureza humana – é constituída, *per si*, por algo que remete à animalidade do homem e sob a qual as relações por este arroladas a outros estão baseadas.

Sua animalidade é baseada na tríade estruturada por Thomas Hobbes (2006): competição, desconfiança e glória. A primeira ligada ao ter, a posse, a atividade lucrativa; a segunda remete a alguma segurança como se para precaver-se de algo que outros possam lhe fazer negativamente; e a terceira ligada a gestos de apreço, palavras envaidecedoras, honrarias e reconhecimento público. Se a natureza humana parece coadunar-se com o estado beligerante e se a discussão axiomático-filosófica no qual o estado de paz está inserido no campo semântico de guerra, poderíamos, então, aproximar a condição de Adão no exemplo bíblico há presença da tríade hobbesiana? Poderíamos dizer que o estado anterior ao de

guerra seria o estado de natureza, propriamente dito? A discussão ainda carece de melhores contornos no que tange à ontologia, sobretudo pela falta de determinismo ao estado de natureza do homem, mas algo parece soprar aos ouvidos quando do estágio do homem: ainda não aprendeu a dominar seus instintos, deixando que estes lhe rejam as decisões; ainda não se libertou das amarras que o prendem a estágios mais atrasados da evolução; ainda não teve a consciência ampliada a ponto de compreender o antes, o agora e o que há por vir.

A mesma estrutura de moral encontrada em Kant (2008) é observada em Friedrich Hegel (2000), porém o campo de aplicação não era mais os seres humanos. Isso não quer dizer que eles fossem deixados à margem, mas as instituições deveriam ser a representação final de cada indivíduo como instrumento de processo na construção da paz. Relevante notar que Hegel não aborda o tema paz de maneira direta, mas os desdobramentos de seu raciocínio imprimem desafios que fazem avançar mais na questão quando apresenta as tipologias da moralidade em subjetiva e objetiva. Portanto, a análise não é da natureza humana, mas a natureza das instituições.

A primeira está ligada à vontade individual, e por isso remetida à natureza humana. Sob o ponto de vista moral, é entendida como “o da vontade no momento em que deixa de ser infinita em si para o ser para si.” (HEGEL, 2000, p. 97). Essa ‘apropriação’ da vontade [abstrata em termo hegeliano], por assim dizer, aliada ao entendimento da identidade individual e norteadas pelas determinações específicas que se desenvolvem no nível do entendimento das coisas é que definem cada pessoa como sujeito individual. Observa-se que essa tipologia da moralidade do autor é base para a outra que se segue – a moralidade objetiva.

Em que pese o seu entendimento, a moralidade subjetiva neste ponto da pesquisa tem o objetivo de, ao mesmo tempo em que aborda em termos hegeliano a natureza humana, abrir espaço para a compreensão do pensamento na justificativa do Estado como garantidor de processos pacifistas.

Assim, Hegel (2000) traz para a vida cotidiana a moralidade, desta vez por meio da objetividade, retratada nas instituições, expressão das vontades contidas no subjetivismo individual abordado acima. Esse processo se dá, assim como observado em Kant (2008), por meio das leis; porém, o autor avança ao trazer as instituições como essência da moralidade objetiva, independente das diferenças

que essas possam ter entre si, pois que a moralidade objetiva²⁰ “[...] é a firmeza que mantém as leis e instituições, que existe em si e para si.” (HEGEL, 2000, p. 142).

A vontade, que antes era subjetiva, e, portanto, contida no ser, passa a ser objetiva contida nas leis e instituições. Além disso, essas instituições são norteadas pela racionalidade, pois:

[...] que a liberdade, ou a vontade que existe em si e para si, aparece como realidade objetiva, círculo de necessidade, cujos momentos são os poderes morais que regem a vida dos indivíduos e que nestes indivíduos e nos seus acidentes têm sua manifestação, sua forma e sua realidade fenomênicas. (HEGEL, 2000, p. 142).

Assim, as instituições se elevam acima do ser humano, configurando-se em autoridade e potências absolutas, mais firmes do que a potência e o ser da natureza [o ser humano]. (HEGEL, 2000). O ápice e também o fim é retratado na figura do Estado, pois para o autor esse ente “é a realidade em ato da ideia moral objetiva, o espírito como vontade substancial revelada, clara para si mesma, que se conhece e se pensa, e realiza o que sabe e porque sabe.” (HEGEL, 2000, p. 216).

Outro ponto que ratifica o Estado enquanto ser supremo está em:

O Estado, como realidade em ato da vontade substancial realidade que esta adquire na consciência particular de si universalizada, é o racional em si e para si: **esta unidade substancial é um fim próprio absoluto, imóvel, nele a liberdade obtém o seu valor supremo, e assim este último fim possui um direito soberano** perante os indivíduos que em serem membros do Estado têm o seu mais elevado dever. (HEGEL, 2000, p. 217). (grifo nosso).

Interessante notar que o autor, ao contestar a forma como Rousseau concebe o Estado baseado apenas nas vontades individuais e não na vontade geral – racional –, sobretudo pela abstração desprovida de ideias, que promovem os mais horríveis e cruéis acontecimentos, fita de forma indireta o tema paz:

²⁰ Hegel, em *Princípio da Filosofia do Direito* (2000), traz a moralidade objetiva como sendo a ideia de liberdade enquanto consciência de si, que proporciona o saber e o seu querer e que, pela ação desta consciência, tem a sua realidade.

Mas ao conceber a vontade apenas na forma definida da vontade individual (o que mais tarde Fichte também faz), e a vontade geral não como o racional em si e para si da vontade que resulta das vontades individuais quando conscientes – a associação dos indivíduos no Estado torna-se um contrato, cujo fundamento é, então, a vontade arbitrária, a opinião e uma adesão expressa e facultativa dos indivíduos, de onde resultam as consequências puramente conceituais que destroem aquele divino que em si e para si existe das absolutas autoridades e majestades do Estado. Ao chegarem ao poder, tais abstrações produziram, por um lado, o mais prodigioso espetáculo jamais visto desde que há uma raça humana: reconstitui *a priori* e pelo pensamento a constituição de um grande Estado real, anulando tudo o que existe e é dado e querendo apresentar como fundamento um sistema racional imaginado; por outro lado, como tais abstrações são desprovidas de ideia, a tentativa de as impor promoveu os mais horríveis e cruéis acontecimentos. (HEGEL, 2000, p. 218-219).

Parece conter na estruturação argumentativa de Hegel a ideia associativa entre o Estado, concebido como ente ‘divinal’, e, portanto, garantidor de paz, aos limites de ação individual hobbesiana, notadamente baseado nos aspectos religiosos: “Faz aos outros o que queres que te façam a ti.” (HOBBS, 2006, p.116). O diálogo que Hegel parece propor ao pensamento de Hobbes (2006) e porque não também à Kant (2008) está em:

Deve-se começar por observar que tal situação se faz acompanhar da concepção segundo a qual a missão do Estado apenas consiste em proteger e assegurar a vida, a propriedade e o livre-arbítrio de cada um na medida em que isso não lese a vida, a propriedade e o livre-arbítrio de outrem. (HEGEL, 2000, p.239).

O dinamismo que o raciocínio apresenta, talvez, garanta a paz – quando o ser humano passar a se aproximar das ideias apresentadas. Em outras palavras, o distanciamento ou a falta de adesão a essas ideias parecem não garantir a legitimidade²¹ de que o Estado necessita, ou ainda, os Estados buscam legitimar-se

²¹ O significado específico do termo é alicerçado por Norberto Bobbio em *Dicionário de Política*. O autor define o termo como sendo um atributo do Estado, que consiste na presença, em uma parcela significativa da população, de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência sem a necessidade de recorrer ao uso da força, de maneira que seja reconhecido como legítimo, transformando a obediência em adesão.

para fazer valer o atributo, garantindo a paz, pelo menos no campo interno.

Esse mesmo dinamismo traz consigo questionamento: que paz se quer? Quer-se paz? Compreende-se o(s) atributo(s) do Estado, sua(s) interação(ões) e reflexo(s) na vida cotidiana? É sobre essas dúvidas que se avizinha o próximo ponto da pesquisa.

1.3 Que paz se quer?

O conceito de paz na órbita semântica do conceito de guerra remete à ideia de guerra mais próxima à natureza humana e paz um tanto quanto utópica, fora da realidade, algo a ser buscado, aprendido e implantado. As obras dos pensadores abordados nesta pesquisa retratam a forma pela qual o ser humano teria sua condição beligerante ‘sufocada’, e para isso usaram a lei como fiel da balança, sem, contudo, perscrutar, de forma direta, a ontologia do ser humano, o que lhe rege, o que lhe anima o espírito. Talvez aí resida a chave que proporcionará o salto do campo axiomático – no qual o conceito de paz está contido no campo semântico de guerra – em direção à inversão da polaridade da assertiva balizadora contida na proposta inicial.

Desde a Antiguidade o homem tenta atribuir a paz ao cumprimento de leis que possam regular o convívio deste e seus semelhantes. Essa visão impõe desafios, mas é compreensível sua limitação, pois trabalha o quesito meramente exógeno do ponto de vista ontológico. Trata-se de atribuir paz pela mudança externa, trata-se de transformar os outros primeiro para depois, talvez, transformar-se a si mesmo. Isso constitui uma visão ‘romântica’ quando se dissocia (esse homem) dos outros; ou apenas uma tentativa de tolher as animosidades dos outros, em uma visão mais pragmática.

As experiências do passado em torno do constructo paz (ou guerra – depender do ângulo de visão sobre o objeto) norteiam as formas pelas quais os Estados mantêm suas relações a outros. Nesse sentido, o esforço que se faz para a construção do conceito imprime desafios ilimitados, sobretudo, pela idiosincrasia de cada Estado, que ao cabo chega-se à individualidade de líderes, e pelo *status quo*

que lhes rege.

A construção dos Estados, ainda não acabada, resulta no retrato realista do maniqueísmo entre guerra e paz, pois a forma pela qual cada um repousa sua teleologia lhe imputa a certeza de seus propósitos. Em outras palavras, a finalidade para qual cada Estado foi construído ou como as ações no campo interno foram engendradas constituem o grau de interação no campo externo; lê-se sociedade, baseada em costumes, crenças, vontades, tendo por base as relações internacionais. As bases para o maniqueísmo estão formadas. O ponto que se segue é a forma pela qual cada Estado interpreta os costumes, crenças, vontades dos outros aos quais mantêm relações.

Assim, há três possibilidades: aversão no comportamento, neutralidade, ou mesmo certo grau de aderência. Independentemente de qual possibilidade de interpretação, o Estado julga o comportamento de outro baseado em 'verdades' que julga serem as corretas. Concomitantemente, outro ponto também é observado: as determinantes que imprimem a ação de cada um. Essas determinantes são os meios pelos quais o Estado utiliza para se impor perante outro Estado, podendo ser pelas vias pacíficas ou não.

As certezas advêm das verdades e determinantes absolutas em uma visão ensimesmada, de sorte que por um processo de compartilhamento – com certa dose de nobreza – se vê 'salvador' de outros que não as possuem. Em uma visão 'romântica', seu determinismo pode ser tamanho que o faz agir a fim de levar a outros Estados seus propósitos.

O quadro apresentado resulta na implementação de suas verdades por meio de suas determinantes aos Estados que não as possuem ou mesmo aos que delas discordam. O reflexo disso é observado no plano factual de forma determinística: a geração de conflito ou mesmo a guerra declarada.

O processo de imposição contém a gene da violência, de modo que a utilização de mecanismos balizados pelas relações internacionais nada possuem de benéfico ou construtivo, empregados neste contexto. A teleologia é a produção da violência e seus mais variados aspectos e intensidades, com ápice retratado na guerra. A visão hobbesiana reaparece quando o 'medo' faz surgir a 'desconfiança', a 'competição', ou a 'glória'.

O entendimento da produção e da implementação das verdades mediante

imposição [determinantes] perpassa a tenuidade entre os dois conceitos, de forma que vale a pena colocá-los em campos separados para que não se tenha a indução de confundi-las quando da tentativa de conceituação de paz. Essa breve digressão é fundamental para que o conceito não seja imposto, aceito ou mesmo se tenha a pretensão de esgotá-lo. Caso contrário, estar-se-ia incorrendo em mesmo equívoco das guerras, ao tentar conceituá-la por meio de verdades e determinantes. Ao contrário disso, quer-se apenas fomentar a reflexão sobre a paz. Essas impressões suscitam que tipo de paz se quer. Qual a natureza da paz? A natureza da paz vincula-se de algum modo à natureza humana, e em que medida?

As respostas às proposições acima, talvez, sejam relativamente respondidas quando da tentativa de conceituar paz, ou de colocar o ser humano mais próximo dela. Assim, o conceito de paz pode ser entendido como algo que faz o indivíduo buscar meios pelos quais a harmonia²², quando alcançada interiormente, transcenda o materialismo e passe a nortear as suas ações e reações. Indo além, após a construção do arcabouço dado pelos teóricos, sobretudo quando analisada a natureza humana, a paz está amplamente ligada ao conceito moral, norteadada pela cultura; e essa cultura, à medida que abrange povos ao redor do mundo, passa a influir no comportamento individual rumo à paz. Não se trata de associação para uma única forma de moral, retratado pelo conceito de globalização (seja econômica ou cultural), mas, ao contrário disso, o convívio de variados tipos de morais e o grau de aceitação (legitimação) em suas interações é que podem, talvez, levar à construção de processo pacíficos.

Independente do ângulo que se enxergue o objeto, “a paz distingue-se da trégua ou do armistício porquanto implica o fim definitivo de todas as hostilidades, isto é, dos atos de violência, e não apenas a sua interrupção.” (MANIN, 1985, p.273). Disso resulta que qualquer tratado que vise à implementação da paz tende a novas guerras. Kant (2008) parece ter compreendido isso na essência, pois faz uso de um pleonasma para intitular sua obra *A Paz Perpétua*, uma vez que a paz não pode ser algo passageiro, de certo período de tempo; deve ser perpétua, do contrário não há paz, mas tão-somente interrupções de guerras – “Se a paz for limitada no espaço e no tempo não é paz, pelo menos no sentido rigoroso do termo.” (MANIN, 1985,

²² Resgata-se o que fora exarado por Hannah Arendt, quando da citação ‘aristotélica’ e ‘aquiniana’ acerca do estado contemplativo de ‘*quies ab exterioribus motibus*’.

p.273).

Se a premissa é de paz contida na órbita semântica de guerra, pela visão paraláctica pode-se dissociá-la e torná-la autônoma/antagônica à guerra. Kant (2008) mencionou isso em *A Paz Perpétua*, sem, talvez, se dar conta. Assim, tem-se um embrião conceitual, por assim dizer, do conceito de paz: “A paz é a relação isenta de conflitos que seres humanos ou coletividades mantêm entre si.” (MANIN, 1985, p.275).

Porém, a dissociação não é total, pois dependerá de como essa isenção de conflitos se faz presente; se se por meio de tratados ou armistícios, não é considerada paz, como dito acima; se se por ordem – compreendida como leis que regem o comportamento a fim de regular as relações – também não o será, porque ambas as alternativas não alteram o padrão de comportamento do indivíduo, no sentido ontológico, apenas limitam suas ações no tempo e no espaço em que as leis vigoram – significa mudar pelo exterior e não interiormente. Se do contrário, os tratados ou leis fossem suficientes para eliminar qualquer tipo de violência, fazendo os indivíduos agir estritamente dentro dos limites legais, não levando em conta o tempo e o espaço, ter-se-ia outra realidade.

Na obra *a República*, de Platão, a justiça²³ quando levada a todos os indivíduos que desempenham as suas funções próprias, adequadas às suas naturezas, a paz seria presente e perpétua; pois, quem estivesse na posição de artesão, de guardião ou de filósofo e tiver julgados seus atos conforme seus estamentos e estiver de acordo com a sua natureza, não produzirá qualquer tipo de conflito e a paz se fará presente. A evolução dos conceitos traz a justiça a outro patamar no qual todos são iguais perante a lei, sendo tratados os diferentes na justa medida de suas diferenças. A tentativa de tornar todos iguais mesmo sabendo que há diferenças entre os indivíduos se vincula a uma visão ao mesmo tempo cristã e estratificada ‘societalmente’, por assim dizer. Em outros setores também se pode notar a presença desse ‘nivelamento’, como por exemplo na condução das ‘coisas espirituais’; pois, “Bem aventurados os pobres de espírito, porque deles é o reino dos céus.” (BÍBLIA, 2004). A passagem bíblica determina que os humildes possuem

²³ A definição clássica de Platão (2002) sobre justiça atribui a virtude a cada um ao que é seu: o ‘seu’ não é a propriedade de cada um entendida no sentido do moderno direito individualista (poder de usar e abusar das coisas), antes designa o que cabe a cada um, a função que se adapta à sua natureza, a parte de riqueza social adequada a essa natureza.

ou possuirão o reino dos céus. Assim, o conceito de humildade parece determinar que cada um deva permanecer em seu lugar na estratificação societal e acatar a justiça (divina nesse caso) que lhes fora feita. “Se cada um tiver o seu lugar próprio, distinto do lugar dos outros, ninguém procurará violentar quem quer que seja com a condição de que aceite esse lugar e nele permaneça.” (MANIN, 1985, p.275).

A paz, por esse prisma, parece, em plano rápido, ser alcançada, algo relativamente simples de se conseguir. Mas ao se retirar o campo metafísico (religioso), o discurso perde em densidade, torna-se frágil. Fora da realidade metafísica, o que se observa é a camada mais próxima da razão humana que revela o quão o discurso pode ser manipulado em todas as direções, remetendo à doçura de comportamento da massa e à acomodação da situação política, por exemplo. A remissão ao ‘Faça o que digo, mas não faça o que eu faço’ (FARREL, 1932), sempre de forma entrelinhar, marca indelével da demagogia, demonstra o distanciamento entre o materialismo e a utopia religiosa da realidade da natureza humana que se entende.

Ao retomar o exemplo bíblico de Adão o entrelaçamento de sua natureza dita ‘humana’ com a falta de humildade [a aparente não conformidade com determinada situação, o que lhe fizera ‘provar’ do fruto proibido] transforma o padrão de comportamento doce em outro, no mínimo, curioso. Adão, nesse sentido, mostra-se incomodado com a situação e prova do fruto proibido, o que provoca sua expulsão do paraíso. A narrativa parece querer uma paz meramente externa, para que os outros a cumpram, excluindo o indivíduo que a observa [numa espécie de troca de lugar com Deus], para que possa valer sua intenção em detrimento do comportamento alheio. A auto exclusão ratifica o aforismo acima de Farrel (1932), além de servir como margem de manobra imoral.

Nessa passagem, a volta à Kant (KANT, 2008, p. 28) parece ser inevitável. O autor se esforça para demonstrar a paz perpétua baseada na relação racional do dever [dever-ser, dever-agir], tendo a promoção da intenção moral intimamente ligada e conexa à natureza humana e à liberdade, numa espécie de simbiose própria que entrelaça ambas.

[...] relação ao fim que a razão apresenta ao homem como dever,

portanto para a **promoção da sua intenção moral**, e como a natureza fornece a garantia de que aquilo que o homem deveria fazer segundo as leis da liberdade, mas que não faz, fique assegurado de que o fará, sem que a coação da Natureza cause dano a esta liberdade [...] (KANT, 2008, p. 28, grifo nosso).

A medida que esse entrelaçamento acontece e é compreendido, o ser se aproxima do gene da evolução dos processos pacíficos. Do contrário, a não compreensão desse entrelaçamento coloca o indivíduo [e também os discursos] no campo do ‘corretamente político’, no campo frívolo das relações superficiais. Esse ‘contrário’, essa não compreensão impedem a retirada do véu que tolhe a visão paraláctica, constituindo-se em mera demagogia. O problema é que a natureza humana parece não estar ainda preparada para a ‘nudez’ que Adão praticava no ‘paraíso’, o que lhe impedirá o regresso, quando da prova do fruto proibido, obrigando-o a manter-se vestido – expressão da visão externa, a roupagem, o invólucro, e não a essência, não o interior.

Assim, a humanidade caminha sempre apoiada por tratados que ‘conduzem’ os processos em torno da paz. Isso prenuncia o que se apresenta no segundo capítulo – tratados que moldaram as relações entre Estados. Compreendendo o atual estágio em que se encontra a humanidade, os tratados ainda são a mais ‘bela’ forma de se conseguir a paz.

CAPITULO 2

PROCESSOS PACIFISTAS: A IMPORTÂNCIA DOS TRATADOS

Este segundo capítulo possui como principal abordagem a compreensão dos Tratados de Vestfália, o Congresso de Viena, o de Versalhes e a construção das Organizações das Nações Unidas na promoção de processos pacifistas ao tempo em que faz uma análise do contexto de cada um desses sob o prisma dos discursos e dos conceitos utilizados por líderes de Estados envolvidos nos conflitos que antecederam cada tratado.

A compreensão desses acordos e seus legados para as sociedades à época, bem como às futuras gerações, constitui as bases para que o conceito de paz, discutida pelos autores abordados no primeiro capítulo, seja alcançado e entendido como algo que norteará as relações internacionais. Suas perspectivas, ora local, ora continental, e também em contexto global à medida que o entendimento dos processos pacifistas requisita cada vez mais a inserção de outros Estados na promoção da paz, convidam de forma natural à participação de outros atores²⁴ ao debate com vieses democráticos.

O primeiro tratado é de fundamental importância pelo contexto à época, pela forma de sua construção e pelas negociações que envolveram os Estados. A compreensão de tamanha importância reside no fato de ser, o tratado de Vestfália o 'ponto de partida' inicial para os estudos da área de relações internacionais como marco inicial das relações entre Estados. Sua contribuição vai além das fronteiras do conhecimento da referida Cadeira acadêmica ou do objeto estudado nesta dissertação – a paz –, reflete em outros campos de estudo como, por exemplo, o Direito Internacional e a Sociologia. A forma como o tratado fora construído em torno da paz realça sua importância.

Observação deve ser feita na análise semântica do texto dos autores introduzidos no primeiro capítulo, pois inclui visões, ora sob o prisma interno, ora externo dos retratos de suas análises de cada época. Essa breve digressão possui o

²⁴ O termo empregado refere-se a outros Estados que, embora não tenham se envolvido de forma direta ou indireta em cada um dos Tratados, contribui para o alargamento da compreensão do conceito acerca da paz para que em um futuro longínquo, talvez, seja possível conceituar paz de maneira dissociada do conceito de guerra/conflito.

objetivo de situar a pesquisa quanto à influência desses nos Tratados, objeto de apreciação deste trabalho.

Entretanto, as impressões deixadas pelos autores subsidiam a diacronia dos processos em torno da paz, dando-lhe um rótulo bastante abrangente em qualquer pesquisa que tenha como objetivo a análise de discurso em seus campos pragmáticos e semânticos. O exemplo está em Thomas Hobbes (2006, p. 116) que se qualifica como expoente na construção da paz por analisar o estado de natureza humana como ponto de inflexão das relações, refletindo *pari passu* nos Estados Modernos, quando da construção da paz de Vestfália, primeiro tratado a ser abordado.

A dinâmica em torno do constructo que engendrou Vestfália deu-lhe dimensão própria, motivo pelo qual se tornou objeto de estudo desde então. Outro expoente em termos de tratados em torno de paz foi o Congresso de Viena, segundo tratado a ser analisado. Também é revestido de importância, pois resgata, com interregno de 167 anos, as bases do tratado de Vestfália, corroborando o processo de paz pelo alargamento de seu arcabouço. Novos conceitos são introduzidos nos processos pacifistas, o que lhe confere *status* à parte nesta pesquisa. Outro tratado, o de Utrecht, embora esteja situado cronologicamente com a obra do Abade Saint-Pierre (SAINT-PIERRE, 1713), será abordado conjuntamente e inserido quando da análise do Congresso de Viena. Por sua importância, sobretudo, no contexto das guerras napoleônicas e na Guerra dos Sete Anos²⁵, o Congresso de Viena foi palco de grande expressão em busca de processos pacifistas. O tratado resultou em novo acordo cujo expoente constitui novos avanços no conceito de paz na Europa à época, trazendo adensamento ao tema.

O terceiro tratado, Versalhes, é abordado pelo caráter em plano global – cita-se Primeira Guerra Mundial –, pois a humanidade viu-se envolvida em conflito no qual a tecnologia – sinônimo de máquina de guerra – potencializava a carnificina humana própria dos conflitos armados. O envolvimento de outros Estados deu-se de

²⁵ A Guerra dos Sete Anos foram conflitos internacionais ocorridos entre 1756 e 1763 entre a França, a Áustria e seus aliados (Saxônia, Rússia, Suécia e Espanha), de um lado, e a Inglaterra, Portugal, a Prússia e Hanôver, de outro, com o objetivo de reduzir o crescente prestígio do poderio de Frederico II da Prússia. As disputas entre a Áustria e a Prússia pela posse da Silésia, província oriental alemã, que passara ao domínio prussiano em 1742 durante a guerra de sucessão austríaca; e a disputa entre a Grã-Bretanha e a França pelo controle comercial e marítimo das colônias das Índias e da América do Norte, além de territórios situados na África, Ásia e América do Norte.

forma 'incrementalista', já que a entrada de países fora do continente europeu acontecia à medida que aqueles tinham seus interesses atingidos de forma direta ou indireta. O tratado de Versalhes assinado em 1919 retrata o armistício que deixara prenúncio de outro conflito que o mundo experimentaria alguns anos depois, e justamente por isso, serve como contraponto [negativo nesse caso], e que resultou no quarto tratado abordado neste trabalho.

Assim sendo, o último tratado a ser abordado é a construção da Organização das Nações Unidas. Sua importância, assim como os tratados precedentes, reside na contribuição para a tentativa de consolidação da paz, mesmo com vários conflitos locais e regionais presentes após o estabelecimento de seus ditames. A criação da ONU (1945), com a tentativa de estabelecer novos paradigmas em busca de paz, ainda subsiste, sem, contudo, conter a representatividade que os Estados possuem por não ter poder de interferir em suas soberanias. O que faz muitos especialistas questionarem o modelo ao qual a ONU está estruturada.

Embora esses tratados não se relacionem com os pensadores abordados no primeiro capítulo, do ponto de vista cronológico, a adesão às suas ideias é total; pois, as influências destes àqueles, ou vice-versa no caso do primeiro tratado, já que os pensamentos do autor foram publicados após sua realização – abre-se uma lacuna para explicar que Vestfália é precedente às ideias de Thomas Hobbes (HOBBS, 2006) em 3 anos. O que é fundamental entender é a forma pela qual e com a qual os processos aconteceram, colocando em evidência a paz, sem, contudo, a pretensão de estabelecer conceito ou limites semânticos ao tema.

Os tratados que povos firmaram nas mais diferentes regiões do globo são representativos no imaginário humano, tanto quanto a engenhosidade imaginativa permitir, tendo como pano de fundo os processos de construção da paz. O meio pelo qual as relações passam a vigorar dá aos tratados caráter formal de suas construções, mesmo estes contendo a fragilidade que lhe são peculiares em função de suas precariedades quando não atingem os objetivos de qualquer uma das partes envolvidas ou mesmo deixam de ser interessantes do ponto de vista estratégico, por exemplo, ou ainda, quando simplesmente o objeto do acordo deixa de existir.

Um segundo aspecto é a forma pela qual os pensadores contribuem para

os processos de construção da paz. A ironia do destino os faz situar em uma visão para além de seus tempos, já que suas impressões a respeito dos movimentos ocorridos em suas respectivas épocas, sobretudo com as publicações de suas obras, perpassam-se aos pensamentos ‘alicerçantes’ acerca do estabelecimento da paz, retratada nos armistícios.

A tentativa de abordar esses marcos legais que estruturam a paz em contexto, por vezes continental, por outras global, encontra desafio na história dos conceitos – o que reverbera nos discursos –, já que relacionar o tema aos tratados imprime desafio neste segundo capítulo. Assim, contribui para esta parte do trabalho a análise sobre a forma como os tratados mudaram a geopolítica da região de sua jurisdição, abordando os interesses envolvidos, reflexos no cotidiano dos cidadãos à época, além de lançar luz sobre o entendimento de como os processos pacifistas são compreendidos pela humanidade à medida que passam a influenciar as relações entre Estados.

2.1 Vestfália: importância histórica na passagem do Estado Medieval para o Moderno

O século XVI é particularmente emblemático, sobretudo pela obra *O Príncipe* de Nicolau Maquiavel (1669), para a história da humanidade, em função de inúmeros eventos ocorridos ligados à passagem de um Estado Medieval, no qual as relações davam-se pelas vias das leis divinas, morais, naturais, retratadas no poder incondicional do soberano frente aos súditos para outro cujo divisor – a lei²⁶ – impõe limites nas relações das mais variadas espécies, constituindo-se em um verdadeiro ‘abrir de olhos’ que a humanidade passou a experimentar.

Essa condição permeia as relações com o estado de coisas²⁷ impregnado pela Igreja Católica. A Igreja, desde seu surgimento no século IV da era cristã, transformou-se em instituição dotada de poder baseado na condição enigmática de

²⁶ Observa-se que nessa passagem, o termo empregado constitui o embrião do Estado de Direito que mais tarde se ratificará.

²⁷ O estado de coisas possui o campo semântico de eventos/acontecimentos os quais eram produzidos, às vezes de forma consciente, às vezes de forma inconsciente, com determinado significado para as pessoas sob determinado contexto e época.

intérprete das coisas de Deus, o que deu a seus líderes, retratados na figura do papa e todo o alto escalão eclesiástico, condições de determinar a forma de relação entre Estados, suas constituições e orientações, chegando mesmo a influenciar a forma como as pessoas deveriam se portar sobre quase todos os assuntos. As letras, compreendida neste contexto como o domínio sobre os vernáculos latim e grego, dava aos religiosos a áurea de exclusividade na interpretação da bíblia.

A cegueira vivida pela sociedade territorialmente concentrada no continente europeu continha os alicerces sobre os quais a ordem religiosa estava estruturada. Tal fato gerou movimento contrário denominado Reforma Protestante, cujo expoente foi o religioso Martinho Lutero (TREU, 2003). Em 1517 o religioso publicou 95 teses nas quais desafiava o poder papal, a utilidade das indulgências e a natureza da penitência. Tamanho foi o eco de seu discurso que vários religiosos e chefes de Estados se aliaram ao movimento. A Igreja teve nesse episódio sua soberania e poder postos em xeque, em função da tradução para o alemão da Bíblia católica, cujo original e cópias estavam em latim.

No campo prático, Lutero forneceu material para que cada indivíduo pudesse, a partir de sua própria interpretação da Bíblia, concluir e decidir como se relacionaria com Deus, deixando à parte as interpretações da Igreja. A reverberação não ficou somente no discurso, na prática a ruptura gerou conflitos entre católicos e protestantes. O dinamismo apresentado pelo religioso teve reflexos mais contundentes no século XVII, pois a dissociação entre católicos orientados pela Igreja e católicos protestantes gera conflito na fragmentada Europa Centro-Norte. Esse quadro de fragmentação e de desacordo das visões religiosas deu início a guerras pelo poder. A guerra, analisada pelo prisma do discurso, retratado pelos católicos dão-lhes contornos sagrados, pois:

O estopim é a “defenestração de Praga”. Os protestantes jogam pelas janelas os delegados católicos, mas esses últimos consideram milagre não ter morrido. Eles enxergaram no sinal celeste um incentivo para a guerra religiosa. (ROMANO, 2012, p.73).

O relato acima mostra o tom dramático/épico que o discurso pode ter a depender de quem o profere. De igual forma, o campo semântico também pode

alterar a situação a fim de dar motivação aos católicos para continuar a guerra em nome da Igreja, quando o pragmatismo da realidade apresentava as ambições territoriais e políticas entre as correntes. As consequências após trinta anos de conflito foram deletérias para ambos os lados de forma que os resultados foram a fome, a insegurança, as violências diversas e genéricas, sem que houvesse lado vencido e lado vencedor.

O conflito ganha dimensões no contexto geopolítico pela fragmentação na qual a Europa estava imersa, mesmo após um século da publicação das 95 teses pelo religioso. O resultado foi o aumento da beligerância, com estopim em uma sequência de guerras iniciadas em 1618, em que os Habsburgos da Áustria desejavam que os protestantes da região da Boêmia se convertessem ao catolicismo, tendo como pano de fundo a sua consolidação na região, o que acirrou o conflito entre protestantes e católicos, entre os principados alemães, com adesão dos franceses lhes apoiando, contra o Sacro Império Romano-Germânico.

Complementarmente, a Suécia, a Dinamarca, a Polônia, a Rússia, a Holanda e a Suíça também aderiram ao conflito. As razões e contrarrazões dos discursos põem na primeira linha a questão da guerra religiosa como fator principal do conflito. Entretanto, historiadores apontam as pesquisas para uma retórica diferente da superficialidade dada pelas razões e contrarrazões. O fato reside na problemática estratégica que envolve o acesso de tropas espanholas na Holanda, na Alemanha, nas fronteiras da Áustria, na Boêmia ou na Hungria. Além disso, a submissão imposta aos príncipes perante o Imperador e este perante o sumo pontífice romano. Tudo se resumia à luta pelo poder.

Esse quadro parece reavivar a tríade hobbesiana: competição, desconfiança e glória. O ser humano se revela na busca pelo poder e, indo além, por sua manutenção. A relação desse estado de cousas remete de forma imediata a Nicolau Maquiavel (1469) e sua obra *O Príncipe* (1513), receituário de como conquistar e manter o poder. A interpretação e entendimento dessa obra, quando associada à administração de Estados, podem levar à interrupção da paz.

À medida que o tempo avança os conflitos passam a interferir nos 'negócios de Estado', sobretudo na França, que enfrentava problemas internos e diplomáticos graves. O conflito passa do campo 'entre Estados' e alcança o campo 'intra-Estados'. De certa forma, todos os envolvidos sofrem o reflexo do

prolongamento da guerra, como na passagem encontrada abaixo:

Não é preciso considerar se a lei é justa em si, mas se ela é conveniente aos tempos e aos homens, para os quais ela é feita [...] o Rei não quer que entreis em disputa para saber qual é a melhor opinião; pois não se trata de *constituem da Religione* (de instauração religiosa), mas de *constituem da Republica* (de instauração da coisa pública): e muitos podem ser *Cives* (cidadãos), embora não cristãos; e pode-se viver em repouso com os que ostentam opiniões diversas, como vemos numa família onde católicos não deixam de viver em paz e amar os da Nova Religião. (DROZ, 2005, p. 35).

A harmonia retratada na convivência pacífica não era verificada talvez por decisões equivocadas acerca da política empregada em tempos de conflitos. Ressalta-se a forma pela qual os governantes se posicionaram frente a um conflito que já perduravam longos anos. Exemplo emblemático está na decisão de “Catarina de Médici, em nome de Carlos IX” (ROMANO, 2012, p. 75) que se mostrou indecisa sobre qual setor apoiar (protestantes ou católicos), acabara por editar normas de tolerância que previam a liberdade de culto privado e libertação dos presos por motivos religiosos. O efeito foi devastador acirrando o conflito e gerando o aumento da violência.

Observa-se que a decisão, qualquer que seja, conterà o gene da beligerância, pois a acomodação entre todos os envolvidos na satisfação de seus objetivos é impossível, por assim dizer.

Para o Estado francês a ameaça aumentava com a conversão de Henrique IV ao catolicismo, que tinha como objetivo a manutenção do seu reino no âmbito do velho mundo, já que o ato não dissuadiu o estado de beligerância. A França está ameaçada de fato pelo cerco espanhol, sobretudo pelo domínio dos Habsburgos. O cenário analisado por Henri de Rohan²⁸ (ROMANO, 2012, p. 77), que analisou a Espanha primeiramente, que era menos militarizada e mais jurídica-institucionalizada, nota que a “política espanhola visa instaurar sua dominação sobre um ordenamento racional, dirigido por máximas de poder” (ROMANO, 2012, p. 77).

No campo da retórica, os espanhóis utilizaram a primeira dessas máximas como o uso político e diplomático de poder. Nesse caso o objetivo era garantir o

²⁸ Duque de Rohan foi Príncipe de Lion, militar, escritor e pensador francês que analisou o xadrez apresentado à época. Profundo conhecedor da situação francesa e da Europa e plenamente aceito pelos mais importantes analistas da razão de estado (*raison d'État*).

apoio do papa e dos príncipes italianos, tendo como argumento a manutenção das terras principescas e das papais sob proteção espanhola. A análise feita sobre o jogo de interesses lança luz sobre a Inglaterra, terra protestante, que a despeito da manutenção da paz, tem como objetivo evitar o incômodo no tráfego dos tesouros vindos das Índias.

Rohan indica que :

[...] a fama sobre o seu grande zelo na manutenção da religião católica cobre com o manto da piedade todos os seus alvos e mantém o povo numa veneração espantosa. A política religiosa é coisa vã na aparência, mas produz sólidos efeitos. [...] Esta grande máquina composta de tantas partes e como que impelida por seu próprio peso move-se por mecanismos secretos, que perdem forças à medida que são descobertos. (ROMANO, 2012, p. 78).

As batalhas em Rocroi²⁹ (1635), Dunquerque³⁰ (1646) e Lens³¹ (1648), pelas revoltas internas na região da Catalunha e pelos levantes produzidos por Portugal, que reivindicava seu território à Coroa Portuguesa, a Espanha se vê enfraquecida. A vitória da Suécia em território germânico é golpe duro e leva o Império espanhol para a confissão da derrota que conduz à paz.

Os movimentos em torno do conflito tiveram, pelo prisma da Ciência Política compreendida nos tempos atuais, grande importância porque demonstrava a adaptação da passagem de tempos medievais, nos quais o papel do soberano era, de forma pragmática, garantir a salvação de seus súditos por meio do respeito às leis divinas, naturais e morais, ditadas pela Igreja e tendo seu representante máximo a figura papal, a outro baseado e ao mesmo tempo limitado pela lei e fiscalizado pelo direito³².

²⁹ A Batalha de Rocroi deu-se em 1643 entre o exército francês sob as ordens do jovem Luís II de Bourbon (à época ainda duque d'Enghien e, mais tarde, Príncipe de Condé) e o exército espanhol. O combate encerrou-se com a vitória dos franceses.

³⁰ Dunquerque foi palco de várias batalhas por sua posição geográfica em várias guerras, inclusive nas duas grandes guerras que o século XX presenciou.

³¹ Lens é outra cidade que foi, assim como Dunquerque, palco de batalhas que norteou ao acordo que mais a frente se traduziria na Paz da Vestfália.

³² Nessa passagem a pesquisa encontra amparo ao pensamento de Michel Foucault, em *Nascimento da Nascimento da Biopolítica*, Ed. Martins Fontes, 2008, p. 11; pois, se o direito, no período que antecedeu às mudanças experimentadas pela humanidade – século XVI –, estava aglutinado na estrutura que servia ao soberano, de forma a garantir seu domínio frente aos súditos, agora o

Outro ponto importante diz respeito ao acordo em si, pois foi o primeiro de âmbito internacional, com vistas à soberania dos Estados e com a promessa de não intervenção mútua e separação das esferas política e religiosa. Isso não quer dizer que a partir daquele momento a religião³³ não passasse a influenciar ou mesmo interferir nas coisas de Estado, mas a forma que a 'costura' em torno do acordo de seu é tão relevante que constitui, por assim dizer, um marco para o estudo das relações internacionais como hoje se compreende.

É a partir de Vestfália que o Estado Moderno se aproxima da completude de que hoje se conhece; embora, isso não signifique que o Estado compreendido nos dias atuais seja algo acabado. O aspecto notável do conflito, se assim pode-se entender, é a retirada pelo poder secular, mesmo que momentâneo da Igreja, nas decisões que envolviam estado de beligerância entre Estados. Trata-se do embrião da laicidade que mais tarde, pelo evento da Revolução Francesa (1789-1799) se espalha por vários rincões, desta vez com mais ímpeto e vigor, o que parece alargar os processos que estão na órbita da paz.

A fragilidade frente aos anos de guerra expõe as feridas, retratadas na fragilidade em que se encontravam os Estado envolvidos. A partir disso, em 1648 as cidades de Münster e de Osnabrück, e a estrada que as liga, são declaradas zona neutra e os salvo-condutos produzidos são entregues aos diplomatas e auxiliares. O sonho por parte de alguns em estruturar um Estado imperial centralizado é desfeito e a paz é instalada.

Os tratados de Vestfália, que deram fim à Guerra dos Trinta Anos, trouxeram consigo o reconhecimento da soberania dos Estados (*Landeshoheit*), em detrimento da potência imperial, e deram nascimento, em certa medida, ao sistema europeu de equilíbrio. É naquele evento decisivo que reside a causa principal do deslocamento dos *arcana* [segredo] por uma teoria pública da *ratio status* [razão do Estado] e uma ciência oficial da *Polizei* [política pública]. Não apenas porque a paz permite um renascimento rápido das universidades – a razão do Estado alemã torna-se uma disciplina

entendimento transfere-o para outro polo fora da estrutura à qual pertencia antes. Essa mudança é fundamental para que comece a ser disseminada a ideia de limitação a todos, inclusive ao próprio soberano. O direito e as instituições judiciárias passaram a servir, não mais como multiplicadoras, mas ao contrário, como subtratoras do poder do soberano. Esse entendimento reúne condições mínimas para o surgimento, mais tarde, do Estado de Direito, baseado em lei.

³³ O termo aqui empregado não diz respeito somente a Igreja católica, mas a qualquer tipo de religião, seita ou crença.

acadêmica –, mas porque os elementos estratégicos são profundamente modificados. Enquanto um dos conflitos maiores opunha o partido dos imperiais (*Reichstädtliche Partei*) [ou seja, o partido dos que desejam o império sem a hegemonia absoluta do imperador] e o partido imperial (*Kaiserliche Partei*) [o partido a favor do controle mais direto do império pelo soberano], o problema, depois de 1648, não é mais defender os estamentos (*Stände*) contra o imperador, mas de lhes dar os meios de constituírem em verdadeiros Estados (*Staate*). (ROMANO, 2012, p. 81).

Interessante observar que a paz da Vestfália em território alemão reúne condições, nos campos do discurso e fático, para a hegemonia desta vez da Prússia em anos vindouros e não mais da Áustria, gerando vários planos de unidade estatal por parte de pensadores. Essas acomodações geopolíticas eram próprias dos conflitos, e que deixou de sê-lo mais tarde como será abordado.

A paz da Vestfália é assinada tendo por base uma ordem estruturada pela ‘pluripolaridade’ de ideias e entendimento *lato senso* do conceito de paz, que passa a ser a soberania dos Estado. É a partir de Vestfália que o Estado Moderno “tornou-se a base de sustentação do capitalismo e dos valores liberais, sendo o comitê executivo para gerir os negócios da burguesia.” (DE JESUS, 2011). Especificamente, os legados deixados pelo tratado são os princípios que perenizou o sistema internacional entre Estados, a saber:

- Territorialidade – fixação das fronteiras territoriais, definindo os limites de sua jurisdição legal e o escopo de sua autoridade política, constituindo-se como o princípio central da moderna organização política do Estado;

- Soberania – os Estados passam a constituir-se em origem última da autoridade política legal sobre a população dentro de seus limites territoriais. Os Estados possuem exclusividade, como sujeitos do Direito Internacional. Não existe um poder supranacional, coercitivo no âmbito do princípio da Soberania. Sua autoridade suprema é indivisível. Não existem duas ou mais autoridades diferentes, simultaneamente, em um mesmo território.

- Autonomia – não se encontram vinculados a nenhuma autoridade superior, estando em posição de igualdade na sociedade internacional.

- Legalidade – sistema jurídico em âmbito internacional.

O principal vetor contido nesses princípios, talvez, é a tentativa de

equilibrar forças nas relações internacionais de modo a imprimir dinamismo nos processos de paz. Assim, o conceito de paz é resgatado com ausência de guerra e estruturado sobre um armistício que engloba vários Estados. Sua construção, embora se tenha avançado sobremaneira, ainda não fora possível verificar equilíbrio que se propunha. A soberania dos Estados foi relativamente bem definida e o equilíbrio de poder é encontrado sobre certo contentamento entre os envolvidos. Até o próximo tratado a ser abordado nesta pesquisa, bem como para todos os demais, Vestfália foi protagonista e balizadora dos acordos vindouros, servindo-os como base.

2.2 Congresso de Viena como nova ordem de Política Internacional

A importância da paz da Vestfália para a história é fundamental e passou a influenciar os tratados vindouros por sua abrangência e caráter estruturante pelo grande número de vertentes e ideias, prenúncio de pluralidade. Além disso, a ausência da Igreja na condução e fixação do contrato em torno da paz levaram Vestfália a ser considerada a estrutura em que os Estados passariam a utilizar nas conduções das negociações que tinham por objetivo tratados em torno do fim de conflitos.

A diferença temporal entre Vestfália e o Congresso de Viena – 167 anos – precisa ser compreendida sobre o contexto da paz. Quer-se dizer que, embora mais de um século e meio tenha-se passado entre os dois tratados, não significa dizer que houve paz durante todo esse tempo. Os conflitos ainda existiam, porém não de maneira generalizada e com a fragmentação experimentada anteriormente. A exceção foi a ascensão de Napoleão Bonaparte ao Império francês, personagem importante que deu o tom nas relações entre Estados com sua figura emblemática de força e de persuasão, imprimindo novo dinamismo na Europa em torno do tema paz.

Por mais estranho que possa parecer, sua contribuição advém dos conflitos engendrados quando de sua passagem no poder como Imperador da França, resgatando de forma pragmática o axioma estabelecido no primeiro capítulo

sobre o conceito de paz, no qual trata o conceito de paz como órbita semântica do conceito de guerra/conflito.

Os movimentos em torno das ações beligerantes impressas por Napoleão deu ao Congresso de Viena, posteriormente, a importância em busca da paz. As Guerras Napoleônicas³⁴ foram determinantes para o novo dinamismo das relações internacionais. Os Estados passaram a enfrentar nova ameaça – a França de Napoleão. Ressalta-se a inaptidão ou inconfluência do pensamento promovido na Revolução Francesa (1789-1799), com as ações engendradas pelo Imperador francês.

Enquanto o movimento iniciado na própria França idealizado pela tríade liberdade, igualdade e fraternidade, Napoleão fez movimento contrário, tentando colocar outros Estados sob jugo de seu Império de forma a ampliar sua influência em outros territórios, bem como manter sua hegemonia nas fronteiras além França.

A Revolução Francesa traz novos conceitos norteadores das relações no campo interno e externo dos Estados, dando-lhes alternativas de soluções diferentes ao conflito, embora seja notório o conflito interno na França por sua realização. Um novo caminho deveria ser construído; porém as ações do Imperador francês iam de encontro (campo semântico do discurso) aos ideais revolucionários iniciados alguns anos antes. Napoleão imprime sua posição ao tentar criar um Império que unificasse a Europa. O reflexo foi, nas ações dentro do contexto das guerras promovidas pelo general, precisamente a formação da Terceira Coligação³⁵ em 1804.

³⁴ Conflitos armados que perduraram de 1803 a 1815 tinha como objetivo a expansão territorial e a influência do Império francês na Europa. A principal característica, a imposição autoritária com que Napoleão se posicionava frente à estratégia de expansão, o levou a colecionar inimigos.

³⁵ Após o fim da Segunda Coligação (1802), a negativa da Inglaterra em entregar a ilha de Malta aos Cavaleiros da Ordem de São João de Jerusalém deu início novo conflito com os franceses. Em 1805, a adesão da Áustria, de Nápoles, da Rússia e da Suécia ao conflito em apoio aos ingleses, originava-se a Terceira Coligação ou Terceira Coalizão. A Espanha era então aliada da França. A ideia desta coligação era tentar deter as crescentes ambições do Imperador francês. Napoleão enfrentou os austríacos, que haviam invadido a Baviera, tendo vários Estados alemães apoiando a França na ocasião. As tropas francesas derrotaram as forças austríacas na batalha de Ulm, onde fizeram milhares de prisioneiros, e iniciaram o avanço sobre Viena. As tropas russas, lideradas pelo Czar Alexandre I da Rússia, levaram reforços aos austríacos, mas foram vencidas novamente, com assinatura do armistício Tratado de Petersburgo (1805). Em consequência, foi formada a Confederação do Reno, tendo Napoleão aproveitado a situação para nomear os seus irmãos, José I, rei de Nápoles (1806), e Luís I, rei dos Países Baixos. A estratégia napoleônica alterava a geopolítica da Europa. Se por terra Napoleão experimentava sucesso, por mar a situação era adversa, as armadas francesas e espanholas foram derrotadas na batalha de Trafalgar (1805), tendo como consequência, no ano seguinte (1806), a declaração de Bloqueio Continental, pelo qual os portos de toda a Europa seriam fechados ao comércio britânico. A superioridade naval da Grã-Bretanha e a

Interessante é passagem abaixo a respeito do processo de paz na Europa à época, promovido pelo Czar Alexandre I da Rússia e interpretada pelo Primeiro Ministro britânico William Pitt:

[...], o volúvel czar Alexandre, então hipnotizado pela ideia de paz universal e fascinado pelas instituições liberais, dirigiu ao primeiro-ministro britânico William Pitt, o jovem, uma proposta de reforma política geral da Europa, renúncia coletiva ao uso da força e arbitramento das diferenças entre as potências. Na coletiva ao uso da força e arbitramento das diferenças entre as potências. (MAGNOLI, 2012, p. 96).

Entra em prática o pragmatismo inglês ao fixar o entendimento sobre processos pacifistas no exato campo axiomático deste trabalho, uma vez que o primeiro-ministro Pitt, resgatando a tradição britânica de não interferência nos assuntos da Europa continental e de defesa do equilíbrio de poder, assinala que:

No nível mais elevado de abstração, a política de equilíbrio se reduz à manobra destinada a impedir que um Estado acumule forças superiores às de seus rivais coligados. Todo Estado, se quiser salvaguardar o equilíbrio, tomará posições contra o Estado ou a coalizão que pareça capaz de manter tal superioridade. Essa é uma regra geral válida para todos os sistemas internacionais. (ARON, 1986, p. 193).

Dessa forma, a bancarrota das ações napoleônicas, sobretudo, na batalha de Waterloo, leva o Congresso de Viena a associar-se à ideia de restauração e restituição da ordem geopolítica alterada pelo imperador francês. Além disso, países como a Inglaterra – que sofrera bloqueio continental imposto pelo Imperador –, Rússia, Áustria e Prússia fizeram do Congresso de Viena uma clara contraposição às transformações possibilitadas pelo oportunismo de Napoleão ao degenerar os alicerces da Revolução Francesa. Em outras palavras, o objetivo era estabelecer um sistema de poder internacional amparado no consenso,

retirada da Família Real Portuguesa para o Brasil dificultaram, na prática, a aplicação desta medida, conduzindo ao fracasso dessa política econômica europeia francesa.

notadamente, refletido pelo tratado de Vestfália.

Outra análise sobre o Congresso de Viena foi a aceitação da proposta inglesa sobre a passagem acima, garantindo o interesse geral pelo princípio do equilíbrio de poder, o que fez o pensamento a cerca da paz sair da órbita limitada da guerra e da diplomacia e passar a influenciar as ações dos Estados em programas de políticas externas. Entretanto, o equilíbrio do poder não resolve a questão da ausência do conflito. Não garante de forma definitiva a passagem de um estado de beligerância a outro de paz, pois:

A teoria do equilíbrio do terror não é uma teoria do fim da guerra, isto é, da passagem inevitável do estado de guerra para outro de paz, mas sim uma teoria da continuação do estado de trégua, ou da não passagem inevitável do estado de paz entendido como trégua para o estado de guerra: não passagem que se tornou inevitável não mais pela morte da guerra, mas pela perene vitalidade. (BOBBIO, 2002, p. 74).

A forma pela qual o Congresso de Viena aconteceu desafiou a prevalência do entendimento à época – dar ao Estado vencedor os novos territórios conquistados. Se em Vestfália a territorialidade fora fixada, a partir de Viena as fronteiras foram reestabelecidas aos moldes anteriores ao conflito, o que necessitou acomodar inúmeras variáveis, inclusive da própria França que fora derrotada. Esse dinamismo colocou à prova a habilidade dos condutores do processo em acomodar os interesses dos Estados, ao tempo em que tentava evitar novos conflitos.

Se o conceito de paz estava limitado semanticamente ao conceito de guerra, novos contornos passaram a ser incorporados sem ao certo significar alteração ou transferência desse conceito a outro patamar. Entretanto, o Congresso de Viena deu novo dinamismo ao entendimento de paz quando introduziu o conceito de legitimidade. A propositura acerca do tema aqui empregado à época tinha, talvez, a intenção de direção nos mesmos moldes do conceito que mais tarde Max Weber³⁶

³⁶ Segundo Weber (1997) haveria três possíveis fundamentos para a legitimidade da dominação política: crença na tradição, fundamento carismático e fundamento racional baseado na legalidade. O último seria o que justificaria a dominação do direito nas sociedades jurídicas modernas. Na perspectiva da dominação pelo direito positivo, seria a crença na legalidade - esta, por sua vez,

trabalhou, sem, contudo, conter a mesma definição por razões embrionárias e antecedentes às do pensador alemão. Observa-se que a legitimidade reverbera em Hegel (2000) abordado no primeiro capítulo.

A despeito desse conceito, Norberto Bobbio (1983) também lança luz sobre a legitimidade, sobretudo, pelo conceito específico ao entender que se trata de:

[...] um atributo do Estado, que consiste na presença de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência sem a necessidade de recorrer ao uso da força, a não ser em casos esporádicos. É por esta razão que todo poder busca alcançar consenso, de maneira que seja reconhecido como legítimo, transformando a obediência em adesão. A crença na Legitimidade é, pois, o elemento integrador na relação de poder que se verifica no âmbito do Estado. (BOBBIO, 1983, p. 675).

Vê-se a introdução do conceito de legitimidade à época do Congresso de Viena retratada por um alargamento do tema paz, sobretudo, quando analisado pelo prisma das relações entre Estados.

O Congresso de Viena possibilitou a paz entre os Estados envolvidos nas guerras napoleônicas, mas sua estrutura se baseava em produto de guerra e não no exercício de esboçar a ordem pacífica que desse rumo menos beligerantes às diferenças entre os Estados. Esse entendimento faz reacender o conceito de que a paz está intrinsecamente ligado ao conceito de guerra. O processo pacifista embora ainda contido no campo semântico da guerra passa a ser entendido como equilíbrio de forças entre Estados ao passo que introduz o princípio da legitimidade, “[...] como base moral insubstituível para um acordo geral.” (MAGNOLI, 2012, p.110).

Se a fragmentação europeia antes de Vestfália retrata a dificuldade de um acordo que acomodasse os interesses envolvidos, no Congresso de Viena a situação também se mostrou árida em função de os Estados expoentes apresentados dificultarem as negociações com discursos conservadores. O acordo

vinculada ao procedimento de produção e modificação do direito - que justificaria esta dominação. Assim, Weber justifica o direito como área autônoma devido ao fato de que é o próprio quem estabelece as regras que justificam sua existência e dominação.

deveria perpassar naturalmente as potências daquela época. O apoio da Grã-Bretanha, das duas potências – Prússia e Áustria –, uma potência oriental – Rússia – e uma potência ocidental – França (embora esta fragilizada por suas sucessivas derrotas) – garantiram ao documento final uma característica de “concessão de direitos às minorias nas relações internacionais” (MAGNOLI, 2012, p.115).

Do ponto de vista histórico, a Grã-Bretanha consagrou-se a grande vencedora do Congresso de Viena. O objetivo geral e os específicos de edificar uma nova ordem equilibrada e amparada no consenso foram alcançados. O pano de fundo desses objetivos era a não influência dos reflexos das guerras na Europa continental nas grandes navegações de modo a atrapalhar o comércio. Outro fator de influência inglesa foi o fim do sistema escravista cujo custo e falta de consumo por parte dos futuros libertos freavam o sistema capitalista recém-iniciado e patrocinado pela Grã-Bretanha. Os ingleses passaram a exercer pressão de modo que no documento final do Congresso de Viena assinado em 1815 abrangesse os interesses dos ingleses, pois: “[...] o comitê aprovou uma declaração genérica de condenação do tráfico que foi incorporada ao Ato Final.” (MAGNOLI, 2012, p.120).

A nova ordem baseada no equilíbrio de poder pluripolar manteve-se até a Unificação Alemã em 1871, momento em que o tratado entra em crise, desaguando alguns anos mais tarde na primeira guerra mundial. Embora a Grã-Bretanha já ocupasse posição de destaque no cenário mundial durante a paz de Viena, pouco mais de meio século foi suficiente para que ela atingisse o ápice de seu poder, estabilizando-se como Estado imperioso pelos pilares do comércio.

O declínio do acordo alcançado no Congresso de Viena resultou, alguns anos mais tarde, no primeiro conflito armado que ultrapassou o oceano Atlântico e desaguou nos Estados novos como os Estados Unidos da América (EUA). É sob esse aspecto que este capítulo passa a abordar no terceiro tratado – o Congresso de Versalhes ou Conferência de Paris: 1918.

2.3 O engodo do Tratado de Versalhes

O Tratado de Versalhes ocorreu por término do primeiro conflito que teve

o caráter global, intitulado Primeira Guerra Mundial. Vários países participaram de forma direta e outros de forma indireta, como no caso brasileiro, em que um pelotão de enfermeiros que fora destacado para auxiliar as tropas amigas. Para que o tratado de Versalhes seja compreendido em sua plenitude é necessário entender os precedentes, as relações entre Estados e como o ‘jogo de interesses’ fazia mexer o tabuleiro geopolítico daquela época.

Até o século XIX a Europa havia percorrido longo e árduo caminho no equilíbrio de poder entre as nações, resultante de uma complexa arquitetura política e diplomática abordados pelos tratados anteriores. Personagem central em todos os tratados abordados nesta pesquisa, a Alemanha (hoje território alemão) em 1879 tentou costurar aliança com o Império Austro-Húngaro e o Império Russo com objetivo de coordenar as ações que impediam a aproximação da França com a Rússia, fortalecendo o isolamento francês.

Entretanto, interesses opostos nos Bálcãs entre os dois Impérios aliados impediram que o acordo lograsse êxito. Com a ascensão de Guilherme II ao Império Alemão reuniu condições para que o Chanceler Otto von Bismarck, idealizador de inúmeros tratados que colocava a Alemanha como expoente no cenário internacional na Europa, se afastasse da política para se aposentar. A partir disso, seu sistema de aliança pouco a pouco fora enfraquecido até se exaurir por completo. Exemplo disso é a recusa do novo Imperador alemão em renovar o tratado de Resseguro³⁷, o que gerou espaço para nova aliança entre França e Rússia em 1892.

Em 1908-1909 o Império Austro-Húngaro anexou o antigo território otomano da Bósnia e Herzegovina, o que gerou imediata reação russa. Os aliados da Alemanha passaram à inimizades, por assim dizer, das relações. O estopim foi o assassinato do arquiduque Francisco Fernando do Império Austro-Húngaro em Sarajevo – Bósnia. A Áustria declara guerra à Sérvia. Rapidamente o estado de beligerância contamina grande parte da Europa e em 1918 os Estados Unidos aderem ao conflito. Esse panorama preliminar é fundamental para que se tenha subsídio ao que mais à frente será abordado – o tratado propriamente dito.

Esse breve panorama histórico é importante, pois estrutura o pensamento em torno da Primeira Guerra Mundial, que deixou saldos alarmantes em números de

³⁷ O Tratado de Resseguro tinha como objetivo manter a aliança do Império Alemão com a Rússia após a dissolução da Liga dos Três Imperadores e da União dos Três Imperadores. Bismarck considerava tal aliança essencial para dar continuidade ao isolamento diplomático da França.

motos, por exemplo; quase 20 milhões de pessoas tiveram suas vidas ceifadas.

Não obstante a participação dos Estados Unidos no conflito, o Presidente estadunidense Thomas Woodrow Wilson enviou ao Congresso dos Estados Unidos mensagem pedindo-lhe autorização para declarar guerra à Alemanha. “O mundo deve ser tornado seguro para a democracia [...]. Os Estado Unidos farão a guerra pela liberdade e pela paz”. (ARARIPE, 2012, p. 214). Novamente, a paz se apresenta como objetivo, sem, contudo, imprimir outra forma de consegui-la que não seja a deflagração de conflito, o que reforça a assertiva contida no primeiro capítulo de estar [a paz] no campo semântico de guerra, ao tempo em que reforça a indissolubilidade de separação dos termos. Interessante notar que o discurso, alicerçado no altruísmo da liberdade e da paz, encontra ressonância na beligerância, pragmaticamente fundando na questão que envolve a pesquisa.

O presidente apresenta suas ideias de como deveria ser a paz duradoura por meio de quatorze pontos. A apresentação desses será de forma meramente pontual, com exceção do 14º, pois nele reside a ideia central do Tratado de Versalhes, tendo como resultado a Liga das Nações, organismo internacional que substituiria o tradicional ‘equilíbrio de poder’ na manutenção da paz, a saber:

1. "Acordos públicos, negociados publicamente", ou seja, a abolição da diplomacia secreta;
2. Liberdade dos mares;
3. Eliminação das barreiras econômicas entre as nações;
4. Redução dos armamentos nacionais;
5. Redefinição da política colonialista, levando em consideração o interesse dos povos colonizados;
6. Retirada dos exércitos de ocupação da Rússia;
7. Restauração da independência da Bélgica;
8. Restituição da Alsácia-Lorena à França;
9. Reformulação das fronteiras italianas;
10. Reconhecimento do direito ao desenvolvimento autônomo dos povos da Áustria-Hungria;
11. Restauração da Romênia, da Sérvia e de Montenegro e direito de acesso ao mar para a Sérvia;

12. Reconhecimento do direito ao desenvolvimento autônomo do povo da Turquia e abertura permanente dos estreitos que ligam o Mar Negro ao Mediterrâneo;
13. Independência da Polônia;
14. Criação da Liga das Nações, ou Sociedade das Nações.

Entretanto, a visão que a sociedade e políticos estadunidenses à época tinham do Presidente Wilson era controversa. Quando da propositura dos pontos acima, o Presidente fora considerado:

Inovador e revolucionário, o discurso pregava a adoção de princípios éticos na política exterior e, em particular, no futuro tratado de paz; e preconizava a constituição de um organismo internacional, a Liga das Nações, capaz de fazer com que a negociação substituísse a guerra na solução das controvérsias internacionais. (ARARIPE, 2012, p. 212).

Essa forma era oposta à maneira como o presidente consolidou sua carreira política. Sua reputação era de:

[...] progressista no mesmo tempo em que apoiou uma lei de segregação racial. [...] Determinou intervenções militares no México (1914 e 1916), no Haiti (1915), na República Dominicana (1916) e em Cuba (1917), algo difícil de conciliar com os princípios que mais tarde defenderia. (ARARIPE, 2012, p. 213).

Essa pequena digressão possui o objetivo de contribuir com o campo de estudo ao retratar o conceito adotado pelo presidente estadunidense como progressista na primeira citação desta página, portanto, como alguém que quer imprimir mudanças, a outro extremo como conservador na segunda citação, exatamente como se comportaria alguém mais à esquerda da política estadunidense. Esse trânsito de um ponto a outro é comum dentro da política, potencializado pelo sistema capitalista, pois a relação monetária é ponto importante da análise de processos pacíficos. Nesse sentido, os interesses econômicos, por assim dizer, em torno dos conflitos também são observados, sobretudo, numa

sociedade que à época do conflito já se mostrava como um *player* importante no cenário mundial. Além disso, parece residir na essência da natureza humana, abordada no primeiro capítulo, como algo ontológico dos seres e também dos Estados a eterna divisão entre guerra e paz.

Os pontos acima levantados e propostos ao Congresso norte-americano também continham o espírito capitalista, com visão ensimesmada de que os Estados Unidos, desde muito tempo, demonstravam ter, pois passam a montar e direcionar suas estratégias, inclusive no campo das relações diplomáticas que envolviam os conflitos, para ações na previsão de ganhos financeiros com o pós-guerra. A visão financista prenuncia-lhes o norte dos ‘negócios’ da nação, que no decorrer do século XX ficou comprovada pragmaticamente. Embora, as observações sobre o ponto de vista financeiro tenham gerado grandes distorções, nada foi comparado à soberba e espírito de vingança que os franceses imprimiram ao armistício. Remete-se diretamente ao estado de natureza humana hobbesiano quando da análise pelo autor à competição, à desconfiança e à glória.

O tratado, após 4 anos de conflitos demonstra isso. A forma como se deu retratada pela passagem abaixo demonstra o que se quer dizer:

[...] cinco horas da manhã de 11 de novembro de 1918. Um vagão de estrada de ferro, posto de comando móvel do generalíssimo Ferdinand Foch (1851 – 1929), Supremo Comandante Aliado, estacionado na Floresta de Compiègne, ao norte da Paris. Do lado Aliado, Foch e seu Estado-Maior; do lado alemão, Herr Matthias Erwberger e três outros civis assinam o Armistício. Fim das operações dentro de seis horas, evacuação imediata dos territórios ocupados da França, da Bélgica e de Luxemburgo; evacuação, também, da margem esquerda do Reno e, ainda, dos territórios anteriormente pertencentes à Austro-Húngaro, à Romênia e à Turquia e à Rússia. Todo o armamento alemão (a estimativa especificava quantidades vultosas: (5 mil canhões, 1,7 mil aviões, por exemplo) deveria ser entregue “às tropas Aliadas e dos Estados Unidos”. Todos os navios de guerra de superfície alemães, imediatamente desarmados e internados. Os 74 navios da poderosa e moderna Esquadra Alemã de alto-mar foram mandados fundear na base de Scapa Flow, [...] Os alemães se comprometiam a entregar às “potências associadas” 5 mil locomotivas e 150 mil vagões, 5 mil caminhões[...]. Tudo “em bom estado de conservação”. Civis internados, pertencentes aos Aliados ou às “potências associadas”, deveriam ser repatriados, sem reciprocidade. (ARARIPE, 2012, pp. 216,217).

As desproporcionalidades eram latentes no armistício imposto; e ao que parece, o lado vencedor fazia questão de mostrar a sucumbência do Estado alemão ao erigir um monumento com a inscrição: “Aqui, a 18 de novembro de 1918, sucumbiu o criminoso orgulho do Império Alemão, vencido pelos povos livres que ele pretendia subjugar.” (ARARIPE, 2012, p. 217). É nítido que tal forma deixou prenúncios de outro conflito mais à frente.

O papel dos EUA, retratado no Chefe do Executivo, afirmava que o objetivo dos americanos era sempre criar um mundo seguro para a democracia e que não haviam entrado na guerra por motivos egoístas. Apregoava que os americanos não possuíam motivos egoístas ou que haviam entrado na guerra para adquirir territórios. O Presidente estadunidense resgatava da Doutrina Monroe³⁸, obstaculizando qualquer projeto de ‘recolonização’ do Novo Mundo.

Ignorou superiormente as increpações de que a Doutrina Monroe era um instrumento da política de segurança dos Estados Unidos e de garantia do domínio americano sobre a América. (ARARIPE, 2012, p. 218).

Não obstante certa dose de acomodação no que diz respeito ao Novo Mundo, a idiossincrasia dos Estados em torno do constructo que estabeleceria o acordo de paz marcou de forma determinística as posições na Conferência de Paris. Essas visões sobre os interesses, por vezes conflitantes sobre a paz, reforçavam os disparates em torno das negociações. Ao que tudo indica, as posições dos Estados exitosos do conflito subjugarão os derrotados, diferentemente do que acontecera em Vestfália e em Viena, onde os Estados vencidos participaram da ‘costura’ em torno da paz. A forma de agir e de estabelecimento das ‘regras’ do acordo de paz apresentada nessa passagem constitui ponto nevrálgico do vínculo entre a Primeira Guerra Mundial e o segundo conflito que envolveu o globo.

³⁸ Em carta enviada ao Congresso Nacional dos EUA, o Presidente estadunidense James Monroe (1817 – 1825) afirma que a América é para americanos. Tal entendimento refere-se às independências que a América Latina havia experimentado durante seu governo que julgava propícia a ocasião para afirmar, como um princípio que afeta os direitos e interesses dos EUA, que os continentes nas Américas, em virtude da nova condição livre e independente não estejam mais sob jugo colonizadores por nenhuma potência europeia.

Terminado o ato de assinatura no Palácio de Versalhes a 20 quilômetros de Paris, a cerimônia “conduzida de forma a levar o máximo de humilhação dos alemães” (ARARIPE, 2012, p. 225) estabeleceu as formas pelas quais as rixas entre os Estados da França e da Alemanha renunciaram o segundo conflito. Esse direcionamento é retratado pelas análises de Henry Kissinger, pois para o autor o tratado de Versalhes foi:

[...] um frágil compromisso entre a utopia americana e a paranoia europeia, cercado de um número demasiado de condições para satisfazer os sonhos dos primeiros, e de caráter excessivamente experimental para aliviar os receios dos últimos. Descartado o equilíbrio de poder, não foi apresentado um princípio alternativo para organizar a ordem mundial. (KISSINGER, 1994, p. 240).

A transição dos tratados entre a Primeira Guerra Mundial e o segundo conflito deixa o legado de Versalhes como de relevância extrema. Embora a crítica negativa nesta pesquisa seja observada e também em outros materiais que envolveram o trabalho, uma análise mais cuidadosa sobre o tratado de Versalhes o classifica como modelo negativo de tratado, ou modelo a não ser usado na prática, ou ainda, modelo a ser usado como contra-conceito diacronicamente impetrado no primeiro capítulo deste trabalho.

Pode-se reconhecer o sucesso de um tratado com vistas à paz pelo tempo em que as condições para tal sejam asseguradas. Assim, o interstício breve entre os dois conflitos de caráter mundial do século XX retratam o contraponto aos dois tratados anteriormente abordados – Vestfália e Viena –, cujo estabelecimento da paz se estende por período relativamente longo, quando comparado a Versalhes.

No caso dos dois primeiros, a participação dos Estados vencidos e vencedores corroboram o compromisso em torno de processos pacifistas. A ausência ou a forma subjugada de se fazer qualquer tratado por uma das partes resulta em sua brevidade e potencializa a justificativa de novos conflitos.

2.4 Criação da ONU

A criação da Organização das Nações Unidas é fato emblemático para os dias atuais, porquanto renovou as esperanças para a humanidade em torno de tempos duradouros de paz. A instituição está sediada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, e possui como objetivo facilitar a cooperação entre os países-membros em várias matérias. Dentre elas destacam-se o direito internacional, desenvolvimento econômico, progresso social, direitos humanos, segurança internacional. Todas essas matérias possuem um só constructo – a manutenção, promoção e construção da paz.

Interessante observar que essas matérias deram ao processo de paz novos avanços. Se o tratado de Vestfália deixou o legado da Soberania, o de Viena a Legitimidade, e o de Versalhes a forma de como não se deve estabelecer tratados em torno da paz, servindo, portanto, de contraponto, a criação da ONU alargou o entendimento sobre processos em torno da paz. Criada em outubro de 1945, a ONU substituiu a Liga das Nações, produto do fim da Primeira Guerra Mundial. Atualmente, a Organização registra o engajamento de 193 países-membros. Suas ações espalham-se em todos os continentes do globo a fim de trabalhar os variados aspectos que envolvem a construção de processos pacifistas.

Porém, faz-se necessário resgatar os prenúncios de sua criação. A Segunda Guerra Mundial deixou marcas indeléveis na história do mundo, com viés negativo superando o positivo, se assim pode-se dizer de qualquer conflito que ceife vidas. Interessante notar que parece haver estreita relação entre guerra e paz, talvez, em função do estado de natureza no qual o homem (*lato senso*) se encontra, impossibilitando-o de desassociar os dois pontos dicotômicos.

As duas guerras de contexto global no século XX poderiam ser mais bem compreendidas, talvez, se tivessem sequência uma da outra com interstício mais breve do que a história proporcionou. O entrelaçamento entre elas é grande, envolve os mesmos atores e mesma região. A dinâmica do conflito proporcionou, em 1943, após as vitórias de Stalingrado e Kursk (cidades da antiga União Soviética) contra os alemães, a Joseph Stalin³⁹ reconhecimento por parte da Inglaterra de Winston

³⁹ Sob a liderança de Stalin foi decisivo para a derrota da Alemanha nazista na Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), fato que conferiu a União Soviética estatuto de superpotência, após rápida

Churchill, Primeiro Ministro, e dos Estados Unidos de Franklin Roosevelt, Presidente, como *player* importante nas condições estratégicas e, a partir disso, aliado.

Stalin vislumbrava o pós-guerra mesmo em pleno exercício da máquina de guerra nazista de Hitler, quando em setembro de 1941,

[...] enquanto o Exército Vermelho sofria algumas das piores catástrofes da história militar e os alemães pareciam próximos a derrotar a União Soviética, Joseph Stalin já pensava como seria o reordenamento da Europa depois da guerra. (WAACK, 2012, pp. 269, 270).

Em novembro de 1943, em Teerã, os três líderes se reuniram para negociar arranjos geopolíticos, sob forte suspeita por parte de Churchill das reais intenções de Stalin, pois:

A principal diferença entre Roosevelt e Churchill ao lidar com Stalin residia no fato de que o chefe de governo britânico considerava inevitável ter de negociar com o “demônio” (como ele considerava Stalin e seu regime) arranjos geopolíticos [...]. (WAACK, 2012, p. 272).

Nessa oportunidade o Presidente estadunidense propôs ao líder soviético a fundação de uma instituição que salvaguardasse os interesses dos países que tinham a resolução dos conflitos por meio do diálogo, uma espécie de comitê de policiamento composto pelas três grandes nações mais a China. Em fevereiro de 1945, em Yalta, península da Crimeia, hoje no território ucraniano⁴⁰, os três líderes se reuniram mais uma vez. O Presidente estadunidense empenhara-se para conseguir a total cooperação soviética para a fundação das Nações Unidas, embora Stalin significasse “um enorme perigo para os interesses das democracias ocidentais”. (WAACK, 2012, p. 277).

Esses acertos à margem do conflito dariam perigosos reflexos se não

industrialização e melhoras nas condições sociais do povo soviético, durante esse período, o país também expandiu seu território para um tamanho semelhante ao do antigo Império Russo.

⁴⁰ Observa-se a atual crise na Ucrânia com a anexação de parte do território da Criméia à Rússia.

houvesse um aniquilamento quase que total da Alemanha, pois se repetia o mesmo fato que levou à bancarrota do Tratado de Versalhes, trabalhado no item anterior. Em outra dimensão, o 'exaurimento' da Alemanha poderia gerar uma crise de proporções catastróficas para a Europa, sobretudo, do ponto de vista econômico. Esse cenário deságua em questões como: afinal, qual o acerto em torno da guerra daria condições para a implementação do planejado? Em que resultaria o acordo do ponto de vista da geopolítica?

As respostas começaram por uma concessão à União Soviética de uma parte substancial da Polônia, deixando a fixação dos limites ocidentais do país para uma futura conferência de paz. A governança do país dar-se-ia por um governo representativo, porém, marionete em Lublin⁴¹, bancado pela União Soviética (WAACK, 2012, p. 278). Outro ponto foi a exigência de 20 bilhões de dólares por parte da União Soviética à Alemanha como ressarcimento de guerra. Do lado dos Estados Unidos, "as concessões feitas por Roosevelt foram motivadas pelo interesse em obter uma rápida participação da União Soviética na guerra contra o Japão." (DAVIES, 2006, p. 37).

Vários foram os pontos abordados para uma concepção geopolítica da Europa no pós-guerra; entretanto, o que se observou, além dos pontos em torno dos interesses entre o grupo dos três grandes, foi a falta de zelo nos pontos não abordados nas conversas. Tal 'esquecimento' teve como resultado o prenúncio de outro conflito que, se não aconteceu nas vias de fato, aconteceu no imaginário de grande parte da população mundial – a guerra atômica, fortemente fomentada pela corrida armamentista, denominada de Guerra Fria.

Sob esse arcabouço beligerante em que se encontrava a Europa à época, a saída negociada era a divisão do mundo em dois grandes blocos, respectivamente contrabalançados pelo poder de dissuasão entre as potências ocidentais, representadas pelos Estados Unidos de um lado e a União Soviética do outro. Essa divisão seria amparada, mesmo que de maneira frágil, por instituições que dessem ao mundo sensação de controle frente às potencialidades de guerra em contexto global, cita-se a Conferência de Bretton Woods⁴² e a criação do FMI⁴³.

⁴¹ Lublin é a maior cidade do leste polonês e a capital da Voivódia de Lublin.

⁴² Conferência de definiu o dólar estadunidense como moeda internacional e adotada nas transações entre nações.

⁴³ Fundo Monetário Internacional que possui o objetivo declarado de ajudar na reconstrução do

Outro aspecto interessante em relação ao poder de dissuasão é que:

[...] a guerra, tendo chegado ao grau de terribilidade da guerra atômica, tornou-se impossível significa que se considera eficaz a dissuasão exercida por meio da ameaça recíproca de destruição; mas a dissuasão só é eficaz se a guerra for possível. Se uma das duas partes considerasse impossível a guerra, ou seja, a passagem do estado de dissuasão através da ameaça para a realização da ameaça, a dissuasão cessaria de agir; mas onde a dissuasão cessa, a guerra torna-se de novo possível. (ARON, 1986, p. 403).

Fato marcante era a posição estadunidense frente ao conflito em relação às questões comerciais e monetárias, pois:

Os americanos estavam firmemente convencidos de que a crise do entre guerras fora causada por questões monetárias e de comércio que poderiam ter sido evitadas se existissem instituições dedicadas a isso. (WAACK, 2012, p. 280).

O fim da Segunda Guerra Mundial aconteceu no dia 7 de maio de 1945 com a rendição do governo alemão. Em 25 de abril de 1945, portanto, 12 dias antes, no auspício do iminente fim da guerra a Organização das Nações Unidas fora criada. Porém, oficialmente, entrou em existência em 24 de outubro de 1945 após a publicação da Carta das Nações Unidas, ratificada pelo Conselho de Segurança, composto pelos três Grandes (Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética), além de China, como previsto anteriormente e a França, aglutinada por fim.

Com o passar do tempo e das experiências vividas em torno do diapasão guerra e paz, para atingir aos objetivos propostos, a ONU estruturou-se em cinco órgãos: a Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico, Secretariado e o Tribunal Internacional de Justiça. Desses, apenas o último não se encontra sediado na cidade de Nova Iorque, mas na cidade de Haia, Holanda.

Formalmente, a Assembleia Geral se reúne uma vez por ano para tratar de quaisquer assuntos importantes. Assuntos como recomendações sobre paz e

segurança, eleição de membros de órgãos, admissão, suspensão e expulsão de membros e questões orçamentais são matérias apreciadas pela Assembleia Geral e deliberadas pela maioria dos votos, tendo cada país direito a um voto. Observação é feita em relação aos temas paz e segurança que, embora sejam discutidas no âmbito da Assembleia, suas deliberações apenas possuem o caráter de recomendações; na prática, pouco ou nada interferem no entendimento do Conselho de Segurança, este com capacidade de decidir a respeito dessas matérias.

O Conselho de Segurança, portanto, possui como objetivo principal a manutenção da paz e da segurança entre os países ao redor do globo. Composto de 15 países denominados Estados-membros, sendo 5 membros permanentes – Estados Unidos, Inglaterra, Rússia, China e França – e 10 Estados-membros que completam o Conselho de Segurança, eleitos pela Assembleia Geral em caráter temporário, com mandato de 2 anos.

Ações do Conselho de Segurança da ONU com movimentos em torno da paz levaram alguns países a reivindicar uma reforma que contivesse caráter pluralista nas questões que envolvem processos pacifistas. O Brasil desde muito se lança como *player* para compor o Conselho de forma permanente. Além disso, uma reforma estrutural é proposta pelo Brasil tanto no Conselho de Segurança, quanto na estrutura da Organização, de forma a dar vozes a outros rincões do globo e com isso reduzir as distâncias abissais que hoje são verificadas.

O discurso de reforma da ONU, bem como a pré-candidatura do Brasil, ainda que apoiado por países como Portugal e vários do continente africano, soa como oportunismo, pois, ao lançar-se como candidato a membro permanente do Conselho de Segurança, lança luz sobre o gene da demagogia, objeto de apreciação no terceiro capítulo desta dissertação, que analisará os discursos por ocasião das aberturas das Assembleias Gerais no século XXI, especificamente nos governos dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. Porém, o ponto a ser observado nessa breve digressão é o convite aos que estudam o tema para melhor avaliarem essa questão, em específico.

Há certa confusão de entendimento quanto aos órgãos da ONU, especificamente entre Secretariado e Secretário-Geral. Embora, ambos sejam órgãos institucionalizados, o segundo é personificado e atua como porta-voz de todos os membros, enquanto o primeiro apenas contém a frieza da forma enquanto

órgão.

O Tribunal Internacional de Justiça sediado em Haia, Holanda, curiosamente no Palácio da Paz, é outro órgão da ONU. Sua função é estabelecer oitivas em casos relacionados a crimes de guerra, interferência estatal ilegal, limpeza étnica. Está associado ao Tribunal Penal Internacional, que se encarrega de julgar aqueles que cometem os crimes graves no âmbito do direito internacional, incluindo os crimes de guerra e de genocídios. Embora esteja funcionalmente fora da estrutura da ONU, com pessoal e financiamento independentes, algumas reuniões são realizadas na ONU em função do Estatuto de Roma⁴⁴, pois:

Considerando que o Estatuto de Roma e o Tribunal Penal Internacional, adoptado em 17 de Julho de 1988 pela Conferência Diplomática das Nações Unidas *Plenipotential* estabeleceu o Tribunal Penal Internacional, com poder de exercer a sua jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes mais graves de preocupação internacional. (*International Criminal Court*, 2008, tradução nossa)⁴⁵.

Por fim, mas não menos importante está o Conselho Econômico e Social, sob a sigla ECOSOC, que tem o papel de assistir à Assembleia Geral no que diz respeito à promoção da cooperação econômica e social em âmbito internacional. Possui 54 membros e seu presidente é eleito para mandato de três anos, com poderes pequenos ou medianos, pois se tivesse alargado esse poder, reuniria condições de chocar-se com outros órgãos como o Fundo Monetário Internacional (FMI), por exemplo, cuja competência muitas vezes é criticada pela intervenção velada aos assuntos internos de países que recorrem à instituição como financiadora econômica.

Sua função é de aconselhamento e recomendação aos países membros; além disso, o ECOSOC está posicionado para subsidiar e coordenar as funções de sobreposição de organismos da ONU.

⁴⁴ O *Estatuto de Roma* é um tratado que, dentre outras deliberações, criou o Tribunal Penal Internacional (TPI) em 1988, em Roma, Itália e ratificado em 2002 pela ONU.

⁴⁵ *Whereas the Rome Statue or the International Criminal Court adopted on 17 July 1988 by the United Nations Diplomatic Conference of Plenipotential established the International Criminal Court with power to exercise its jurisdiction over persons for the most serious crimes of international concern.*

A Organização, além da estrutura acima apresentada, possui instituições especializadas em várias matérias de grande importância para a construção de processos pacifistas, como a Agência Internacional de Energia Atômica, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – sob a sigla UNESCO –, o Banco Mundial e a Organização Mundial de Saúde (OMS). É por meio dessas instituições que a ONU realiza grande parte de seu trabalho humanitário.

Se sob determinado prisma a ONU vem, ao longo do tempo, se aperfeiçoando enquanto instituição que engendra mecanismos para garantir a paz como objetivo de forma a garantir sua existência, o contrário reserva-se às críticas de que ela é ferramenta de imposição dos que possuem maior poder de influência no mundo aos Estados-membros mais fracos do ponto de vista político. A reforma com que alguns países clamam a distribuição do poder com vistas a um novo dinamismo às suas ações retratam bem o que se apregoa. O Brasil é um dos países que mais imprimem força quanto a isso, conforme será abordado nos discursos analisados no terceiro capítulo.

Se se por um lado o discurso nesse prisma faz algum sentido, sobretudo, na pluralidade do poder e nas diversidades culturais, caminhos que inexoravelmente levam, grosso modo, à paz, por outro, se levanta a suspeita de discursos falaciosos, pois na hipótese de fazer parte da elite com poder de veto no Conselho de Segurança, por exemplo, aventa-se a suspeita de inversão da polaridade da retórica, pois que o interessante, talvez, seja fazer parte de grupo seletivo com poder de influência em questões como segurança.

Outro ponto a ser observado em relação à ONU não está na prática discursiva, mas no plano factual em relação à soberania (entendida nesse ponto como liberdade). Não obstante a construção da paz por meio da sua (soberania) cessão na forma individual em prol da coletiva, na visão hobbesiana (HOBBS, 2006), se faz necessário relatar que isso não é observado em plano prático no que diz respeito às relações entre os Estados. Em outras palavras, a ONU tem sua ação limitada em função da falta de concessão da soberania de cada estado em prol de um ente maior que regeria as relações entre os Estados, aliado à diminuição do poder em todos os aspectos, com evidência ao poderio bélico.

Resgata-se neste ponto o que fora dito no primeiro capítulo, pois a

tentativa de pacificação embora seja o objetivo, contém a fragilidade própria dos tratados, e se assim não fosse, não haveria de ter guerras entre Estados mesmo depois de assinaturas de tratados.

Inúmeros foram os tratados que envolveram a humanidade na busca por paz. Os quatro abordados neste capítulo possuem como característica principal o legado à humanidade, ora como o alargamento do contra-conceito de guerra, ora como reforço ao conceito desta. Independentemente disso, os avanços experimentados desde Vestfália até os dias atuais, representados na criação da ONU, são notórios. Se antes o conceito reservava-se à guerra, a compreensão da paz estabelece novas ferramentas, ao tempo em que lança luz sobre nações não tão avançadas do ponto de vista econômico, do direito das minorias, do progresso social, dos direitos humanos, da segurança internacional.

Embora se verifique conflitos em determinadas regiões, a humanidade está longe de algo que se assemelhe às guerras que precederam os tratados trabalhados, tanto em termos de supressão de vidas, quanto ao tempo em que as guerras perduraram, mesmo estes (os tratados) contendo a precariedade retratada. De forma análoga, esse quadro amistoso esconde o desequilíbrio em torno do poder, cuja divisão e equidade contém o gene da paz. Outro desafio que a humanidade possui é a forma pela qual os Estados entendem o tema soberania, já que a fragilidade encontrada nos tratados associa-se a esse tema.

Vários mecanismos que visam garantir a paz, não só entre Estados, mas, inclusive, intra-Estados, estão estruturados pelo Conselho de Segurança da ONU, como, por exemplo, os conceitos de manutenção e construção da paz, podendo ainda ser utilizado outro, o de manutenção da paz pela força (*Peace-enforcement*).

Não obstante a manutenção da paz pelas vias forçosas, o resgate inicial da problemática em torno do conceito de paz estabelecido no primeiro capítulo como campo semântico de guerra encontra amparo neste sentido estabelecido pela ONU, embora, seja usado como último recurso. Entretanto, a manutenção da paz pela força gera distorções em termos de processos pacíficos, pois utilizar-se deste mecanismo para lograr êxito em políticas internas ou atingir interesses escusos como, por exemplo, no caso dos Estados Unidos quando das invasões do Iraque em 1990 e em 2001, curiosamente quando a família Bush encontrava-se na Presidência dos Estados Unidos, respectivamente na primeira pelo pai e na segunda pelo filho,

constitui a fragilidade em torno dos processos pacifistas.

Outro retrato prático são as palavras de Thomas Woodrow Wilson (Presidente estadunidense) ao justificar a declaração de guerra por ocasião da Segunda Guerra Mundial: “O mundo deve ser tornado seguro para a democracia... Os Estado Unidos farão a guerra pela liberdade e pela Paz”. (ARARIPE, 2012, p. 214). O conceito de manutenção da paz pela força retrata a ‘primitividade’ do ser humano no estágio atual de seu desenvolvimento.

Os discursos que justificam determinadas ações escondem na primeira linha de interpretação a real intenção de proferi-lo. Outro exemplo emblemático são, no final do século XX, as ações estadunidenses frente à invasão do Iraque, sob justificativa de eliminar armas químicas com poder de destruição em massa, o que se revelou equivocado. As demais ‘camadas’ do discurso, encobertas pela falácia, revelam-se com o passar dos tempos, o que compromete a construção da paz, pois a necessidade de justificar algo que não existe ou que existe pela metade, ou ainda, quando omitido é por demais belicoso.

Assim, as análises dos discursos proferidos nas Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas são fontes de leituras e interpretações das mais variadas. Nesse sentido, o Brasil também faz valer-se da tribuna para levar ao cenário internacional, nos mesmos moldes da assertiva acima, em relação às ações que escondem na primeira linha de interpretação do discurso, suas ‘impressões’ sobre os acontecimentos, sem, contudo, ter o cuidado de perscrutar o conceito ou contra-conceito que separam a linha tênue do diapasão guerra e paz.

É sob essa égide que o terceiro capítulo se avizinha. Os discursos proferidos pelo Brasil, no século XXI, nas Assembleias Gerais da ONU. Suas análises pelos entendimentos até aqui expostos nos dois primeiros capítulos dão o tom do adensamento que está por vir.

CAPITULO 3

RETÓRICA DOS DISCURSOS BRASILEIROS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Este capítulo é destinado à análise dos discursos do Brasil proferidos nas Assembleias Gerais da Organização das Nações Unidas no interregno de 10 anos, compreendidos entre 2003 e 2013, cuja gestão foi do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da atual Presidente Dilma Rousseff.

O capítulo reúne todos os discursos com o objetivo de trazer ao campo prático a realidade dos processos em torno da paz ao tempo que tenta identificar a apropriação deles pelo Brasil para se projetar no cenário internacional – o que ratificaria *in thesi* a hipótese apresentada. Vincula-se a análise pretendida aos dois primeiros capítulos dessa dissertação que norteiam o estudo, contendo o primeiro os aspectos filosóficos sobre qual a natureza está implantada os processos pacíficos, como isso age e interage com a natureza que rege o Homem, e pelas questões sobre soberania e legitimidade dos discursos corroborados por autores como Hobbes (2006), Hegel (2000), Kant (2008), Saint-Pierre (2003) e outros; e no segundo sobre os mecanismos históricos que a humanidade utilizou para, grosso modo, ‘garantir’ a paz, perpassando os quatro tratados.

A análise propriamente dita basear-se-á na retórica em dois eixos: o primeiro em visão intra-Estado cujos aspectos tentam mostrar como os discursos são coesos à prática laborativa do conceito de paz compreendido pelo Brasil, com reflexo para dentro do Estado, como esses retroalimentam a sociedade brasileira e se o que está sendo dito contém, em termos morais, a veracidade dos fatos; e o segundo no plano extra-Estado, sobretudo, nas relações que o Brasil possui com outras nações pelas vias bilaterais e multilaterais na promoção da paz. Esses eixos estão direcionados pela forma de como o Brasil se apropria do conceito de paz para se projetar no cenário mundial.

O referencial teórico da análise dos discursos é embasado pelo conceito e evolução⁴⁶ da hermenêutica de SCHMIDT (2013), em obra intitulada *Hermenêutica*, que parte de aspectos universais do assunto, passa pela compreensão mais focada até chegar às minúcias ontológicas, constituindo-se em obra de certa relevância para a análise dos discursos contidos neste capítulo.

Poder-se-ia fazer abrir outros espectros de análises/visões ou mesmo derivações dos eixos apresentados, porém pela característica multifacetada de opções poderia tornar a análise propriamente dita complexa a ponto de se cometer digressões desconexas aos objetivos – geral e específicos – que a dissertação traz. Eis, portanto, a aproximação e direcionamento que este capítulo faz com vistas à conclusão do trabalho mais a frente.

Ressalta-se que a análise do discurso é uma prática no campo da comunicação e da linguística especializados em analisar construções ideológicas presentes em um texto e que a prática social de produção destes significa um viés social, não individual, e que só pode ser analisado considerando seu contexto histórico-social; significa ainda que o discurso reflete uma determinada visão de mundo, necessariamente, vinculada à dos seus autores e à sociedade em que vivem, mas também é verdade que perpassam a densidade política dos agentes que os profere.

Por fim, o texto é o produto da atividade discursiva. O objeto empírico de análise é a construção sobre qual ponto de vista o agente que o proferiu se situa. Além disso, busca-se as marcas (signos) que guiam a hermenêutica contida nos discursos para conclusões mais à frente.

3.1 A condição retórica no primeiro mandato do Presidente Lula

No dia 23 de setembro de 2003, na 58ª Assembleia Geral da ONU, o Brasil, como reza a tradição, abriu o discurso trazendo em seu bojo o panorama no

⁴⁶ Esse caminho percorrido pelo autor aborda nomes como Schleiermacher (1768), Dilthey (1833), Heidegger (1889) e Gadamer (1900) em uma espécie de historiografia da hermenêutica, por assim dizer, analisando pontos das teorias apresentadas pelos autores ao tempo em que se lança, o autor da obra, como expoente da hermenêutica.

cenário de conflitos pelo atentado que vitimou o Alto Comissário para Direitos Humanos da ONU – Sérgio Vieira de Mello em Bagdá; pelo clima de insegurança no Iraque com o processo de transição para um sistema democrático, que até hoje não se concluiu de forma ampla e assimilada pela população daquele país; pela crise de confiabilidade que se abateu sobre a ONU, após o ataque terrorista de 11 de setembro, dois anos antes ao discurso analisado; pelo protecionismo promovido pelos países ricos a suas indústrias e a seus produtos; e pela falta de engajamento político e material aos Fóruns de Davos e de Porto Alegre e à Cúpula Ampliada do G-8 e também pela estreia do Presidente no púlpito da ONU.

A despeito dos Fóruns, a marca indelével nos discursos é o magnetismo retórico que o Presidente Lula possui, comprovado pela facilidade de convencimento de seus ouvintes e pela construção de sua vida política, esquerdista, que no Brasil lhe rendera a associação à condução frente à Presidência da República retratada pelo medo de não honrar os contratos, medo de ‘desconstruir’ o que até então fora construído.

Em que pese a plateia ser completamente diferente nos dois discursos [Porto Alegre e Davos], houve certa coerência na retórica, mudando, entretanto, a forma de sua aplicação. Enquanto em Porto Alegre os participantes eram, em sua maioria, pessoas desprovidas de poder formal, em Davos o cenário era de grande concentração de poder, sobretudo, econômico.

Em Porto Alegre, o Presidente ressalta pontos como reforma agrária, política de saúde, educação e sociedade justa, solidária, fraterna, onde o resultado da riqueza produzida seja distribuído de forma mais equânime, pontos constantes na proposta de governo denominada Carta ao Povo Brasileiro do então candidato Lula. Em Davos, o recorte privilegiou a parte econômica das relações. Exemplo disso está em: “[...] convencionou-se dizer que hoje existe um único Deus: o mercado.” (BRASIL – Presidência da República, 2003).

Porém, os pontos de congruência entre Porto Alegre e Davos estão na associação de reivindicações por mais espaço no fechado grupo de países ricos, o que leva, naquele estágio dos discursos analisados de ambos os fóruns, às desigualdades e por consequência um abertura para conflitos – aqui entendido como guerra –; e na construção de relações de confiança que o Brasil necessitava, uma vez que o viés ideológico que norteava o cidadão Lula era contrário aos interesses

da elite de países. O Presidente faz isso de forma engenhosa, pois associa a abertura desse grupo fechado ao convite de combater a fome, pois que:

A paz não é só um objetivo moral. É, também, um imperativo de racionalidade. Por isso, defendemos que as controvérsias sejam solucionadas por vias pacíficas e sob a égide das Nações Unidas. (BRASIL – Presidência da República, 2003).

A tentativa de sensibilizar os que lhe ouvem passar por: “Não basta que os valores do humanismo sejam proclamados, é preciso que eles prevaleçam nas relações entre os países e os povos.” (BRASIL – Presidência da República, 2003). Não se pode negar a habilidade do Presidente em dizer o que é preciso dizer na justa medida das palavras. Entretanto, é preciso identificar se a prática comprova os elementos do discurso e se isso possui relação com o conceito de paz que a política externa compreendida pelo Brasil.

Além disso, outro aspecto está ligado ao efeito da retórica nos discursos. Por que, por quem e para quem é dito o que se diz? Qual a efeito das abordagens nos discursos e como isso adere aos entendimentos e como é a aceitação por quem os ouve? Há necessidade de associar o discurso à prática? Qual o lastro de credibilidade nos discursos e como os processos de adesão às ideias e aos ideais se dão? Esses questionamentos passam a compor os quadros dos discursos ano a ano de forma a nortear a interpretação, com o devido distanciamento para que o histórico sociocultural de quem os leia não contamine qualquer análise. Mas, parece haver uma sustentação quanto a legitimidade do discurso no campo extra-Estado, frente a ONU. A mesma observada em Hegel (2000) e em Bobbio (1983); era, talvez, necessário levar a mensagem de desequilíbrio econômico-financeiro entre países ao redor do globo de forma a reduzir conflitos.

No ano de 2003, não obstante a veracidade dos fatos apontados pelo Brasil, guerra e paz apareceram cinco e dez vezes, respectivamente. Quando da análise hermenêutica do discurso encontra-se indícios de autopromoção, uma vez que a presença de pontos como: “[...] nosso compatriota Sérgio Vieira de Mello.” (Brasil – Presidência da República, 2003), o que corrobora, em termos hobbesiano, a presença da natureza humana baseada na competição, desconfiança e glória.

O Alto Comissário da ONU morto no atentado era brasileiro, mas suas atividades não se relacionavam a um projeto específico conduzido pelo Brasil, não havia qualquer ligação entre o Estado brasileiro e o Alto Comissário nas atividades desenvolvidas em Bagdá. O ponto comum entre o Presidente e o Alto Comissário reside no fato de ambos terem nascidos no Brasil. O discurso, talvez, perderia a carga autopromocional se o termo fosse empregado de outra maneira. O Alto Comissário, no exercício de suas atividades era antes de tudo cidadão do mundo, não haveria de ter uma nacionalidade, a não ser no discurso. Prova disso é que seu corpo fora sepultado em Genebra, Suíça, justamente um país considerado neutro por não se posicionar em qualquer dos lados quando conflito é deflagrado.

O segundo ponto de observação é o sistema multilateral. Em que pese esse sistema entre nações fomentar processos democráticos no interior dos Estados que o utiliza. A 'receita' da multilateralidade como instrumento democrático para o Oriente Médio, sobretudo para o Iraque em virtude das tragédias sob as quais a região e em especial o país passavam, ganha contornos dramáticos, pois não se pode garantir a paz pelas vias do discurso. A retórica apresentada em 2003 contém: "Mas não se pode construir a paz duradoura sem o concurso de todos." (Brasil – Presidência da República, 2003).

Talvez, a questão da paz requeira além das ações retóricas, ações práticas. O concurso de todos parece ser utópico, pois, embora se tenha a paz como objetivo de primeira análise, vários outros pontos contrários parecem estar acobertados pelo discurso, tais como: poder de influência, mercado, notoriedade pessoal, oportunismo em aproveitar a crise institucional sob a qual a ONU se encontrava – e em certa medida ainda se encontra – para reivindicar mais espaço no Conselho de Segurança, por exemplo. Entretanto, essas 'janelas de oportunidades' são, em grande medida, formas de promover mudanças no *Status Quo* estabelecido.

Se se partir da premissa hobbesiana do estado de natureza baseado no medo (o que remete ações belicosas), o discurso, neste ponto, parece não conter o conceito de paz, mas sim o roteiro beligerante, pois o que importaria ao cabo é a condição que o Brasil e em especial a pessoal do Presidente Lula teriam se houvesse atendimento aos clamores do discurso. Porém, se se houver aderência à condição moral kantiana, poderia ser de grande valia o atendimento das reivindicações, tornando-as mola propulsora de mudanças virtuosas, o que colocaria

o conceito de paz mais longe do campo semântico de guerra.

Ponto interessante no discurso é a presença do Neocolonialismo⁴⁷ nas entrelinhas que se intensificou e se sofisticou, sobretudo, após a Segunda Grande Guerra. As implicações de sua presença mesmo com a soberania das Nações e, portanto, pela autodeterminação dessas contêm o mais pragmático gene do conflito hobbesiano: competição, desconfiança e glória.

Qual seria, então, a saída para a paz? O esforço impresso no discurso aponta o multilateralismo como rota alternativa, pois constitui importante ferramenta de combate à concentração dos pontos abordados acima, bem como uma teia de proteção às Nações ‘menos favorecidas’. As ‘colônias’ passam a interagir com outros países diferentes dos ‘colonizadores’; além disso, o intercâmbio promovido em um mundo globalizado é caminho, talvez, inexorável, de forma que se torna praticamente impossível se proteger – refere-se ao protecionismo às indústrias e ao mercado interno dos países ‘colonizadores’, neste caso entendidos como ricos – mesmo que no curto prazo isso possa ser verificado.

A posição em não fazer concessões ou negociações de lado a lado potencializa a deflagração do conflito (vê-se que o conflito neste contexto possui o conceito mercantil); mas até que ponto cada lado está disposto a ‘abrir mão’ de seus interesses, sobretudo, baseado em vieses onde o valor monetário passa a reger as inclinações de parte a parte?

Assim, o Brasil envolveu-se em outras ações como os Fóruns de Davos e de Porto Alegre, e na Cúpula Ampliada do G-8 que à época visavam imprimir certo dinamismo ao *status quo* instalado de forma a fazer frente aos instrumentos de manobra utilizados pelos países ‘colonizadores’, ao tempo em que puxava países de média expressão para o contexto mundial. Dessa forma, o Brasil se projetou de forma sólida ao levar a público questões como a fome e a miséria. Assim, por meio do programa Fome Zero, o Brasil laçou as bases para uma discussão ampliada, em

⁴⁷ Neocolonialismo é a designação ao processo de dominação política e econômica engendrada pelas Nações nas quais o capitalismo teve maior pujança no início do século XX. Esse processo mostra claramente as consequências dessa nova colonização feita por estas Nações, uma vez que as antigas colônias passam a vender matéria-prima e a comprar produtos com alto valor agregado dessas mesmas potências. Essa relação gera um desequilíbrio nas balanças comerciais de países exportadores de matéria-prima, acarretando um enriquecimento das Nações ‘neocolonizadoras’. Como saída para reequilibrar o sistema monetário, os países exportadores de matéria-prima contraem empréstimos – muitas das vezes dos mesmos países ‘neocolonizadores’ – de modo a reequilibrar o ‘caixa’ doméstico, gerando um ciclo vicioso difícil de ser desfeito.

contexto global o programa de Governo do Presidente Lula como mecanismo mitigatório dos conflitos, pois que:

O verdadeiro caminho da paz é o combate sem tréguas à fome e à miséria, numa formidável campanha de solidariedade capaz de unir o Planeta, ao invés de aprofundar as divisões e o ódio que conflagram os povos e semeiam o terror. (BRASIL, Presidência da República, 2003).

Observa-se que além da fome o Brasil prenuncia o combate à miséria como outro ponto da ordem mundial e que mais tarde, no governo da Presidente Dilma, tornar-se-ia plano de Governo.

A falta de engajamento político e material dos países ‘colonizadores’ citados pelo Brasil na passagem: “Apesar do fracasso dos modelos que privilegiam a geração de riqueza sem reduzir a miséria, a miopia e o egoísmo de muitos ainda persistem.” (BRASIL – Presidência da República, 2003); revela o esvaziamento dos encontros pela agenda, talvez, contrária aos interesses que lhes regesse as ações. Assim, a falta de adesão sugere que a paz contém outro viés o da ‘natureza humana’, abordada no primeiro capítulo desta dissertação – o interesse que as ações em torno da paz podem proporcionar. Esse entendimento direciona os discursos. Tudo parece passar pelo ponto de vista sobre o objeto; de que lado se está quando os objetivos e interesses são tocados. A volta à visão em paralaxe mais uma vez é avocada como forma de se compreender o jogo político que as Nações e em especial o Brasil estão a promover em torno do discurso.

No decurso de um ano, já em 2004, na 59ª Assembleia Geral da ONU, o Brasil avançou, pelo menos na retórica, os pontos que lhe regeram o discurso no ano anterior. Em que pese a melhor estrutura argumentativa do texto, o que se verifica é a associação deste ao campo prático das ações, uma vez que o papel tudo aceita. O entendimento quanto a aderência entre o que se diz e o que se pratica constitui apenas um adensamento (reforço) do discurso à prática laborativa. Tem-se, então, a prática como verdadeira e não o discurso. Essa compreensão é encontrada em Schmidt (2013), pois:

O conceito de *logos* é particularmente difícil porque a tradição filosófica usou várias traduções impropriadas, especialmente quando o compreende como “razão”. Seu significado central é a fala, mas num sentido particular. “Logos enquanto discurso significa na verdade *deloun*, tornar manifesto na fala ‘aquilo sobre o que estamos falando’.” (SCHMIDT, 2013, p. 94).

Se no ano anterior foi possível verificar pontos objetivos do Brasil ao que se pretendia reivindicar, em 2004, o que se percebe é ‘mais do mesmo’, sem grandes mudanças de rumo. Entretanto, o que se observa é a melhoria substancial do texto em si; o apelo é bem mais presente o que adensa a retórica, a exemplos de: “Os antigos súditos converteram-se em devedores perpétuos do sistema econômico internacional.” (BRASIL, 2004); “A transformação política, contudo, não se completou no plano econômico e social. E a história demonstra que isso não ocorrera espontaneamente.” (BRASIL, 2004); “Da fome e da pobreza jamais nascerá a paz.” (BRASIL, 2004).

O conceito de paz como campo semântico do de guerra se faz presente novamente porque os exemplos acima são demonstrações notórias de que a condução para a paz não deve ser entendida como algo a ser alcançado, como objeto de desejo, mas a transformação moral da natureza humana que proporcionará as vias para processos pacíficos, bem como demonstrado pelo pensador alemão Immanuel Kant (2008) em *A paz perpétua*, corroborado por Mahatma Gandhi ao demonstrar seu virtuosismo em: “Não existe um caminho para a Paz. A Paz é o caminho.”

Assim, não é possível haver súditos sem que se haja soberano ou vice-versa; o conceito de paz é norteado pelo contraponto da fome e da pobreza; as desigualdades são chagas que impedem a transformação humana. O reducionismo parece ser presente, o que leva a ideia de mera reforma do sistema econômico e social como panaceia dos problemas da humanidade, embora, talvez, não haja outra alternativa dada a ‘primitividade’ em que se encontra a raça humana.

O que se verifica é que no plano interno, após a evolução social promovida pelos governos do Presidente Lula e decorrido uma década do discurso, em 2004, o Brasil ainda não conseguiu resolver todos os problemas da fome ou da

pobreza, em que pese os esforços no campo intra-Estado, por meio de programa de distribuição de renda. O Brasil ainda se constitui como um dos países mais desiguais, do ponto de vista social (ONU-HABITAT, 2012) e violentos do planeta, consideradas mortes por arma de fogo (UNODC, 2013). O país está na 16º lugar no mundo e em 3º na América do Sul (UNODC, 2013). Nesse contexto, a prática tem se mostrado dissociada do discurso, o que gera desconfiança na retórica.

O elemento de incongruência no discurso está em: “O que distingue civilização de barbárie é a arquitetura política que promove a mudança pacífica e faz avançar a economia e a vida social pelo consenso democrático.” (BRASIL, 2004). O campo semântico do discurso remete ao entendimento diametralmente oposto entre política e barbárie, já que a primeira é engrenagem de processos pacíficos com desdobramentos benéficos à economia e à vida social.

Ao analisar Bobbio (1983), no que se refere a tipologia moderna das formas de poder (econômica, ideológica e política) – entendendo que o poder está intrinsecamente associado à política em bases aristotélicas –, compreende-se que a última [política] é conceituada pela posse da força física, compreendida pelas armas de toda a espécie e potência; poder coator, o que remete, por sua natureza, a princípios beligerantes.

O autor ainda afirma que:

Todas estas três formas de poder fundamentam e mantêm uma sociedade de desiguais, isto é, dividida em ricos e pobres com base no primeiro, em sábios e ignorantes com base no segundo, em fortes e fracos, com base no terceiro: genericamente, em superiores e inferiores. (BOBBIO, 1983, p. 955).

Parecem ser conclusivas as palavras do autor, uma vez que a relação de dominância ainda é do tipo superior-inferior. Das três formas apresentadas por Bobbio (1983) a que mais parece influenciar as outras é a econômica, pois o sistema de relações está alicerçado sob essa ótica. O poder econômico parece arrastar a tudo e todos.

Com um discurso sucinto e direto, o Brasil abre a Assembleia Geral de 2005, tendo por base as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU e

operacionalizadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), cujas Metas (PNUD/ONU, 2000) são:

- Erradicar a pobreza extrema e a fome;
- Atingir o ensino básico universal;
- Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Melhorar a saúde materna;
- Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
- Garantir a sustentabilidade ambiental; e
- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em que pese o fluxo e o influxo das ações nos campo intra-Estado e extra-Estado o discurso brasileiro em 2005 parece querer colocar o país como alternativa a ser seguida pelos demais países. Um exemplo prático das ações com vistas a processos em que a paz é consagrada está em: “O Brasil contribui para a superação da pobreza e das desigualdades, quando promove discussões sobre a necessidade de maior equilíbrio e justiça no comércio internacional.” (BRASIL – Presidência da República, 2005).

Não se trata, na passagem acima, de um anacronismo entre o discurso e os dados apontados pela ONU sobre violência e desigualdade no Brasil, mas tão somente o quadro atual da situação. As análises precisam retroagir no tempo para que se possa analisar a evolução, involução e estado estacionário nos quesitos abordados. Entretanto, parece-se que ainda há muito a ser feito.

Observa-se que as Assembleias Gerais da ONU acontecem, tradicionalmente, em setembro. A de 2006 ocorreu no dia 19, em plena campanha eleitoral do então Presidente Lula para sua reeleição, o que fora ratificado nas urnas, contribuindo para a redução do tempo na tribuna da Assembleia daquele ano.

Retroagiu-se cinco anos para ratificar pelo discurso o que a ONU estabelecera anteriormente. Um bilhão e duzentos milhões de pessoas sobrevivem com menos do que o equivalente a US\$ 1,00 por dia pela Paridade do Poder de Compra (PPC) de cada moeda nacional (PNUD/ONU, 2000). Não obstante os avanços de alguns países nesse sentido, incluindo o Brasil, o que se percebe é a utopia quanto a erradicação da fome aliado à pobreza extrema quando analisado o

assunto pelo plano do consumo das sociedades ditas desenvolvidas. Interessante notar que o relatório aponta a pobreza extrema e não a pobreza de modo geral, talvez, pelo PNUD saber exatamente que a erradicação da pobreza é utópica pelo fato de as relações estarem baseadas no viés econômico relatado por Bobbio (1983). Somos uma sociedade mundial baseada nas diferenças, sobretudo econômica, o que justificaria as atrocidades cometidas pela natureza humana, como mola propulsora.

Outro ponto de análise do discurso reside na aparente transição entre a retórica e prática laborativa que o Brasil imprime, pois que: “Mais importante será seu efeito de demonstração.” (BRASIL, 2005). Essa afirmação alicerça a futura proposta que o Brasil faria a Assembleia Geral da ONU em relação à redução dos custos das remessas internacionais dos emigrantes aos seus países de origem, como base para transferência de renda entre países ricos e pobres. Entretanto, se se entendida as relações econômicas como vias de vários cruzamentos, pode-se deduzir que a retórica é diretamente influenciada por estas e que o contrário raramente é observado; quer-se dizer que o discurso não se sustenta por si só. Não há que fazer uma inverdade tornar-se verdade, mas que uma verdade pode se tornar uma mentira, pelo menos no campo retórico. E é exatamente nisso que reside a demagogia, uma degeneração do sofismo.

Nesse sentido, parece que a apropriação do conceito de paz é usado para se atingir outro objetivo, a transferência da polaridade econômica concentrada em países ricos a outros de menor expressão; e se isso visar a redução das distâncias econômicas entre eles, acredita-se na aplicação do conceito de paz em sua essência. A crítica pelo discurso aos subsídios dado pelos países industrializados a seus produtores é aplicada de forma firme, pois esses representam seis vezes o valor necessário para se atingir a meta do milênio que é de US\$ 50 bilhões. (BRASIL, 2005). Isso apenas evidencia ao tempo em que ratifica o caráter individualista das relações entre nações, que ao cabo retrata a expressão máxima do ser individual, discutido no primeiro capítulo dessa dissertação.

3.2 Até que a fenomenologia mude o discurso

Em 2006, reeleito, o Presidente volta a um discurso mais longo e detalhado abordando novamente os temas da fome e da pobreza. O que parece também não mudar é a forma com a qual o Presidente Lula explora os temas. Utiliza-se do exemplo brasileiro para disseminar a ideia em escala global, pois que: “Se fizemos tanto no Brasil, imaginem o que não poderia ser feito em escala global se o combate à fome e à pobreza fosse de fato uma prioridade da comunidade internacional.” (BRASIL– Presidência da República, 2006).

Interessante notar a passagem que se segue: “Que não se iludam os países ricos, por mais fortes que hoje sejam: ninguém está seguro num mundo de injustiças.” (BRASIL– Presidência da República, 2006). O receituário parece ser de fato realista, mas quando o olhar volta-se para dentro do Brasil, passamos a enxergar uma sociedade mais justa, mas equânime? Se a redução da fome e pobreza diminuíssem as injustiças o Brasil, dado as benesses experimentadas no próprio governo do Presidente Lula, ter-se-ia mais justiça, sobretudo social?

Incerto é saber qual a definição utilizada pelo Presidente sobre justiça. Se empregado o termo na mesma acepção contida na página 44, na nota de rodapé 23, desta dissertação, cujo conceito platônico traz a definição de justiça na forma de virtude a qual atribui a cada indivíduo o que é seu, não pela propriedade entendida no sentido do moderno direito individualista (poder de usar e abusar das coisas), mas designando-a ao que cabe a cada um em função de sua natureza, parece ser menos beligerante que o conceito moderno de propriedade individual.

O tom profético/bíblico é observado pela primeira vez desde a análise em 2003 na passagem a seguir:

[...] a busca de uma nova ordem mundial, mais democrática e justa, não interessa apenas aos países pobres ou às nações emergentes. Interessa tanto ou mais aos países ricos, **se tiverem olhos para ver e ouvidos para ouvir**, se não cometerem o desatino de ignorar o terrível clamor dos excluídos. (BRASIL – Presidência da República, 2006). (grifo nosso).

O Presidente utiliza-se do mesmo raciocínio utilizado pelo Presidente

estadunidense Thomas Woodrow Wilson quando da entrada do EUA na Primeira Guerra Mundial, abordado no segundo capítulo da dissertação. Naquela oportunidade o Presidente Wilson proferiu: “O mundo deve ser tornado seguro para a democracia [...]. Os Estados Unidos farão a guerra pela liberdade e pela paz”. (ARARIPE, 2012, p. 214).

A vinculação dos processos pacifistas parece flertar de forma indutiva com os processos que lhe são antagônicos – os da guerra. Se todas as formas de condução à justiça têm como princípio o combate à fome e à pobreza, o discurso de 2006 parece preceituar, e porque não corroborar mais ainda com a injustiça e desigualdade, e a competição entre nações quando sugere o desenvolvimento econômico e social. Evidencia-se que os países ricos já promovem o desenvolvimento econômico e social em relação a si próprios, pois o conceito de eficiência de Pareto⁴⁸ diz que não há como melhorar algo/utilidade de um agente sem prejudicar outro da mesma relação, pela escassez de matéria prima. Em outras palavras, os países ricos sabem que seus ganhos dependem necessariamente da perda de outro(s) país(es).

Uma das formas de fazer valer a eficiência de Pareto, o protecionismo realizado pelos países ricos gera distorções combatidas pelo Brasil. O discurso a esse respeito em 2006 ganha substancial carga dramática, pois relata as distorções que os países ricos impõem aos menos favorecidos. Os números apresentados pelo Brasil demonstram essa distorção, “[...] enquanto o apoio distorcivo nos países desenvolvidos alcança a indecorosa soma de 1 bilhão de dólares por dia, 900 milhões de pessoas sobrevivem com menos de 1 dólar por dia nos países pobres e em desenvolvimento.” (BRASIL – Presidência da República, 2006).

Louvável a tentativa de sensibilizar as nações ricas; porém, a questão que se impõe diz respeito a como convencê-las a abrir mão do protecionismo sem que a eficiência de Pareto seja observada; em outras palavras como ser ineficiente no sentido de Pareto de modo a beneficiar a todos? Qual a relação matemática que

⁴⁸ Concretamente, assume especial relevância a questão da repartição do rendimento e do correspondente grau de satisfação de cada indivíduo tendo em conta a parcela que lhe tenha cabido. É fundamentalmente neste contexto que ganha pertinência o conceito de ótimo ou eficiência de Pareto, assim denominado pelo fato de ter sido apresentado pela primeira vez por Vilfredo Pareto (1848-1923), cuja notoriedade em termos econômicos deriva precisamente deste conceito e da lei relativa à distribuição do rendimento segundo a qual existe uma relação linear entre cada nível de rendimento e o número de pessoas (compreendido nesta passagem pelo número de países) que recebe mais do que esse rendimento.

traduziria em ganhos maiores que os obtidos pelo protecionismo aos países ricos e que seja igual ou melhor para os países pobres e em desenvolvimento?

Em que pese a exposição do discurso nas Assembleias Gerais da ONU, o discurso em momento algum se propôs a responder a essas perguntas, simplesmente brada sem a preocupação de testar entendimentos. Eis, talvez, a forma imprudente de reivindicar algo pelo qual a visão em paralaxe mantém o agente focado sob sua ótica. A expansão do campo de visão é a forma mais generosa de analisar o discurso, pois: “Na hermenêutica, encontramos o princípio da caridade, ou da boa vontade. Este princípio afirma que devemos, inicialmente, aceitar que aquilo que foi escrito realmente faz sentido.” (SCHMIDT, 2013, p. 15). O Brasil não foi generoso/caridoso consigo mesmo quando apresenta problemas desprovidos de maior cuidado na análise da situação que cerca os fenômenos.

Outra prova da bravata está em: “Pior do que a inação é a omissão pela conveniência.” (BRASIL – Presidência da República, 2006). A retórica convida a ação, mas não convida ao entendimento acerca de mecanismos operacionais dessa ação. O próprio protecionismo criticado pelo Brasil também se faz presente em terras tupiniquins. Segundo informações da Câmara do Comércio Internacional (CCI) (2013), o Brasil está na posição de número 67 de um total de 75 nações que protegem suas indústrias. Justificar a paz pelas vias comerciais parece não reverberar nas fronteiras além-Brasil pelo fato de o próprio país não se dignar-se a promovê-la também no campo interno.

A lucidez do discurso de 2006 é notória quando o Presidente Lula reconhece a ineficiência da retórica, uma vez que: “A importância dada a este tema na última Cúpula do G-8 ainda não produziu resultado prático.” (BRASIL – Presidência da República, 2006). Ressalta-se que o resultado esperado não aconteceu como resta demonstrado também nos relatórios da CCI (2013). A ‘janela’ oportunizada à época e de certa forma bem observada pelo Brasil, não se concretizou no campo prático pela limitação do entendimento acerca da temática pretendida pelo governo brasileiro.

Entretanto, o discurso constitui-se de importante ferramenta para que faça acomodar temas como os quais o Brasil abordava à época. Serve de igual forma como instrumento de debate e pressão nas comissões, organismos, grupos de trabalho e qualquer outra forma de mobilização que a ONU possui para tentar alterar

o quadro, ao tempo em que lançava luz aos problemas. Mesmo que as experiências práticas não estejam totalmente vinculadas aos discursos, estes servem de material rico para dizer o que se pensa, o que se quer.

Se a paz, desde o tratado de Vestfália, corroborada pelos pensamentos dos autores contidos no primeiro capítulo, tinha o equilíbrio de forças como princípio racional no jogo do poder, o Brasil parece retomar o tema ao tentar sensibilizar os demais países pela compreensão dos mecanismos balizadores daquele tratado na nova ordem mundial e que passava a empunhar no século XXI. Refere-se às relações comerciais e os mecanismos econômicos que giram em torno do globo. Essas relações sejam bilaterais ou multilaterais entendidas pelo Brasil sofreram revezes notórios no campo prático. A distância que havia entre o Brasil e países mais desenvolvidos no campo do comércio e, sobretudo, nas relações sociais quando o olhar se volta para a sociedade brasileira, tem demonstrado o quão longe o equilíbrio idealizado à época de Vestfália está entre Estados em torno do planeta.

O Brasil cobra, pelo discurso, ação nesse sentido. Entretanto, sabe-se que no campo da Ciência Política não existe falta de decisão. A omissão, objeto de reclamação do Brasil, é uma decisão – a de não fazer, a de deixar as ‘coisas’ como estão. A tentativa de mudar o quadro requeria, talvez, ações mais estruturantes com olhar interno para que a mudança acontecesse primeiramente dentro do Estado brasileiro, para depois levar à comunidade internacional, por meio dos exemplos das boas práticas aqui obtidas. O Presidente Lula tentou fazer isso, fato, mas a mudança promovida em seus governos foram incipientes frente às mazelas contidas em uma sociedade cujo norteamento ainda está por ser feito. Em outras palavras, dever-se-ia preocupar-se com as relações de paz dentro do território de sua jurisdição em larga escala até que os índices de violência, educação e saúde, por exemplo, fossem trazidos a patamares, no mínimo, comparáveis a países ricos.

Se as disparidades econômicas entre os países ricos e pobres em torno do globo é observada, o mesmo quadro é encontrado no plano interno. As diferenças no Brasil apontam para uma persistente concentração de renda. Em terras brasileiras, 10% da população detêm 41,9% da renda, enquanto outro 40% da mesma população detêm 13,3% da renda (IBGE, 2013). As mudanças promovidas pelo governo do Presidente Lula parecem ainda não surtir efeito de forma a fazer o Brasil dar um salto de qualidade no que diz respeito à distribuição de renda.

Se se é observada a falta de resultado que posicione o Brasil como país que pratica a justiça social de forma ampla, retratado pela má distribuição de renda por um lado, o que gera conflito entre ricos e pobres; por outro, o uso do discurso é de fundamental importância para que seja iniciado movimento contrário à paralisia apontada. Assim, o combate à fome e à pobreza reivindicados pelo Brasil como instrumento de garantia da paz parece ser pouco ecoado no plano intra-Estado, mesmo com grande movimento das massas beneficiadas pelas políticas públicas.

O 'dever de casa' fora inconcluso, não conseguiu transformar o 'aluno' Brasil em modelo, embora na retórica a ideia seja absolutamente compreendida ao colocar o país como exemplo de sucesso. Entretanto, há que se persistir nos discursos como instrumento de mudanças, compreendida neste ponto como paz.

O desafio, talvez, para a superação de mazelas como a fome e a pobreza reside na elaboração de plano de Estado independente. Uma estratégia de Estado apartidária, um compromisso atemporal que possa envolver de forma ampla as mais variadas visões baseadas pela premissa de mudança para melhor, mesmo que as ideias em princípio possam ser divergentes. Há que buscar afinidades para aproximações ao invés de buscar diferenças para afastamentos. Esse mesmo raciocínio tenha, talvez, permeado o discurso em: "Juntos conseguimos uma forte mobilização internacional em torno do tema." (BRASIL – Presidência da República, 2006). Kant (2008) reaparece nas entrelinhas quando abordou a moral como forma de se chegar à paz.

Reconhece-se que em 8 anos de mandato são insuficientes para promoção de alterações que possam colocar o Brasil em posição de destaque no cenário mundial como expoente a ser seguido, o que corrobora, em tese, o engendramento de plano para o desenvolvimento como um todo.

Interessante notar que outro ponto se revela pelo Brasil de forma explícita, desta vez – a vontade de fazer parte do Conselho de Segurança da ONU.

O Brasil, juntamente com os países do G-4, sustenta que a ampliação do Conselho de Segurança deve contemplar o ingresso de países em desenvolvimento no seu quadro permanente. (BRASIL – Presidência da República, 2006).

Parece ser notório o pré-lançamento de sua candidatura à cadeira do Conselho, pois as ações promovidas anteriormente habilitaram-lhe como principal candidato ao assento.

Se por um lado o equilíbrio de força no trato de Vesfália é um instrumento mitigatório de guerra, por outro constitui perda de influência frente aos desafios hegemônicos dos países que compõem o Conselho de Segurança. Nessa passagem, resgata-se o princípio da eficiência de Pareto, na qual a melhoria de um agente necessariamente 'prejudicará' outro. Abrir o Conselho de Segurança para outros países significaria abrir mão de parcela importante de influência sob o tabuleiro mundial.

Por fim, ainda em 2006, o Presidente, referindo-se aos recursos, afirma faltar "determinação política para aplica-los nas áreas que podem ter um incalculável efeito transformador." (BRASIL – Presidência da República, 2006). Outra vez percebe-se que não há falta de determinação política para mudar nada, há sim excesso de certeza em não mudar nada, certeza de continuar tudo como está de modo a manter ricos na condição de ricos e pobres na condição de pobres. Mas o que o Presidente diria na abertura da Assembleia Geral da ONU? Diria que a concentração é o caminho?

Em 2007, o Brasil abre a 62ª Assembleia Geral da ONU tratando do tema meio-ambiente. Se antes a fome e a pobreza eram objeto em primeiro plano do discurso, o que se vê em 2007 é a mudança de foco em direção às relações que as nações passam a ter com o meio-ambiente, suportado pelo modelo de desenvolvimento global. A retórica inclui forte crítica à forma pela qual a multiplicação do lucro e da riqueza é observada. Adjetivos como anacrônica, predatórios e insensatos dão o tom amargo do início do discurso, porém nada melhor que o impacto na retórica para chamar a atenção. Vê-se que o fenômeno 'meio ambiente' ganha espaço em vários setores, inclusive nos discursos.

A natureza humana é resgatada de forma visceral, pois nada há mais humano que os adjetivos promovidos e complementados por cobiça irrefletida, quando o assunto diz respeito ao aferimento de lucros e de riquezas, essências do modelo capitalista. Hobbes (2006), em seu entendimento acerca da natureza humana, é reavivado a todo instante. O discurso brasileiro nesse contexto diz: "Se queremos salvar o patrimônio comum, impõe-se uma nova e mais equilibrada

repartição das riquezas, tanto no interior de cada país como na esfera internacional.” (BRASIL – Presidência da República, 2007). A assertiva deixa um ponto de inflexão: utopia romântica, em visão mais jocosa ou demência crônica, representada pelo pragmatismo das ações que conduzem a humanidade? Neste ponto, outro autor abordado no primeiro capítulo reaparece – Saint-Pierre (2003) – quando traz a pouca sabedoria dos homens em: “se fossem suficientemente sábios, veriam que o interesse que tende a mantê-los unidos é bem maior do que o interesse que tende a dividi-los” (SAINT-PIERRE, 2003, p. 70).

Pelo princípio da autodeterminação⁴⁹ dos povos, cada nação pode promover a divisão de suas riquezas internas da forma que a sociedade daquele país estiver orientada. Entretanto, quando o olhar ultrapassa as fronteiras, o assunto ganha contornos mais sensíveis. Se antes o Presidente Lula gozava de certo crédito no primeiro mandato de seus governos, sobretudo pelo histórico de vida, no segundo parece ter se perdido no discurso. Propor que os países ricos para salvar seus patrimônios passassem a dividi-los com quem quer que seja é no mínimo jocoso, assim prefere-se pensar.

Há, contudo, outro aspecto do discurso – o lastro político que as ações/discursos passaram a agregar ao Presidente Lula. Esse lastro reverberaria em várias frentes, inclusive na sucessão presidencial e na influência sobre países de menor expressão no cenário mundial como forma de o Brasil agir e interagir com outros países menos favorecidos.

Há associação entre o discurso combativo à fome e à miséria com a temática em torno do meio ambiente. A via neste caso diz respeito à equidade social, retratada como a melhor arma contra a degradação do Planeta (BRASIL, 2007). Entretanto, a temática suscita questionamento na tentativa de testar entendimentos: Será que com mais equidade social a degradação ambiental diminuiria? Será que os reflexos de uma política social mundial mais igualitária do ponto de vista econômico diminuiriam as ações nocivas ao meio ambiente? A partícula ‘se’, condicionante, somente pode ser objeto ativo quando se apresenta como parte do planejamento, como ferramenta de antevisão, como exercício da boa prática, não após o fato

⁴⁹ O princípio da autodeterminação dos povos foi garantido pela ratificação da Carta das Nações Unidas em 1945, após a Segunda Guerra Mundial. Em seu artigo 1º, a Carta exara que o reforço para garantir a paz deverá se basear na igualdade de direitos e autodeterminação que cada nação possui, dando-lhes sentido próprio nas coisas intra-Estado. A condição de se autogovernar está associada diretamente à questão de soberania, uma vez que isso ajuda na promoção da paz.

consumado, como lamentação por não se ter conseguido atingir objetivos, por exemplo.

Assim como o reducionismo das respostas no constructo apresentado no primeiro capítulo dessa dissertação em torno da alegoria bíblica retratada na história de Adão não consegue apaziguar o estado em que se encontrava a personagem antes de provar do fruto proibido, também as alternativas de propostas de qualquer país que as faça sem um ‘debruçar mais atencioso’ sobre os pontos sugeridos podem adornar o discurso com o manto da falácia.

As propostas apresentadas pelo Brasil parecem possuir o condão de tudo resolver, sem, contudo haver um comprometimento no campo intra-Estado que lastreie o discurso. A verdade dos fatos que norteia as ações humanas está dissociada das práticas retóricas; não totalmente, pois os avanços podem denotar, no futuro, a condição do Brasil como agente transformador. As propostas apresentadas não levam em conta a dinâmica sob a qual os interesses dos Estados estão embasados.

O que se mostra é a forma pela qual o discurso pode ser uma armadilha contra quem o profere se as ações práticas forem dissociadas desse e, no caso agudo da forma, pode-se levar ao descaso, ao desprezo e à incredulidade moral. O tema meio ambiente parece ser mais um daquele que se apresenta como ‘bola da vez’ para muitos se preocuparem e poucos lucrarem.

A adesão dos temas ao viés capitalista dá o tom dos discursos, retratado nas pesquisas sobre meio-ambiente que institutos, governos e até mesmo a academia promovem. Esses três agentes podem deixar-se corromper por quem mais lhes ofertar em termos de competição, desconfiança e glória (HOBBS, 2006), o que veda a ‘passagem da luz’ de forma a melhor compreender o tema, associá-lo

A tríade hobbesiana é resgatada porque parece conceber a essência do ser humano, independente do estado social, econômico, cultural ou mesmo intelectual. Exemplo prático é o caso da China. Criticada por vários países, em especial pelos europeus quando da divulgação de relatórios climáticos naquele ano, pelos mais variados institutos, a China continua a mover sua economia com uma matriz energética baseada no carvão. E não foi assim que procederam seus críticos no passado, sobretudo quando da revolução industrial, dando-lhes riqueza? O que combatem tanto: a utilização do carvão como agente degradante da natureza ou o

crescimento econômico do império chinês de modo a garantir sua hegemonia?

O discurso carece, antes de tudo, de verdade para que não se perca nos anacronismos desconexos. Fazer o que se fala, mas não fazer o que se faz parece conter uma forma natural de beligerância. O problema é que o discurso não pode ser analisado à parte ou desconexo a uma realidade, sob pena de não poder-se identificar o que é verdade ou mentira, ou ainda termos por verdade apenas parte dela. Esse quadro desencontrado de informações e anacronismos pujante possui nome: crise de credibilidade.

Se no ano de 2007 a análise aponta para um discurso amargo e contaminado pelo raciocínio argumentativo, paradoxalmente há um ponto auge para efeito da pesquisa. Na parte final do discurso quando o Presidente Lula resgata a compreensão com que Cândido Portinari (1903) retratou a temática dessa dissertação no painel denominado “Guerra e Paz”, exposto na sede da ONU em Nova Iorque. Somente com algo como a singeleza do primeiro nome do artista é que se consegue retratar de forma essencial o constructo do conceito de paz, pois o “[...] mural revela que a paz vai muito além da ausência da guerra.” (BRASIL, Presidência da República, 2007).

O resgate do conceito de paz como campo semântico de guerra, apresentado no primeiro capítulo dessa dissertação, ressurgiu na sua forma axiomática-filosófica balizar. Ressurgiu também na alegoria bíblica de Adão (BÍBLIA, 2004), uma vez que o discurso imprime o desafio na busca do entendimento a respeito do estado em que a personagem se encontrava antes de provar do fruto proibido. Somente com a candidez da alma pode-se retratar o flagelo da guerra e exaltar a paz em uma obra de arte.

A mensagem subliminar tanto do painel quanto do discurso nessa parte, por assim dizer, é a tomada de consciência que o ser humano deveria procurar ter na transformação das aflições em esperança. Notabilíssimo o paradoxo entre as duas visões interpretativas do discurso nestas passagens.

Na 63ª Assembleia Geral da ONU, em 2008, apesar da deflagração da crise financeira pelo estouro da bolha hipotecária estadunidense denominada *subprime mortgage*, que se deu no dia 15 de setembro de 2008, com a quebra do banco de investimento Lehman Brothers Holdings Incorporations, fenômeno que será exaustivamente objeto de retórica de vários países na ONU, em especial o

Brasil, o tema central do discurso brasileiro voltou ser a fome e a pobreza, embora outros como a repartição do comércio internacional, a reforma do Conselho de Segurança da ONU e a crise ambiental também tenham feito parte do bojo apresentado pelo Brasil.

A abordagem menos incisiva no discurso acerca da crise financeira dos *subprime* estadunidense teve como causa a brevidade com que ela fora deflagrada – apenas 9 dias antes do discurso proferido –, a sua imprevisibilidade e a força com que ela atingiria o planeta.

O discurso breve relata as vicissitudes do ser humano quanto a euforia e ganância dos especuladores, que fazem valer o princípio da Eficiência de Pareto apresentado no capítulo primeiro dessa dissertação, na qual um agente só melhora sua condição quando outro piorar a sua. A orientação liberal que vem norteando nações em torno do globo era compreendida, no período do Iluminismo, como a condição de decidir por uma alternativa dentre outras apresentadas, o que constitui a base do princípio da autodeterminação acima descrito.

A história dos conceitos mostra o desvirtuamento da orientação liberal pelas vias viciosas, sobretudo quando o tema é lucro, riqueza. Essa mesma maneira de pensar acerca do Liberalismo tornou-se sinônimo de libertinagem. A presença de leis que limitem as ações humanas é do mesmo tipo dos armistícios apresentados no segundo capítulo: perduram até que passem a contrariar determinados interesses. Em outras palavras, a natureza que rege o agir do ser humano constitui as bases das relações sociais, pois se há lei enquanto houver pureza de homens, elas são desnecessárias; mas se há lei enquanto houver homens inescrupulosos elas são inúteis, descumpridas e ignoradas.

O conflito se faz presente e a paz é reforçada no campo semântico de ‘guerra’ quando o discurso traz Celso Furtado relatando a inadmissibilidade das relações econômicas, pois “[...] que os lucros dos especuladores sejam sempre privatizados e suas perdas, invariavelmente socializadas.” (BRASIL – Presidência da República, 2008).

Exato um ano após o discurso de 2008, o Presidente Lula abriu a 64ª Assembleia Geral da ONU, em 2009, ressaltando três pontos que nortearam o discurso. O primeiro foi a crise financeira que após um ano a compreensão era suficiente para entender a gravidade, extensão e complexidade. O segundo ponto foi

a ausência de uma governança mundial estável e democrática, cujos pilares deveriam ser fixados pela própria ONU. E o terceiro a situação climática, sob a ótica do risco pela mudança poderia trazer para todos.

Se os discursos até o ano de 2008 ainda apontam para indícios de falácia, demagogia e inconsistências que deixavam a paz cada vez mais dissociada da prática laborativa, em 2009 a ruptura dessa estrutura acontece de forma grandiosa. Passa-se a cada vez mais do campo retórico para a prática beligerante na qual a paz é enclausurada, privada, tolhida de qualquer oportunidade de se fazer ouvir. A assertiva abaixo diz:

Há exatamente um ano, no limiar da crise que se abateu sobre a economia mundial, afirmei, desta tribuna, que seria um grave erro, uma omissão histórica imperdoável, cuidarmos apenas das consequências da crise sem enfrentarmos as suas causas.” (BRASIL, Presidência da República, 2009).

Ratifica-se que a crise econômica deflagrada em 2008 aconteceu apenas 9 dias antes do discurso na Assembleia Geral da ONU e que por ser recente àquela época, sua realidade era incompreendida. O que o discurso em 2008 apresentou como comentário a respeito da crise mais próximo do que a assertiva acima traz, foi: “A crise financeira, cujos presságios vinham se avolumando, é hoje uma dura realidade.” (BRASIL, Presidência da República, 2008).

De fato o Presidente da República não disse nada parecido com o que afirmou em 2009 a respeito da crise iniciada em 2008. Nenhuma das palavras contidas no ano de 2009, nenhuma parte do texto afirma ou deixa transparecer o que fora afirmado, nada perto disso, apenas relaciona o que é notório em relação a qualquer processo que tem como ápice o início de uma crise: todo processo se avoluma até que se chegue a um cume – sua deflagração.

Em que pese as reformas no sistema bancário que o Brasil promoveu na década de 1990 tenham garantido certa robustez e ‘blindagem’ no campo interno, o Brasil não podia pensar em passar incólume pela crise. Senão de forma direta, ela (a crise) passaria de forma indireta ao atingir parceiros econômicos do Brasil, dando-

lhes difíceis condições. Lembra-se que o olhar voltou-se para o mercado interno, pois que o crédito facilitado e uma classe média pujante em função de uma política de distribuição de renda, que ainda carece de continuação, por meio de transferências do governo iniciada em 2003 garantiram a famosa expressão do Presidente ao se referir à crise como uma ‘marolinha’ quando de sua chegada ao Brasil, em contraponto à tsunami que outros países amargaram.

Nesse aspecto a paz garantida no plano intra-Estado teve como aspecto positivo do governo do Presidente Lula a continuação da Política Econômica de seu antecessor. Refere-se a paz como ausência da crise, que nesse contexto substantiva-se como sinônimo de guerra, remontando ao axioma contido no primeiro capítulo, cujo conceito de paz é traduzido como ausência de guerra (crise).

Observa-se a ‘queda de braço’ exposta pelo Presidente entre comando Político e tecnocracia aparelhada na condução das coisas pública evidencia que os países onde a crise se fez tsunami não souberam ou conseguiram controlar os técnicos de Estado, devendo os agentes políticos assumirem a responsabilidade de enfrentarem a desordem mundial. O Presidente Lula demonstra total clareza nas colocações, pois de fato a responsabilidade é e sempre será política. Os tecnocratas são ‘ferramentas’ que ajudam a planejar, implantar, aferir e colher os ‘louros’ ou ‘fracassos’ das políticas públicas desejadas pelos planos de governo. E se houver alguma desobediência hierárquica em qualquer um dos pontos abordados, cabe ao agente político trazer o ‘trem de volta ao trilho’. Esse entendimento está contido em:

Afirmar que era chegada a hora da política. Disse que governantes – e não tecnocratas arrogantes – deveriam assumir a responsabilidade de enfrentar a desordem mundial. O enfrentamento da crise e a correção de rumo da economia mundial não poderiam ficar apenas a cargo dos de sempre. Os países desenvolvidos – foram incapazes de prever a catástrofe que se iniciava, e menos ainda, de preveni-la. (BRASIL – Presidência da República, 2009).

A tensão com que o Presidente cobra ação dos países ricos é notória, mas a forma com que estes absorveram as críticas pareceu ser suficientemente forte para nada mudar. A janela de oportunidade que o Brasil pensara em ter, pela crise instalada, para propor mudanças no cenário mundial de forma a gozar de prestígio

de país rico não se ratificou.

Entretanto, o Brasil usava a difícil situação na qual o mundo passava para lançar ideias e ideais transformadores, tais como: reformas nos organismos multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial; crítica a paralisia da Rodada de Doha, o que beneficiaria, em tese, as nações menos favorecidas; combate os protecionismos, as bases da conferência de Bretton Woods, que fixou o dólar como moeda internacional, a própria ONU e seu Conselho de Segurança. Embora as mudanças reivindicadas pelo Brasil pouco ou nada tenha mudado no cenário internacional, imagina-se que o discurso tenha ecoado, mesmo que por breve momento, nas cabeças dos líderes dos países ricos. Se há algum mérito nisso, eis o principal legado do discurso neste ano – a coragem em, de certa maneira, atacar o *status quo*.

O Brasil imprime certo incômodo nos países ricos, sobretudo, pelos momentos em que o mundo e o próprio país se encontravam. O mundo sofrendo ainda os efeitos da crise e o Brasil demonstrando vigor pela estrutura econômica que apresentava. Observa-se que, paradoxalmente, os mesmos mecanismos norteadores da política econômica liberal, tão combatida pelos ideais socialistas contidos no Presidente Lula, foram os mesmos utilizados em seu governo para enfrentar a crise, ajudado pelos anos precedentes e de governo opositores, com o acréscimo de transferência de renda e uma política de expansão do crédito de seu governo.

O Brasil aponta a construção de uma nova ordem internacional mais sustentável, do ponto de vista ecológico, mais multilateral e menos assimétrica, do ponto de vista econômico, menos hegemônica e mais democrática, do ponto de vista político. Nesse ponto, há forte presença de fatores aglutinadores para a paz, contradizendo as outras partes do discurso, pois que essa nova ordem está assim compreendida: “Esse mundo novo é um imperativo político e moral.” (BRASIL – Presidência da República, 2009). Entretanto, parece equivocar-se quando conclui que o modelo adotado pelo mundo, sobretudo após a Segunda Grande Guerra, fracassou. “Não basta remover os escombros do modelo que fracassou, é preciso completar o parto do futuro. É a única forma de reparar tantas injustiças e de prevenir novas tragédias coletivas.” (BRASIL – Presidência da República, 2009).

Prefere-se entender que se o modelo não mais contribui para as relações

internacionais, como apregoa o Presidente, não é pelo seu fracasso, mas sim por sua superação. É preciso lembrar que o modelo foi a alternativa encontrada de conciliar a paz à época e que, após a crise iniciada em 2008, ainda persiste na condução das relações entre nações, mesmo com as mudanças que visavam mais regulação como desejava o Presidente.

Na 65ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, em 2010, o Presidente Lula se fez representar pelo então Chanceler Celso Amorim. Isso aconteceu pelo fato de o Presidente ser o mentor intelectual da campanha de sua candidata à Presidência da República Dilma Rousseff e trabalhar de forma assídua em sua campanha, o que exigiu dedicação exclusiva. O resultado foi a eleição de Dilma Rousseff, garantindo a permanência do partido do Presidente Lula no poder.

O Chanceler, portanto, em nome do Presidente da República e do governo brasileiro faz um discurso abordando as mudanças ocorridas no Brasil e ratificando o processo eleitoral democrático daquele ano. Aborda também os resultados generalistas das políticas públicas de transferência de renda, o que garantiu um mercado interno robusto e essencial para que a crise iniciada em 2008 não contaminasse de forma crônica a economia brasileira. Presta conta em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, na qual comunica o quase atingimento da totalidade das metas estipuladas. Demonstra o interesse que o Brasil tem pelo continente africano e em especial pela preocupação com a Guiné Bissau em função do isolamento que o país amargou pela comunidade internacional, pois que:

Não é por meio do isolamento ou do abandono que a comunidade internacional logrará resolver os problemas que ainda persistem naquele país irmão. Precisamos de modalidades mais inteligentes de cooperação, que promovam o desenvolvimento e a estabilidade e incentivem as indispensáveis reformas, sobretudo no que tange às forças armadas. (BRASIL – Presidência da República, 2010).

Traz no bojo do discurso a política externa voltada para o cone-sul das Américas, relatando o papel de liderança do Brasil na área. E por fim, o repúdio ao embargo econômico a Cuba e o golpe de Estado em Honduras, que retirou o

Presidente Zelaya do Poder, com grave retrocesso à liberdade e à democracia. O quadro orientado pelo discurso parece promover o Brasil a status de líder para a América Latina.

Importante aspecto é observado pelo tom de cobrança em relação aos fatos ocorridos em 2003 quando da invasão do Iraque sobre o pretexto desse país possuir armas químicas e de ameaçar seus vizinhos com seu uso. A cobrança parece conter a gene dos processos pacíficos, pois coloca a verdade dos fatos como premissa básica nas relações. Exemplo disso está em:

Esperamos que tenhamos aprendido as lições daquele episódio. É preciso rejeitar a fé cega em relatórios de inteligência feitos sob medida para justificar objetivos políticos. É preciso banir, de uma vez por todas, o uso da força sem amparo no Direito Internacional. Mais do que isso: é fundamental valorizar o diálogo e as soluções pacíficas para as controvérsias. (BRASIL – Presidência da República, 2010).

Benjamin Disraeli (1928) coloca de forma interessante os meios pelos quais as inverdades permeiam as relações: “Há três tipos de mentiras: mentiras, mentiras deslavadas e estatísticas.” (DISRAELI, 1928, p. 153). Parece ser exatamente isso que o Brasil cobra dos signatários da ONU – a verdade; e ao que demonstra, contribui para que a paz seja alcançada, pois constitui ponto fundamental a veracidade dos fatos para que os problemas sejam resolvidos e superados. O retorno a Kant (2008) é observado, uma vez que o pensador, em roteiro para *A Paz Perpétua* traz exatamente esse ponto abordado pelo discurso brasileiro para que ela [a paz] seja alcançada.

Entretanto, há outro aspecto que o conceito de paz utilizado pelo Brasil parece imprimir. Reside na forma pela qual ela é engendrada pelos signatários da ONU – no poder de dissuasão. O conceito do termo também é adotado pelo Brasil, quando o Senado Federal publica em sua revista em 2012 o mesmo conceito, corroborado pela Estratégia Nacional de Defesa (END), e que diz: “[...] convencer (alguém ou a si mesmo) a mudar de ideia, a abdicar de uma decisão.” (BRASIL – Senado Federal, 2012).

O problema da utilização da dissuasão nas bases do Estado brasileiro é a

forma pela qual o convencimento é proposto – sempre pela possibilidade de conflito armado. Paralelamente, a ONU utiliza-se de mecanismo similar denominado paz forçada (o termo na língua oficial da ONU é *Peace-Enforcement*) como instrumento de solução de conflitos. Esse mecanismo possibilita a utilização da força para garantir a paz. O problema é que a utilização de ambos os conceitos parecem conter a mesma origem, a solução por meio de armas. Seu uso pelo Brasil e pela ONU não força o raciocínio, tampouco a busca por entendimentos pacíficos; tão-somente objetiva colocar fim a determinado conflito deflagrado, mas não garante a busca de entendimento em relação às saídas negociadas para a paz.

Entretanto, o que se observa é novamente a retórica sendo usada sem o devido compromisso com alternativas que mitigam o conflito, pois a orientação dada na oportunidade com vistas a um mundo mais verdadeiramente seguro pelo cumprimento das promessas de eliminação total das armas nucleares parece tão utópica quanto justificção da paz pelas vias hobbesianas.

O esforço que o discurso faz para ratificar a ONU, no sentido institucional, como instrumento de paz carece de melhor entendimento. A reforma, talvez, deva ter por base a concessão de soberania dos países integrantes em prol de ente com poder jurisdicional sobre seus signatários de forma a solucionar as contendas entre países de forma mais pacífica. Se para alguns essa ideia é descabida pelo fato de a concessão de parte da soberania afrontar o princípio da autodeterminação das nações, para outros – cita-se o Abade Saint-Pierre, Immanuel Kant (com ressalvas vistas no primeiro capítulo) – a ideia é uma solução viável para que a paz seja alcançada; mas no campo prático, quem de fato habilita-se a abrir mão de sua soberania para cedê-la a ente com jurisdição política em seu território?

Relembra-se que o desafio proposto por Kant retratado no primeiro capítulo quando o autor coloca a condução da paz seja feita por ente que regesse as nações sem a concessão da soberania. O desafio colocado por Kant parece ainda fora do entendimento e condições humana, dada sua limitação e imperfeição da natureza que lhe rege. O atual estágio da evolução do homem não permite que a visão kantiana seja implantada. Isso, talvez, possa ser atingido após a proposição do parágrafo anterior como pré-requisito.

O desafio de desarmar o mundo dos arsenais nucleares vai de encontro ao conceito de dissuasão. Em outras palavras, a dissuasão pressupõe arsenais,

nucleares ou não. O antagonismo da assertiva constitui as mesmas bases do axioma inicial desta dissertação. As soluções pacíficas dos conflitos exigem certo poder de convencimento – não pelas vias da dissuasão –, mas por atingimento dos objetivos preestabelecidos dos lados envolvidos, dos ganhos reais de vantagens e de concessões que façam de parte a parte atingirem seus objetivos. O lugar de destaque que o Brasil parece reivindicar na América Latina neste ano é dificultado pelo fato de haver, entre os países, certo direcionamento à paz, não pelas vias da dissuasão, mas por outros fatores como cultura e história.

De forma análoga, mas como contraponto da América Latina, a dificuldade em estabelecer a paz ou suspensão da beligerância entre israelitas e palestinos reside na cultura, história, laços tribais e dogmas diferentes. Se a cessão de parte da soberania a ente que possa regular as relações entre as nações é, talvez, o grande desafio a ser engendrado via ONU, a questão entre israelitas e palestinos está pacificada pela via dogmática, retratada na cidade santa – Jerusalém –, cuja história remete à santidade dogmática para os dois lados. Eis, talvez, o ponto de início para busca do entendimento em outros pontos.

A humanidade parece ainda não perceber que a busca por algo que seja comum entre os diferentes é o princípio da aproximação – aqui entendida como paz –, mas, ao contrário, quer-se buscar o que seja diferente para o afastamento, isolamento.

3.3 A voz feminina do Brasil

Em 2011, já eleita e ainda sob o efeito da crise iniciada em 2008, a Presidente Dilma Rousseff abre o discurso exaltando a figura das mulheres e tendo a certeza de que o século XXI será delas. Associa ao gênero feminino às palavras alma, esperança, coragem e sinceridade. Em que pese as palavras na língua portuguesa pertencerem ao gênero feminino, os substantivos em outras, sequer possuem essa característica e por isso mesmo, talvez, sejam melhor compreendidas. Não se trata de associar tais palavras à figura da mulher, ou do homem, mas à humanidade, ao ser humano.

A crise financeira ainda se faz sentir com reflexos em várias partes do mundo. Àquela altura, alguns países não haviam encontrado o equilíbrio entre ajustes fiscais apropriados e estímulos corretos para a demanda e para o crescimento. O discurso afirma a incapacidade desses países em não separarem interesses partidários aos interesses legítimos da sociedade, que nesse caso o discurso empreende como emprego, na passagem:

Uma parte do mundo não encontrou ainda o equilíbrio entre ajustes fiscais apropriados e estímulos fiscais corretos e precisos para a demanda e o crescimento. Ficam presos na armadilha que não separa interesses partidários daqueles interesses legítimos da sociedade. (BRASIL – Presidência da República, 2011).

Interessante notar que o desafio identificado pelo Brasil (2011) era “substituir as teorias defasadas, de um mundo velho, por novas formulações para um mundo novo.” (BRASIL – Presidência da República, 2011). Aqui, parece mais uma vez que o discurso carece de alicerces que lhe configurem densidade ao tema, pois afirmar a substituição das teorias sem um ‘debruçar teórico’ sobre o assunto com aplicação no campo prático parece precipitado, sobretudo quanto ao convencimento de outros países.

Se no discurso do ano anterior o Brasil avocava a condição de líder para a América Latina, em 2011, o Brasil lança-se como facilitador para os países ricos na solução da crise. A passagem a seguir confirma essa condição:

É significativo que seja a presidente de um país emergente – um país que vive praticamente um ambiente de pleno emprego – que venha falar, aqui, hoje, com cores tão vívidas, dessa tragédia que assola, em especial, os países desenvolvidos. Como outros países emergentes, o Brasil tem sido, até agora; menos afetado pela crise mundial. Mas sabemos que nossa capacidade de resistência não é ilimitada. Queremos – e podemos – ajudar, enquanto há tempo, os países onde a crise já é aguda. (BRASIL – Presidência da República, 2011).

Em tom profético, o Brasil, não se sabe por se desejo ou se por antevisão, determina não haver “a retomada da confiança e do crescimento enquanto não se intensificar o esforço de coordenação entre os países integrantes da ONU e as demais instituições multilaterais.” (BRASIL – Presidência da República, 2011).

Ao lançar luz ao discurso quanto a forma de solução da crise, o Brasil sugere aos países superavitários em seus Balanços de Pagamentos que estimule seus mercados internos, flexibilizando as políticas cambiais, de maneira a cooperar para o reequilíbrio da demanda global. Desta vez, de forma prática o Brasil lança mão de solução factível para solução dos problemas, em que a abordagem parece ser simplória.

No campo das relações internacionais o Brasil assiste às manifestações populares denominadas “Primavera Árabe” com certa solidariedade aos manifestantes por buscar ideal de liberdade, que é por definição universal, ao tempo em que repudia com veemência as repressões brutais que vitimizam populações civis.

Se é notável a forma no campo retórico sobre a consciência de ideias de paz em: “A busca da paz e da segurança no mundo não pode limitar-se a intervenções em situações extremas.” (BRASIL – Presidência da República, 2011); em: “Apoiamos o Secretário-Geral no seu esforço de engajar as Nações Unidas na prevenção de conflitos, por meio do exercício incansável da democracia e da promoção do desenvolvido.” (BRASIL – Presidência da República, 2011); por outro lado o Brasil afirma de forma perigosa que a consequência da intervenção dos Estados às manifestações populares é a infiltração do terrorismo, em que pese a manutenção da ordem pelas vias do poder coercitivo. A passagem está em: “O mundo sofre, hoje, as dolorosas consequências de intervenções que agravam os conflitos, possibilitando a infiltração do terrorismo onde ele não exista, inaugurando novos ciclos de violência, multiplicando os números de vítimas civis.” (BRASIL – Presidência da República, 2011).

É com esse quadro que o Brasil se lança, de forma explícita, à candidatura ao acento no Conselho de Segurança da ONU. Suas propostas estão a abdicação do uso da energia nuclear para fins que não sejam pacíficos, assim como pela ratificação do apoio ao Conselho de Direitos Humanos e combate ao autoritarismo, a xenofobia, a miséria, a pena capital e a discriminação.

É importante ressaltar com que coragem o Brasil aborda a questão da criação do Estado da Palestina, pois naquele ano o Brasil já reconhecia o Estado palestino com tal. Além disso, chama os outros signatários da ONU fazer o mesmo. Entretanto, mais uma vez, equivoca-se quando afirma que “apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios de Israel por paz com seus vizinhos, segurança em suas fronteiras e estabilidade política em seu entorno regional.” (BRASIL – Presidência da República, 2011) (grifo nosso).

A forma como o Brasil afirma suas convicções não permite que outras formas de consenso, outras vias de solução sejam criadas. O reducionismo nas alternativas dadas pelo Brasil tolhe qualquer alternativa diferente da que ele apresenta, constituindo-se em robustez, dureza e imprecisão pragmática de suas alternativas por não pacificar o raciocínio, mas, ao contrário, por impô-las a seus ouvintes. O que mais poderia conter a gene do conflito quando a abordagem se dá dessa forma?

Na 67ª Assembleia Geral, o Brasil traz novamente a voz feminina como reivindicação de direitos, oportunidades, livres de discriminação e de violência, na tentativa de igualar homens e mulheres. Não é possível deixar de notar a metáfora que o Brasil faz quando povoa o ‘céu’ com a metade de mulheres na passagem: “[...] nós, mulheres, somos a metade do céu, mas nós queremos ser a metade na Terra também [...]”. A passagem fala sobre a igualdade de direitos e oportunidades, sem discriminações. Curioso notar que se há um ‘céu’, parece haver também outro lugar que se contrapõe a esse, levando em consideração o conceito e contra-conceito abordado no primeiro capítulo. A remissão à ideia é imediata: que tipo de ‘metade’ habitaria esse outro lugar?

Crise econômica, protecionismo, movimentos sociais no Oriente Médio e norte da África, o Estado Palestino, multilateralismo e a questão ambiental foram temas abordados nesse ano. Em função da variedade de abordagens, o discurso foi longo, o que deixa o trabalho de investigação sobre os vestígios em relação à apropriação do conceito de paz para lançar o Brasil no cenário internacional mais desafiador.

Ao começar pela crise econômica, o Brasil causa certo impacto, uma vez que é, por tradição, o primeiro país a discursar. O que se observa nesse discurso não é o combate a crise financeira propriamente dita, mas as formas pelas quais os

países desenvolvidos, do ponto de vista econômico, lançam mão de recursos para enfrenta-la. A crítica residia basicamente nos mecanismos de controle monetário, por meio de políticas expansionistas, com desequilíbrios nas taxas de câmbio, e por políticas fiscais ortodoxas como agravantes da recessão em várias partes, o que afetava outros países, incluindo o Brasil.

Parece haver um movimento do tipo ‘salve-se quem puder’ quando há instalação de uma crise. Os movimentos desconexos fazem parte da busca de alternativas, em sistema de tentativa e erro, para conter e solucionar o problema que esses países se veem imersos. Nesse ponto, o Brasil reivindica solução em conjunto, na qual a coordenação era o grande ponto de inflexão frente à situação. Exemplo disso está em:

Não haverá resposta eficaz à crise enquanto não se intensificarem os esforços de coordenação entre os países e os organismos multilaterais como o G-20, o FMI e o Banco Mundial. Esta coordenação deve buscar reconfigurar a relação entre política fiscal e monetária para impedir o aprofundamento da recessão, controlar a guerra cambial e reestimar a demanda global. Sabemos, por experiência própria, que a dívida soberana dos Estados e a dívida bancária e financeira não serão equacionadas num quando recessivo, ao contrário, a recessão só agudiza esses problemas. É urgente a construção de um amplo pacto pela retomada coordenada do crescimento econômico global, impedindo a desesperança provocada pelo desemprego e pela falta de oportunidades. (BRASIL – Presidência da República, 2012).

A receita parece estar pronta, a superação da visão incorreta de que austeridade contrapõe-se às medidas de incentivo ao crescimento parece conduzir à saída da crise, o que em termos econômicos levaria à paz. Entretanto, a apropriação do conceito de paz para promoção do Brasil parece ser presente na passagem abaixo, quando, mais uma vez, traz a público a experiência brasileira nesse quesito: “Ao mesmo tempo em que observamos um estrito controle das contas públicas, aumentamos nossos investimentos em infraestrutura e educação.” (BRASIL – Presidência da República, 2012).

As experiências do Brasil no trato de crises financeiras habilitam-no a servir de estudo de caso, sobretudo após a década de 1980, considerada como

perdida, por meio da reconstrução das bases macroeconômicas iniciada na metade da década de 1990. O conceito de paz sobre esse aspecto foi aplicado na medida em que reduziu a inflação por meio da reforma do sistema previdenciário, pela regulação de setores como a da telefonia e energia, pelas privatizações e pela introdução de leis que visavam estabilizar e reduzir o processo inflacionário.

Porém, a forma como que o Brasil se habilita como caso de sucesso nos processos econômicos esconde as deficiências que ainda o colocam no meio da pirâmide de países ao redor do mundo. Na tentativa insistente de passar a outro patamar digno de países desenvolvido, o Brasil se vale do discurso para trazer o ‘esplendor’ adquirido nos últimos 20 anos como uma espécie de panaceia que tudo resolve. O exemplo disso está em:

[...] ao mesmo tempo em que fazemos reformas estruturais na área financeira e previdenciária, reduzimos a carga tributária, o custo da energia e investimentos em infraestrutura, em conhecimento para produzir ciência, tecnologia e inovação. (BRASIL – Presidência da República, 2012).

Em que pese a propensa apropriação do Brasil do conceito de paz para se projetar no cenário mundial, o país contribui de forma elucidativa quanto traz a questão política ao discurso em: “Há momentos em que não podemos escolher entre uma coisa ou outra. Não há este tipo de alternativa. Há que desenvolvê-las de forma simultânea e articulada.” (BRASIL – Presidência da República, 2012).

O leque de possibilidades contem extremos, os mesmos abordados no primeiro capítulo sobre o maniqueísmo binário quando a questão de Adão e as possibilidades de identificação sobre o que lhe fizera experimentar do fruto proibido. O Brasil parece optar pelo centro, por uma solução que nega os prováveis erros extremistas. Traz a temática da crise para o campo da discussão conjunta, para a busca de uma alternativa que possa conciliar objetivos, fazer concessões e obter vantagens, mesmo que em certos casos possa haver desequilíbrios. Nesse contexto, o conceito de paz parece ser empregado.

Outro ponto importante no discurso, porém em sentido contrário à clareza observada acima está na associação da crise econômica iniciada em 2008 ao

conflito regional na Síria, assolada por guerra civil. Parece ter havido uma incompreensão dos motivos que levaram aquele país ao estado de guerra, mesmo o discurso trazendo a visível dificuldade do Conselho de Segurança em lidar com os conflitos regionais. A passagem a seguir demonstra o que se disse:

A comunidade internacional tem dificuldades crescentes para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. E isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. **A crise iniciada em 2008 mostrou que é necessário reformar os mecanismos da governança econômica mundial.** Na verdade, isto até hoje não foi integralmente implantado. (BRASIL – Presidência da República, 2012). (grifo nosso).

Em que pese as dificuldades que o Conselho de Segurança encontrava para lidar com a situação remetia a crise em que a ONU estava imersa. O Brasil se posicionava pela reforma de mecanismos de governança – lê-se reforma do Conselho de Segurança –, pois a passagem em:

[...] as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial de seu Conselho de Segurança. (BRASIL – Presidência da República, 2012).

Se o conceito de paz entendido associa-se à forma pela qual cada país encontra para resolver seus conflitos internos, o que evidencia a soberania e a autodeterminação na solução de seus problemas, a oportunidade em se apropriar de situações como a da crise financeira e a da Síria parece não contribuir muito para os alicerces da paz. Isso não significa dizer que se deve ‘fechar os olhos’ para problemas internos de outros países, sobretudo quando vidas de civis são ceifadas, o que se traduz como aviltamento direto aos Direitos Humanos. Mas, então, o que se fazer para de imediato debelar o conflito? Como agir em casos como o da Síria?

As respostas, talvez, são as mesmas que remetem à alegoria bíblica de Adão, às questões axiomáticas norteadas pelo conceito de paz orbitando o conceito

semântico de guerra; nesse contexto, o conceito de *peace-enforcement* se justificaria, por exemplo. O problema é que se tenta resolver a violência gerando mais violência. Esse ciclo vicioso parece reforçar o estado de natureza humana, vista pelos autores nesta dissertação.

O Brasil traz à Assembleia Geral da ONU a paz no trânsito como iniciativa importante por meio de lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito – 2011/2020 (BRASIL, 2012), uma vez que aborda o tema como proteção à vida. Os exemplos de decisões tomadas há tempos cujos reflexos conduzem à conclusões sobre os equívocos ou modelos ultrapassados não limitam-se à paralisia que a ONU como instituição se vê imersa, tão discutida pelo Brasil, mas também o próprio país, pelos mesmos equívocos de políticas que privilegiaram o transporte particular e não o público, e a reboque o trânsito por rodovias e ruas de suas cidades. O caráter ‘incrementalista’, em outras palavras – o método de tentativa e erro – das políticas públicas, seja na visão intra-Estado (Brasil), seja extra-Estado (ONU), impõe a imprecisão das decisões a médio e a longo prazo pelo simples motivo de não haver ferramenta de planejamento que antevêja o futuro. A ‘futurologia’ não faz parte das decisões de Estados, mas os reflexos dessas decisões parecem retratar o quadro de dificuldades atuais.

Entretanto, as ações com vistas às mudanças necessárias à melhoria da qualidade de vida – compreendida nesta passagem – como paz no trânsito são essenciais que vidas sejam preservadas.

Em 2013, o Brasil leva a ONU o grave incidente de espionagem sofrido, quando teve dados, informações e conversas telefônicas de cidadãos, empresas, agentes de Estado e a Presidência da República interceptados pelo governo estadunidense. A reação brasileira ao episódio parece ter sido apropriada. Os termos utilizados pelo país – indignação e repúdio – foram utilizados de forma correta, sobretudo, pelo fato de o Brasil ser uma nação amiga.

A justificativa estadunidense em nome da segurança foi rechaçada pelo Brasil em: “Jamais pode uma soberania firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos de outro país.” (BRASIL – Presidência da República, 2013).

O discurso ganha força quando reafirma os processos que garantem a

soberania a si e a outros países quando se classifica como um país democrático em meio a vizinhos de igual porteamento, pacífico e respeitador do Direito Internacional. (BRASIL, 2013). Além disso, firma território para relacionamento entre nações – o respeito à soberania. Esse respeito é o mesmo que o Tratado de Vestfália fixou há 365 anos, e ao se posicionar, o Brasil, como não houvesse feito antes, faz avançar o conceito de paz. A dimensão que criou junto a comunidade internacional ecoou de forma amplificada, pois a sensibilidade voltada para as práticas utilizadas pelos EUA se estenderam a outras nações, como a Alemanha, por exemplo.

O Brasil, ao contrário dos outros anos, exige explicações, desculpas e garantias de não reincidência. “Fizemos saber ao governo norte-americano nosso protesto, exigindo explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não se repetirão.” (BRASIL – Presidência da República, 2013). Interessante fazer pensar por que os outros assuntos abordados nos anos anteriores não reverberaram com tamanho impacto na comunidade internacional? Na tentativa de resposta, talvez pelo fato de que a fome, a pobreza e outros assuntos levados às Assembleias Gerais da ONU não fazerem parte de um ‘atacado’ de ações de um único país.

Esse fato afrontou o conceito de paz por ter ferido a soberania na forma direta, o que gerou reação do Estado no esforço redobrado para proteger seus cidadãos, empresas e governo. Essa tentativa de ‘defesa’ é a reação à ação impetrada pelo governo estadunidense, e que afronta diretamente “os direitos humanos de todos os brasileiros e de todos os cidadãos do mundo e proteger os frutos da engenhosidade de nossos trabalhadores e de nossas empresas.” (BRASIL – Presidência da República, 2013).

O que se observa no campo prático é como política de defesa de um determinado Estado interfere em outro; mas não somente isso, o acesso a dados podem privilegiar empresas e governo em suas ações quando fatores produtivos e matéria prima estão em jogo. A tríade hobbesiana mais uma vez é percebida: competição, desconfiança e glória.

Diferentemente ao que lhe era comum, o Brasil aponta, neste ano, os tópicos que norteariam o estabelecimento de mecanismos multilaterais que visavam estabelecer regulação responsável que garantisse ao mesmo tempo liberdade de expressão, segurança e respeito aos direitos humanos. A abordagem na forma como o Brasil apresentou contribuiu decisivamente para que o conceito de paz e seus

mecanismos sejam alargados. Observa-se a grande aderência do discurso à prática no episódio de espionagem engendrado pelo governo estadunidense.

Em seguida, o Brasil volta o olhar para os temas que lhe permeou todos os discursos, em geral, nos anos precedentes – a pobreza, a fome, e a desigualdade social. Importante observar no discurso a forma como o Brasil levou à Assembleia Geral da ONU as manifestações deste ano quando da recepção do evento futebolístico – Copa das Confederações. Nesta oportunidade, manifestações foram deflagradas em várias regiões do país, com certo grau de violência, e com grande repercussão da mídia interna e externa, o que, provavelmente, tenha feito o discurso apresentar esse fato.

A forma como o discurso interpretou as manifestações pareceu ser apropriada, mas que, talvez, não tenha revelado outros aspectos. A linha abordada no discurso foi a necessidade de a sociedade brasileira ter “mais direitos, mais participação e mais conquistas sociais”. (BRASIL – Presidência da República, 2013). No entendimento hermenêutico do discurso, parece que as manifestações aconteceram justamente pelo fato de o governo prover benefícios à sociedade no passado recente ao tempo em que encobre as insatisfações públicas por sucessivos escândalos de corrupção, pela falta de retorno do Estado aos impostos pagos, pela relação espúria entre empresários, políticos e agentes do Estado.

A contrapartida do governo na tentativa de cessar as manifestações demonstra a suspeita, pois o primeiro tópico adere de forma inequívoca o que se disse. O estabelecimento de cinco grandes pactos perpassam os pontos em que a sociedade clama, a saber:

- Combate à corrupção e pela reforma política;
- Mobilidade urbana, pela melhoria do transporte público e por uma reforma urbana;
- Educação;
- Saúde; e
- Responsabilidade fiscal.

Em que pese os pontos abordados pelos pactos, a prática, no Brasil, parece ainda distante dos discursos, o que para efeito dessa dissertação mantém o conceito de paz na órbita semântica de guerra.

Dessa forma, o terceiro capítulo prenuncia as considerações finais da

dissertação, com vistas ao entendimento compreendidos nos três capítulos que lhe precederam. Nesta oportunidade o entrelaçamento dos conceitos e contra-conceitos serão abordados, dando robustez ao tema ao tempo em que lança luz sobre ele.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chega-se à parte final desta dissertação após a abordagem feita no primeiro capítulo no qual os autores trataram o tema paz [de forma direta e indireta] pelos aspectos ontológicos ligados à natureza humana, pelos conceitos de soberania e de legitimidade, pelas vias da lei e da justiça; após o resgate historiográficos dos tratados contidos no segundo capítulo, em que a paz de Vestfália, o Congresso de Viena, o tratado de Versalhes e a ONU foram analisados como ferramentas que moldaram os processos em torno da paz; e pela análise dos documentos [discursos] no terceiro capítulo, cujo trabalho buscou identificar qual o conceito de paz compreendido pelo Brasil nos discursos proferidos nas Assembleias Gerais da ONU no século XXI. E ainda, se o Brasil se apropriava do conceito de paz para se projetar no cenário internacional, o que em tese justificaria a hipótese, decorrido uma década compreendida entre os anos de 2003 a 2013.

A estrutura do trabalho alinhou-se à forma com a qual o objetivo geral fora trabalhado, amparado pelos três objetivos específicos. As conclusões sobre a apropriação do Brasil do conceito de paz pelos discursos proferidos em uma década na ONU de forma a promover o país passam pelo questionamento apresentado na introdução do trabalho, que por sua relevância translitera-se aqui: como o Brasil utiliza-se da paz ou mesmo utiliza-se do *status quo* estabelecido pela ONU para se projetar no cenário internacional? Qual o conceito de paz no contexto internacional? Como o Brasil alinha-se à ONU a fim de fazer valer sua base conceitual sobre o tema?

As respostas sobre o tema paz cercam-se de inúmeras variáveis, o que imprime dinamismo próprio, necessitando de maior especificidade, sobretudo, de quem se propõe a estudá-lo. Em outras palavras, o tema paz é um daqueles que, pelo fato de pertencer à Ciência Humana, a precisão e pragmatismo das assertivas dependem de que forma se aprecia o assunto, constituindo-se em uma visão particular e pessoal. Isso não significa que as conclusões não possam ser tiradas,

mas que podem pertencer exclusivamente a quem as faz, o que aumenta o espectro a ser observado. Também não significa que esta visão seja certa ou errada, de forma a reduzir perigosamente o campo de observação. Trata-se, portanto, de respeitar os que pensam e discursam sob sua ótica, de procurar trocar de lugar com o orador dos discursos para compreender seus pontos de vista.

A constituição da Ciência Humana, sob essa ótica, é bem mais desafiadora que a Ciência Exata, por exemplo, porque o desafio do ponto de vista racional abre outras possibilidades diferentes que o mero sistema binário reducionista em que a Ciência Exata está alicerçada. Essas possibilidades oportunizam a coexistência de aspectos ao mesmo tempo excludentes e complementares, o que, em princípio, pode sugerir certa imprecisão quando do posicionamento da hipótese, mas que se houver a ampliação do campo de visão sobre os documentos analisados, com reflexos nos campos intra-Estados e extra-Estados, os variados vieses podem sugerir o que ora se apregoa. Então, há racionalidade em estudar paz. E mais que isso, pode-se considerar que há racionalidade específica, própria, inerente ao processo de paz.

Ao perscrutar o caminho, sobretudo com o olhar da Ciência Política, especificamente em relação aos discursos promovidos pelo Brasil na ONU, verifica-se a presença dos dois pontos abordados acima. Os discursos contêm ambos os aspectos.

Considera-se que há presença do aspecto promocional no âmbito das relações internacionais, ora da pessoa que o profere, ora do país, nos dois governos do Presidente Lula, como no governo da Presidente Dilma. Inúmeras são as passagens nos documentos analisados que distanciam a retórica do campo factual, o que evidencia a falácia, além de alimentar, por assim dizer, processos beligerantes, pois a falta de adesão do discurso à prática laborativa rotula o conceito de paz como campo semântico de guerra.

De igual forma, há presença de aspectos que ratificam e, curiosamente, expandem o conceito de paz. Há tentativa de passar o conceito de paz a outro patamar [próprio], dissociado do aspecto semântico de guerra; porém, não de forma explícita ou bem estruturada, o que deixa o discurso de paz baseado em processos pacifistas nas entrelinhas, na primeira camada dos discursos. Somente com o devido cuidado na análise dos discursos é que se chegará a esta conclusão, sem, contudo,

saber se o são proferidos pelas vias conscienciosas ou intuitivas.

Então, esses aspectos ora conflitantes, ora complementares ao conceito de paz estabelecido pela ONU são abordados pelo Brasil nos dez anos de discursos. Em que pese essa primeira análise ser preliminar e pouco densa do ponto de vista metodológico, trata-se, em parte, da vinculação à hipótese apresentada na pesquisa. Ganham densidade as considerações finais quando se observa que os aspectos sofrem assimetria de ano para ano; que os discursos são oportunizados pelos fatos, entendidos como fenômenos, ocorridos nos campos internos e externos do Estado brasileiro; e que os conceitos de soberania e legitimidade são trabalhados com reflexos nos desdobramentos políticos do governo e do Estado.

As assimetrias estão presentes porque variam em aspectos conflitantes em maior presença em determinados anos e mais colaborativos, por assim dizer, ao conceito de paz em outros anos. Não é possível avaliar o porquê disso, mas verifica-se que nos anos que antecederam a reeleição do Presidente Lula (2006) e a eleição da Presidente Dilma (2010), os discursos quanto aos aspectos colaborativos superaram os aspectos conflitantes. As assimetrias também aparecem em outras passagens, ora como validação de processos pacíficos, o que se alinha ao conceito da ONU, ora como verdadeira desconstrução do conceito. Essa dualidade na retórica prejudica o posicionamento do Brasil como país que valida o conceito de paz, pois essas assimetrias denotam a imprecisão de sua posição, o que talvez leve à prudência por parte dos outros países no aguardo dos desdobramentos dos discursos, a fim de ratificarem ou retificarem suas posições frente às posições do Estado brasileiro.

A associação dos discursos aos fenômenos intra-Estado e extra-Estado norteou todos os anos analisados na pesquisa. Em outras palavras, o Brasil buscou associar tanto os fenômenos internos quanto os externos aos discursos de forma exercer dinamismo entre esses e a retórica. As oportunidades apresentadas estabeleceram vínculos ao que se pretendia ano a ano, ora como exemplo a ser seguido – fenômenos intra-Estado compreendido como benesses sociais com efeitos econômicos, por exemplo –, ora como beneficiário dos fenômenos extra-Estado. Ambos os vínculos contribuíam para que os processos de paz fossem trabalhados, com observação da supremacia do viés econômico-financeiro. Entretanto, notou-se maior preocupação dos fenômenos internos na tentativa de

fazê-los reverberar nas fronteiras além-país. A supremacia dos fenômenos no campo interno – retratado como exemplo a ser seguido – dominaram o discurso brasileiro no período analisado.

Os discursos nesse sentido ganharam aspectos que remetem ao reforço que ambos Presidentes fizeram para legitimar as ações no campo interno ao mesmo tempo que reforçam a soberania do estado como cumpridor do conceito de paz estabelecido pela ONU e retratados nas Metas do Milênio. Entretanto, outro ponto também baseado nos conceitos de legitimidade e soberania aparece. Refere-se ao espaço frente a outras nações de pouca expressão no cenário internacional e que o Brasil passa a se configurar como grande mediador entre elas e nações consideradas avançadas. A legitimidade não é retratada somente no aspecto intra-Estado, mas também entre nações que de certa maneira interessam ao Brasil, sobretudo, quando de eleições nos órgãos que compõem a estrutura da ONU e, a partir disso, elevar sua voz soberanamente. As estratégias contidas nos discursos nas Assembleias Gerais da ONU reforçam de forma direta as bases contidas nos tratados de Vestfália, Viena e a própria ONU.

A exceção de Versalhes à lista deve-se ao fato deste não colaborar de forma positiva para o alargamento do conceito de paz, mas, ao contrário, prejudicando qualquer ação que visasse um armistício duradouro. A boa vontade em tratar Versalhes serviu como exemplo a não ser seguido; portanto, como contraponto aos mecanismos que levam à paz.

Essa observação é importante para situar o caráter ‘incrementalista’ dos tratados, ampliando o conceito ao trazer outros aspectos anteriormente não compreendidos ao conceito de paz. Dessa forma, o Brasil, pelo caráter multifacetado da natureza humana contida em seus representantes, ora afina-se, chegando mesmo a expandir o conceito de paz, ora afasta-se, com preocupantes retrocessos à base construída após séculos de esforço de todos os outros países signatários.

Por fim, mas não menos importante, a natureza humana. A característica que o homem possui em conter imperfeições dita-lhe a forma de agir, conduzindo o discurso de acordo com suas vontades e determinantes. Além disso, dado o atual estágio do processo evolutivo – primitivo –, as ações e discursos dificilmente se estreitam de forma que as primeiras passem a amparar os segundos ou vice-versa. O que se verifica é o distanciamento entre ambas, o que determina o pragmatismo

do conceito de guerra, mantendo o conceito de paz em sua órbita semântica, pouco palpável, quase utópico. Há que se fazer certo esforço para mudar essa ótica míope, a fim de levar a humanidade a outro patamar.

Acredita-se que a criação, inclusão e manutenção dos mecanismos que garantam a paz precisam ser constantemente trabalhados, de forma a moldar o caráter das relações entre Estados. A isso, necessita-se compreender os mecanismos que levam os Estados (e também o 'homem') a agir de forma ainda tão primitiva. Essa compreensão passa, necessariamente, pela natureza que lhes rege as ações.

REFERÊNCIAS

A – Livros

AQUINO, Tomás. *Suma Teológica*. Araras: Odeon, 1934.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARISTÓTELES. *Política*. 3 ed. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília - UNB, 1997.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entra as nações*. Brasília: Unb, 1986.

BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada*. Tradução de Sociedade Bíblica do Brasil. Rio de Janeiro: CPAD, 2004.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Tradução: Carmen C. Varrialle, Gaetano Lo Mônaco, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Cacais e Renzo Dini. 3 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz*. Tradução: Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 2002.

CARVALHO, José de. *A construção da ordem. Teatro de sombras*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CLASTRES, Pierre. *La société contre l'État – Recherches d'Anthropologie Politique*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1974.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da Guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DAVIES, Norman. *Europe at war*. London, 2006.

DISRAELI, Benjamin. *Hearings – Committee on Education*. United States: Congress Press, 1928.

DROZ, Jacques. *Histoire diplomatique de 1648 à 1919*. Paris. Dalloz, 2005.

FARREL, Jamest T. *Studs Lonigan*. New York: Vanguard Press, 1932.

- FERREIRA FILHO, Manoel. *Direitos Humanos Fundamentais*. 13ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FREIRE, Sérgio Augusto. *Conhecendo Análise do Discurso: linguagem, sociedade e ideologia*. Manaus: Valer, 2006.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- HEGEL, G. W. Friedrich. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KANT, Immanuel. *A paz perpétua*. Tradução: Artur Mourão. Covilhã: Lusofia, 2008.
- KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. New York: Simon & Schuster, 1994.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à pantogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- LAKATOS, Eva. *Sociologia Geral*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 1990.
- MAGNOLI, Demétrio. *História da Paz*. Organizador Demétrio Magnoli. São Paulo: Contexto, 2012.
- MANIN, Bernard. 'Paz', In Enciclopédia Einaudi – volume 5: Anthropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, pp. 273-95.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro 3, vol. 4. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MILL, John Stuart. *Condições sobre o Governo Representativo*. Tradução de Manoel Innocência de L. Santos Jr. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- NEUMANN, J. von, e MORGENSTERN, O.. *Theory of games and economic behavior*. Princeton: Princeton University Press, 1974.
- PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso, uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1995.
- PIERRE, Abbé de Saint. *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*. Tradução de Sérgio Duarte. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.
- PLATÃO. *República*. Tradução de Enrico Corvisieri. Rio de Janeiro: Best Seller,

2002.

RIBEIRO, Renato Janine. *Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. 2 Ed. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

ROCHE, Douglas. *The human right to peace: Ethics and Policy*. Roma, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Du Contrat Social et Discours sur L'économie Politique*. Tradução de Marcio Pugliesi e Norberto de Paula Lima. 7ª Ed. Curitiba: Hermus, [19-?].

SANTO AGOSTINHO. *A Cidade de Deus*. 7ª ed. Tradução Oscar Paes Lemes. Rio de Janeiro. Ed.: Vozes, 2002.

SCHMIDT, Lazrence K.. *Hermenêutica*. 2 ed. Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis: Vozes, 2013.

SILVA, Geraldo E. e ACCIOLY, Hildebrando ? 15. ed. rev. e atual. por Paulo Borba Casella ? São Paulo: Saraiva, 2002.

TREU, Martin. *Martin Luther in Wittenberg: a biographical tour*. Wittenberg: Saxon-Anhalt Luther Memorial Foundation, 2003.

UNICAMP. INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH). *Projeto de Mestrado em Ciência Política*. São Paulo: [s.n.], [20--?].

UNITED NATIONS. *The Universal Declaration of Human Rights*. New York, 1948.

WAGNER, Adolfo; et al. *Curso de Ciência Política: Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

WEBER, Max. *Economia y sociedad*. 2ª ed. Tradução de José Medina Echavarría et alii, México: Fondo de Cultura Económica, 11. Reimpressão, 1997.

_____. *Wissenschaft Als Beruf e Politik Als Beruf*. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, [19--?]

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus Logico-Philosophicus*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1969.

B – Artigos

ANCONA, Clemente. 'Guerra', In Enciclopédia Einaudi – volume 14: *Estado Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, pp. 348-71.

ARARIPE, Luiz de Alencar. 'Tratado de Versalhes (1919)'. Em MAGNOLI, Demétrio (org). *História da paz*. São Paulo: Contexto. 2012, pp. 211-39.

ANCONA, Clemente. 'Guerra'. In: Enciclopédia Einaudi – vol. 14: *Estado-Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1989, pp. 348-71.

BRASIL, Senado Federal. *Revista de Audiências Públicas do Senado Federal*. Ano 3, N° 10, Brasília: Interlegis, 2012. Disponível em: http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/upload/201201%20-%20marco/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_marco_2012_internet.pdf. Acesso em: 12 mai. 2014.

Câmara do Comércio Internacional. [S.l.:s.n], 2013. Disponível em: <http://www.iccwbo.org/>. Acesso em: 21 abr. 2014.

DE JESUS, Diego Santos Vieira. *O baile do monstro: o mito da paz de Vestfália na história das relações internacionais modernas*. Rio de Janeiro: Dimensões, 2011. Disponível em: http://www.torres-rs.tv/site/pags/nacional_politica2.php?id=2219%22. Acesso em 16 jun. 2014.

DIMITRIJEVIC, VOJIN. et al. *Direitos Humanos e a Paz*. Unesco, Brasília, 2003. Cap. 2, p. 79-105. Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/livros/dh/index.html>. Acesso em: 24 mai. 2012.

DROPA, Romualdo. *Direitos Humanos no Brasil*. [S.l.:s.n], 2003. Disponível em: <http://www.advogado.adv.br/artigos/2003/romualdoflaviodropa/direitoshumanosbrasil.htm>. Acesso em: 03 jun. 2012.

HABITAT, ONU. *Estado de las Ciudades de América Latina y el Caribe 2012 – Rumbo a una nueva transición urbana*. [S.l.:s.n], 2012. Disponível em: <http://estaticog1.globo.com/2012/08/21/Estado-de-las-Ciudades-de-America-Latina-y-el-Caribe-2012.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATISTICA E GEOGRAFIA – IBGE, [S.l.:s.n], [2013]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 21 abr. 2013.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Disponível em: <http://www.icj-cij.org/court/index.php?p1=1&PHPSESSID=26e84ff7b1a8f1f3edf82cf94f3a7d68>. Acesso em 15 ago. 2013.

LAFER, Celso. *A internacionalização dos direitos humanos*. São Paulo: Manole,

2005. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br>>. Acesso em: 22 mai. 2012.

MANIN, Bernard. 'Paz'. In: Enciclopédia Einaudi – vol. 5: Antropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, pp. 273-95.

MORAIS MARANHÃO, Ney Stany. *A afirmação histórica dos Direitos Fundamentais: A questão das dimensões ou gerações de Direitos*. [S.l.:s.n], [20--?]. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br>>. Acesso em: 23 mai. 2012.

PNUD, ONU. *8 Objetivos para 2015*. [S.l.:s.n], 2000. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>>. Acesso em: 30 mar. 2014.

ROMANO, Roberto. 'Paz da Westfália (1648)'. Em MAGNOLI, Demétrio (org). *História da paz*. São Paulo: Contexto. 2012, pp. 69-91.

SEN, Amartya. *Markets and freedom: Achievements and limitations of the market mechanism in promoting individual freedoms*. Vol. 45, Oxford: Economic Papers, 1993. Disponível em: <<http://www.cs.princeton.edu/courses/archive/spr06/cos444/papers/sen.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

SYMONIDES, Janusz. *Direitos Humanos: novas dimensões e desafios*. Brasília: UNESCO, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001340/134027por.pdf>>. Acesso em 17 abr. 2014.

UNODC, ONU. *Relatório Mundial sobre Drogas*. [S.l.:s.n], 2013. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2013/Apresentacao_final_WDR_13.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2014.

WAACK, Willian. 'Conferência de Yalta de Potsdam (1945)'. Em MAGNOLI, Demétrio (org). *História da paz*. São Paulo: Contexto. 2012, pp. 269-95.